



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 64

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1949

DECRETO N.º 9.640 — DE 16 DE MARÇO DE 1949

*Dispõe sobre o ensino religioso nas escolas*

O Prefeito do Distrito Federal: Considerando que o artigo 168, inciso V, da Constituição dos Estados Unidos do Brasil determina que o ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, em caráter facultativo;

Que as Instruções reguladoras do ensino religioso nas escolas da Secretaria Geral de Educação e Cultura datam de 23 de janeiro de 1936;

Que, durante mais de um decênio somente a Cúria Metropolitana da Igreja Católica Apostólica Romana se interessou pelo ensino religioso, de acordo com as referidas Instruções;

Que, pelo motivo citado, várias providências de ordem administrativa complementares às Instruções, foram tomadas pelas autoridades competentes, tais como as relativas ao registro e à publicação de portarias de designação de professores para o ensino religioso, sem que, entretanto, passassem a fazer parte das Instruções reguladoras;

Que, em 1948, a Confederação Evangélica do Brasil, representando vários credos religiosos, solicitou e obteve permissão para ministrar o referido ensino;

Que, há evidente necessidade de atualizar as primitivas Instruções de modo que se ajustem à organização administrativa em vigor; e

Usando da atribuição que lhe confere o item II, parágrafo 1.º do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948.

Decreta:

Art. 1.º Ficam aprovadas as Instruções reguladoras do ensino religioso das escolas, assinadas pelo Secretário Geral de Educação e Cultura e anexas ao presente decreto.

Art. 2.º Ficam revogadas as Instruções sobre o mesmo assunto baixadas pelo Secretário Geral de Educação e Cultura em 23 de janeiro de 1946, bem como quaisquer outras disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de março de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Clóvis do Rêgo Monteiro

## INSTRUÇÕES REGULADORAS DO ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS, ANEXAS AO DECRETO N.º 9.640, DE MARÇO DE 1949

I — Da administração e do controle do ensino religioso

Art. 1.º — Conforme o inciso V do artigo 168, da Constituição dos

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estados Unidos do Brasil, "o ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz ou pelo seu representante legal ou responsável".

Art. 2.º — Para atender ao disposto na Constituição, fica criado na Secretaria Geral de Educação e Cultura um "Setor de Administração e Controle do Ensino Religioso" (SACER), diretamente subordinado ao Secretário Geral.

§ 1.º — O "Setor" a que se refere o presente artigo terá um dirigente e tantos funcionários quantos forem julgados necessários, todos eles escolhidos dentre os em exercício na S. G. E. C. e designados pelo Secretário Geral.

§ 2.º — O desempenho das funções de dirigentes do "Setor" não determinará a concessão de gratificações de espécie alguma, sendo, entretanto, considerado como do mais elevado merecimento.

Art. 3.º — O dirigente do SACER se entenderá, diretamente, sobre assuntos relacionados com o referido ensino, com as autoridades religiosas competentes, assim como com os diretores de Departamentos ou estabelecimentos de ensino autônomos da S. G. E. C.

Parágrafo único — Em casos especiais que interessem, apenas, determinadas escolas subordinadas a Departamento, o dirigente poderá entender-se, diretamente, com os respectivos diretores, a fim de promover ou apressar o cumprimento de dispositivos contidos nas presentes Instruções.

### II — Da declaração da confissão religiosa

Art. 4.º — No ato da matrícula dos alunos das escolas primárias, secundárias, profissionais, técnicas e normais subordinadas à Secretaria Geral de Educação e Cultura, será inquirido dos pais, ou responsáveis, qual a confissão religiosa que pertencem e se desejam que seus filhos ou tutelados frequentem as aulas de religião.

Art. 5.º — Nos cursos elementares e técnicos para adultos, bem como em outros estabelecimentos de ensino da S. G. E. C., as declarações a que se refere o artigo 4.º poderão, ser feitas pelos próprios alunos quando maiores de 18 anos.

Art. 6.º — As declarações mencionadas no artigo 4.º serão feitas verbalmente quando se tratar de matrícula em escola primária, devendo ser imediatamente registradas na ficha de matrícula de cada aluno.

§ 1.º — Quando a matrícula se verificar em estabelecimento de outro tipo de ensino, as declarações serão, sempre, feitas por escrito, obedecendo as respectivas inscrições de matrícula.

§ 2.º — Deverão ser pedidos esclarecimentos aos pais ou responsáveis sempre que surgirem dúvidas sobre a denominação exata da confissão religiosa.

Art. 7.º — Uma vez iniciado o curso de religião, não poderá o aluno interrompê-lo ou faltar ao mesmo sem que haja determinação escrita do pai ou responsável.

Parágrafo único. Não será permitida a frequência simultânea a mais de um curso de credos diferentes.

Art. 8.º — As declarações relativas ao ensino religioso, anotadas na ocasião da matrícula inicial do aluno no estabelecimento de ensino, prevalecerão por todo o período em que o mesmo estiver matriculado na escola.

Parágrafo único. Em caso de transferência do aluno para outro estabelecimento de ensino terão efeito as declarações inicialmente prestadas, as quais serão transmitidas pela autoridade competente com as demais informações relativas do ensino.

Art. 9.º — Uma vez terminado o período oficial de matrícula, o diretor do estabelecimento de ensino providenciará, dentro de cinco dias, sobre o preenchimento do "Boletim de informações", distribuído, previamente, pelo SACER, remetendo-o ao seu chefe imediato, o qual, por sua vez, o enviará dentro do menor prazo possível ao SACER, para os devidos fins.

### III — Da administração do ensino religioso

Art. 10.º De posse dos "Boletins de informações", o SACER fornecerá as autoridades religiosas competentes e já credenciadas para a ministração do ensino religioso todos os dados estatísticos relativos à existência, nos estabelecimentos de ensino, de alunos matriculados que desejem o referido ensino.

Art. 11.º Cabe às autoridades religiosas competentes a designação dos professores que deverão incumbir-se do ensino religioso, o que será feito por meio da expedição de portarias.

§ 1.º As portarias de designação dos professores serão enviadas, por oficial, ao SACER, a fim de receberem o "Visto" do dirigente, acompanhadas de relações para a devida publicação no Diário Oficial.

§ 2.º Não terá valor perante qualquer estabelecimento de ensino da S. G. E. C., a portaria apresentada sem "visto" do dirigente do SACER.

Art. 12.º As autoridades religiosas credenciadas para o ensino darão a máxima atenção à designação dos

professores de religião, escolhendo-os, sempre que possível, dentre os professores em exercício nas próprias escolas.

Art. 13.º Não poderá ser designado professor de religião em escola primária quem não possuir o curso primário completo e, em escola de outro nível, quem não tiver, pelo menos, curso de nível ginásial.

Art. 14.º A designação do professor de religião não poderá recair em pessoa portadora de doença contagiosa ou defeito físico chocante.

Art. 15.º O ensino religioso será ministrado uma vez por semana, durante cinquenta (50) minutos nas turmas de qualquer série das escolas primárias, inclusive nas dos cursos de admissão.

Parágrafo único. Nas escolas primárias em regime de três turnos, a aula semanal de religião terá a duração de quarenta (40) minutos.

Art. 16.º Nos cursos para adultos, bem como nas escolas secundárias (ginásios), profissionais, técnicas e normais, o ensino religioso será ministrado uma vez por semana, em aula de duração de cinquenta (50) minutos.

Art. 17.º Cabe ao diretor do estabelecimento de ensino, de qualquer nível, a organização, logo de início do ano letivo, do horário das aulas de religião, providenciando para que as mesmas não ultrapassem a duração normal do tempo diário de aulas.

§ 1.º Sempre que possível, a aula de religião não será incluída no principal ou no fim do horário escolar diário.

§ 2.º Logo que seja organizado o horário será o mesmo comunicado ao SACER e à autoridade religiosa competente.

Art. 18.º As classes de religião, nas escolas primárias, poderão ser constituídas por alunos de diversas turmas da mesma série, dentro de cada turno, não podendo cada classe ter menos de vinte (20) ou exceder de quarenta (40) alunos.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo as classes organizadas com menos de vinte (20) ou mais de quarenta (40) alunos de acordo com a capacidade das salas de aula e as instalações regulamentares.

Art. 19.º As classes de religião nos cursos para adultos e nas escolas secundárias, profissionais, técnicas ou normais poderão ser constituídas por alunos de diversas turmas e da mesma série, não podendo cada classe ter menos de vinte (20) ou mais de quarenta (40) alunos.

Parágrafo único. Em casos especiais, consideradas as possibilidades do estabelecimento do ensino, poderão ser constituídas classes de religião

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II  
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 39,00
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, ex-

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. . . 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

com mais de quarenta (40) alunos, em acordo do diretor do estabelecimento com a autoridade religiosa competente.

Art. 20.º A bem da disciplina e da liberdade espiritual dos alunos, não será permitida nas escolas qualquer propaganda de caráter religioso ou crítica às crenças alheias, fora das aulas de religião.

Parágrafo único. Não são considerados como propaganda os avisos emanados das autoridades escolares ou dos professores, relativos ao funcionamento das aulas de religião, bem como a existência na cooperativa escolar, de livros ou outros artigos destinados ao ensino religioso e à venda aos alunos.

Art. 12.º No início de cada ano letivo, o diretor do estabelecimento de ensino deverá dar a devida publicidade, por meio de boletins, avisos, ou outros meios, ao funcionamento das aulas de religião.

Art. 22.º Cabe às autoridades religiosas competentes organizar os programas e escolher e indicar os livros de texto e o material didático para as aulas da respectiva religião, devendo, de lns e outros, enviar exemplares ao SACER.

Parágrafo único. A juízo das autoridades religiosas poderão ser instituídos boletins ou fichas para o registro de frequência e de notas nas aulas de religião, não prevalecendo, entretanto, tais anotações para a apuração das médias regulamentares.

#### IV — Do credenciamento das autoridades competentes para o ensino religioso.

Art. 23.º As autoridades competentes de qualquer credo religioso legalmente permitido poderão solicitar, ao Secretário Geral de Educação e Cultura, permissão para ministrar o ensino de religião aos alunos das escolas que o tenham pedido, de acordo com a respectiva confissão religiosa.

Parágrafo único. Para os efeitos do ensino religioso são reconhecidas como autoridades competentes a Cúria Metropolitana da Igreja Católica Apostólica Romana, a Confederação Evangélica do Brasil e organizações dos demais credos admitidos.

Art. 24.º A solicitação para ministrar o ensino religioso somente po-

derá ser feita nos dois primeiros meses de cada ano, antes do período letivo dos estabelecimentos do ensino, e, uma vez deferida pelo Secretário gorará por tempo indeterminado.

Art. 25.º — As autoridades religiosas, desde que obtenham autorização para ministrar o ensino religioso, compete organizar um departamento ou serviço especialmente dedicado ao referido ensino, a fim de focalizar os entendimentos com o SACER e as autoridades escolares.

Parágrafo único. Além dos professores, designados de acordo com as presentes Instruções, as autoridades religiosas competentes designarão formalmente, por meio de portarias que serão visadas pelo dirigente do S. A. C. E. R. e publicadas no órgão oficial, as pessoas que se incumbirão de fiscalizar o funcionamento das aulas de sua religião, as quais terão livre trânsito nas escolas, dentro do horário das referidas aulas.

Art. 26.º — Durante as aulas de religião, cabe às autoridades escolares prestigiar a ação dos professores, responsáveis pela disciplina e boa ordem nas mesmas, incumbido às autoridades religiosas dos respectivos cultos a vigilância no que respeita à doutrina e à moral dos alunos e dos encarregados desse ensino.

#### V — Das disposições gerais e transitórias.

Art. 27.º — São considerados como já credenciados para ministrar o ensino religioso nos estabelecimentos de ensino da Secretaria Geral de Edu-

cação e Cultura a Cúria Metropolitana da Igreja Católica Apostólica Romana e a Confederação Evangélica do Brasil.

Parágrafo único. A Confederação Evangélica do Brasil está autorizada a ministrar o ensino de religião aos que o tenham solicitado como pertencentes aos seguintes credos: Igreja Cristã Presbiteriana do Brasil, Igreja Episcopal Brasileira, Igreja Evangélica da Assembleia de Deus, Igreja Metodista do Brasil, Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, Sínodo Evangélico do Brasil Central (Doutrina Luterana) e União das Igrejas Evangélicas Congregacionais e Cristãs do Brasil, não cabendo reclamação alguma às autoridades escolares quanto à orientação didática ou religiosa.

Art. 28.º — A sonegação ou adulteração de informações relativas ao ensino religioso por parte de funcionários de estabelecimento de ensino acarretará para os mesmos a aplicação das penas da lei.

Art. 29.º — Qualquer dúvida que surja na interpretação destas Instruções ou caso omissivo será resolvido pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, com audiência do dirigente do SACER de forma a dar aos pais ou responsáveis pelos alunos, bem como às autoridades religiosas competentes, todas as garantias de autenticidade, segurança e liberdade no ensino de religião.

Distrito Federal, 16 de março de 1949. — Clóvis do Rêgo Monteiro, Secretário Geral de Educação e Cultura.

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETOS DE 17 DE MARÇO

P-1.644:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Escriturário, classe E, do Quadro Permanente, com Eunice Silva Bastos.

P-1.645:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interina-

mente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Dactilógrafo, classe D, do Q. P., com Maria de Betânia Oliveira.

P-1.646:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Dactilógrafo, classe D, do Q. P., com Dilma de Sousa.

P-1.647:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41 o cargo de Dactilógrafo, classe D, do Q. P., com Ieda Colleta.

### RESOLUÇÃO N.º 5 — DE 16 DE MARÇO DE 1949

Institui o Salão Municipal de Belas Artes sob os auspícios da Prefeitura do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Art. 1.º Fica instituído o Salão Municipal de Belas Artes que se destina a exibir obras originais de artistas contemporâneos que exerçam suas atividades na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2.º A Comissão Organizadora do S. M. B. A. ser; constituída de três diretores da Sociedade Brasileira de Belas Artes e de três funcionários da Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, sob a presidência efetiva do presidente da Sociedade Brasileira de Belas Artes.

Parágrafo único. Compete à Comissão Organizadora:

- a) tomar as medidas necessárias à propagação e à realização do Salão;
- b) recolher verbas, subvenções e contribuições e efetuar pagamentos;
- c) abrir inscrições, receber e restituir trabalhos;
- d) designar membros de júri.

Art. 3.º O S. M. B. A. será constituído de duas Divisões: Divisão Geral e Divisão de Arte Moderna, de livre escolha do concorrente, sendo-lhe vedado, no entanto, inscrever-se simultaneamente em ambas as Divisões.

§ 1.º A cada Divisão haverá as seguintes seções: "Pintura", "Escultura", "Desenho" e "Artes da Prensa".

§ 2.º A título de divulgação cultural, poderão ser organizadas seções suplementares, como "Cerâmica", "Gravuras de medalhas", "Urbanismo", etc., ficando tais seções, no entanto, à margem das premiações oficiais.

Art. 4.º Cada concorrente poderá apresentar no máximo, dois trabalhos em cada seção.

Art. 5.º Os trabalhos inscritos serão submetidos a júri de admissão, que recusará o que não atingir nível artístico satisfatório.

Art. 6.º Os artistas possuidores de Medalha de Prata no Salão Nacional de Belas Artes poderão inscrever-se sem depender de júri de admissão. Os possuidores de Medalha de Bronze poderão inscrever um trabalho livre de júri, na seção correspondente; caso, no entanto, inscrevam dois, perderão, automaticamente, esta regalia, ficando ambos, portanto, sujeitos a júri.

Art. 7.º Os membros da Comissão Organizadora e dos diversos júris não concorrerão a prêmios e só poderão expor valendo-se das regalias expressas no art. 6.º.

Art. 8.º Não serão admitidos no S. M. B. A.:

- trabalhos de colaboração;
- trabalhos não identificados, ou assinados com pseudônimo, a não ser que este seja notoriamente a assinatura artística do expositor;
- trabalhos que não ofereçam solidez, como esculturas de barro, cera e outras matérias frágeis, bem como desenhos em vidro;
- trabalhos que se afastem do objetivo cultural do Salão, visando propaganda política ou comercial, ou que possam ferir pessoas ou instituições;
- quadros a óleo com molduras do tipo "de vara";
- trabalhos que tenham sido expostos em recinto de acesso público nesta Capital;
- trabalhos recusados no Salão Nacional de Belas Artes.

Art. 9.º Compete aos membros do júri, em número de três para cada seção:

- deliberar sobre os trabalhos sujeitos a júri de admissão;
- distribuir todas as recompensas, inclusive as de origem particular. Parágrafo único. As decisões dos Art. 10.º Haverá, para cada seção, júris serão inapeláveis. As seguintes recompensas honoríficas:
  - Diploma de Ouro, para os expositores que possuam Medalha de Ouro na seção correspondente do Salão Nacional de Belas Artes;
  - dois diplomas de Mérito para os que possuem Medalha de Prata no S. M. B. A. ou "Menção com Louvor" no Salão Municipal.

c) Os "Menções com Louvor" para todos os expositores não incluídos nas alíneas a e b deste artigo.

§ 1.º Os prêmios relacionados neste artigo ficarão ligados de forma perpétua ao expositor.

§ 2.º Não será conferido prêmio inferior ou igual ao que já possua o expositor.

Art. 11.º Prêmios em dinheiro ou os de origem particular serão regulamentados à parte, atendendo-se sempre que possível, ao pensamento de seus instituidores.

Art. 12.º Nenhum trabalho, uma vez aceito, poderá ser retirado antes do encerramento do Salão, a não ser por motivos especiais, a critério da Comissão.

Art. 13.º Dentro de quinze dias a contar da data do encerramento, deve o concorrente retirar seus trabalhos, cessando, daí por diante, a responsabilidade da Comissão pela guarda dos mesmos.

Art. 14.º Nenhuma indenização poderá ser exigida pelo expositor em caso de acidente ou ato delituoso praticado por estranho contra as obras expostas, sem embargo das providências policiais cabíveis, facultando-se ao interessado, nesta circunstância, os serviços dos advogados da Sociedade Brasileira de Belas Artes.

Art. 15.º Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente efetivo da Comissão Organizadora, com recurso para o Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de março de 1949. — *Angelo Mendes de Moraes.*

## PORTARIAS DE 17 DE MARÇO

N.º 245:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve colocar à disposição da Confederação Brasileira de Desportos, a partir de 16 de fevereiro até 30 de abril do corrente ano, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, o Médico classe K, matrícula 22.228, Dr. Nilton Bastos Paes Barreto, a fim de que o mesmo preste seus serviços profissionais a seleção nacional que disputará o XIV Campeonato Sul Americano de Futebol, a realizar-se nesta Capital.

N.º 246:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prorrogar até 10 de abril do corrente ano, o prazo concedido pela Portaria n.º 228, de 14 de março de 1949, ao Professor Catedrático de Curso Normal, Roberto José Fontes Peixoto, mat. 19.261.

N.º 247:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prorrogar até 10 de abril do corrente ano, o prazo concedido pela Portaria n.º 229, de 14 de março de 1949, ao Chefe de Seção, padrão N. Luís Augusto Ninhos, mat. 472.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Dia 10 de março de 1949

Dante Alonso Di Piero — 4.517.878 — Indeferido, nos termos do parecer.

*Parecer a que se refere o despacho supra:*

Senhor Prefeito:

1. Trata-se de pedido de inspeção do imposto de transmissão de propriedade formulado por Dante Alonso Di Piero, com fundamento no art. 27, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Decreto 9.259, de 1948.

2. Interessado apresentou a seguinte documentação:

a) Declaração do Jornal "Gazeta de Notícias", de que o requerente exerce a função de redator desde 20-1-917, com vencimentos de Cr\$ 760,00 e que coincide com as anotações da carteira profissional;

b) Declaração do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, consignando o nome da empresa onde trabalha, número da carteira profissional, quitação do imposto sindical relativo ao exercício corrente e inscrição no Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho.

c) declaração do interessado, de que não possui outra propriedade no território nacional e de que destina o imóvel a sua residência.

3. Pela documentação apresentada, verifica-se que o peticionário exerce o jornalismo a partir de janeiro de 1947 (anotação da carteira profissional, confirmada pela declaração da "Gazeta de Notícias"; percebe como redator Cr\$ 760,00 (setecentos e sessenta cruzeiros) por duas horas de serviço (documento acima citado). Ainda de acordo com as anotações da carteira profissional, constata-se que o requerente é médico assistente do Serviço Social do Comércio, com os vencimentos mensais de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros).

4. Pela simples apresentação desses dados, verifica-se que o peticionário não faz do jornalismo sua principal ou única atividade. Ora como observa o desembargador José Duarte, comentando o dispositivo em causa (Constituição Brasileira de 1946 — Vol. III):

"O pensamento da lei, evidentemente, foi beneficiar aquele que faz do jornalismo a sua profissão, não se concebendo que esse privilégio, constituído em favor de uma classe, possa atingir aquele que, pertencendo a

outra classe, ou tendo outra profissão, seja, também, jornalista. Deveria ser o jornalismo a profissão, a principal ou única atividade. Se não fôra assim, nada impediria a que um grande industrial ou banqueiro, pelo fato de ser redator de um periódico, seu constante colaborador gozasse dessa isenção. O intuito do legislador foi amparar uma classe que, no consenso unânime, não auferia proventos amplos ou sequer suficientes para uma vida de relativo bem estar e conforto".

5. Parece-me, pelo erposto, que o pedido não é de ser atendido.

6. A esclarecida decisão de Vossa Excia.

Oten Linch Bezerra de Melo e sua mulher — 4.502.940 — De acordo com o parecer.

*Parecer a que se refere o despacho supra:*

Senhor Prefeito:

1. Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção do imposto de transmissão formulado por Oten Linch Bezerra de Melo, com fundamento no Decreto-lei 6.761-44 e decreto executivo n.º 8.055, de 3-3-45, para a aquisição dos imóveis números 141, 143 e 145 da Rua Gustavo Sampaio, todos contíguos e destinados a demolição imediata para construção de um grande hotel.

2. O Decreto-lei 6.761, de 1944, estabelece no seu artigo 3.º:

"As aquisições de terrenos, realizadas no prazo fixado no art. 1.º e destinados a construção imediata de hotéis, ficarão isentas do pagamento do imposto de transmissão de propriedade".

3. O regulamento baixado pelo decreto executivo n.º 8.055, de 3-3-45, dispõe o seguinte:

Art. 1.º O Prefeito do Distrito Federal, mediante ato especial, concederá isenção de pagamento:

b) do imposto de transmissão de propriedade às aquisições de terrenos destinados à construção de hotéis.

Art. 2.º São requisitos indispensáveis à concessão dos favores fiscais de que trata o artigo anterior:

II — As aquisições de terrenos:
 

- que sejam realizadas dentro de cinco anos a partir de 2 de agosto de 1944; e

b) que os terrenos se destinem à construção imediata de hotel que, além das peças obrigatórias comuns a essa espécie de edifício, tenha quartos com sala privativa de banho, em número igual ou superior a 200".

Art. 4.º A isenção será declarada sem efeito nos seguintes casos:

2. Em relação às aquisições de imóveis, se findo o prazo de 1 ano, a contar da data do respectivo contrato de compra e venda, os adquirentes não derem entrada na Prefeitura, ao projeto de construção de hotel, acompanhando de projeto, plantas e outros elementos indispensáveis ao regular licenciamento da construção, satisfazendo todos os requisitos técnicos e legais da legislação em vigor, em condições de ser deferido pelo Prefeito".

4. O limite de 200 quartos, fixado na lei citada, foi reduzido a 180 pelo Decreto-lei n.º 9.289, de 24-5-46.

5. O artigo 3.º do Decreto-lei número 6.761 fala em aquisição de terrenos, ao passo que, no caso em apreço, adquirem-se prédios antigos para imediata demolição e posterior edificação do hotel. Em caso idêntico — (processo 8.823-47-DRD — Companhia Imobiliária Astória) chegou-se à conclusão que a espécie se compreende na isenção a que se refere a lei e, nesse sentido, foi deperido o pedido.

6. Opino, à vista dos diplomas legais citados e do se contém no peico, pelo reconhecimento da isenção, cobrando-se, entretanto, a quota de 1% em favor da Fundação da Casa Popular sobre Cr\$ 3.940.000,00 (três mil novecentos e quarenta mil cruzeiros) total da transação.

7. Deverá constar do documento da isenção que a mesma tornar-se-á sem efeito se, no prazo de um ano, não for observada a condição prevista no item 2.º do art. 4.º do Decreto 8.055.

8. A superior decisão de Vossa Excelência.

Dia 15-3-1949

Liga dos Amadores Brasileiros de Rádio Emissão — 4.500.941. — Conceda-se por tratar-se de instituição de utilidade pública e de educação.

Dia 16

Sociedade Brasileira de Educação 4.141.176. — Prossiga-se.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Geral de Administração torna público, para conhecimento dos interessados, que a concessão de férias ou licença ao funcionário, que as deseje gozar no estrangeiro, fica na dependência de prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Os pedidos deverão ser dirigidos à Secretaria Geral de Administração, que os encaminhará à decisão superior, após audiência das repartições competentes.

Rio, 15 de março de 1949.

## ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 16 de março de 1949

Ns. 1.142 a 1.176:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 1.012.046-49-ASC, resolve, nos termos da letra "g", do art. 93, do Decreto-lei 3.770-41, dispensar os Trabalhadores, extranumerários-diaristas abaixo relacionados, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 8.650-46, por terem sido providos e mcaro efetivo:

N.º 1.142 — Anísio José dos Santos, mat. 43.714.

N.º 1.143 — Floriano Aguiar, matrícula 53.973.

N.º 1.144 — Benedito Teixeira, matrícula 52.015.

N.º 1.145 — Antônio José de Sousa, mat. 34.414.

N.º 1.146 — Cristiano Dias Ladeira, mat. 51.582.

N.º 1.147 — Carlos Augusto Trajano, mat. 43.541.

N.º 1.148 — João Mala da Silva, mat. 54.205.

N.º 1.149 — Celestino Machado de Castro, mat. 44.605.

N.º 1.150 — Benedito Aguiar de Oliveira, mat. 52.201.

N.º 1.151 — Epitácio Simões Dias, mat. 37.625.

N.º 1.152 — Davino Moura da Silva, mat. 37.849.

N.º 1.153 — Felício Henrique Leal, mat. 39.444.

N.º 1.154 — Agenor Tavares de Magalhães, mat. 53.675.

N.º 1.155 — Fábio Gomes da Silva, mat. 53.778.

N.º 1.156 — Amaro Ferreira da Silva, mat. 54.237.

N.º 1.157 — Silvío Costa, matrícula 54.248.

N.º 1.158 — Alziro Carreira de Oliveira, mat. 54.255.

N.º 1.159 — Emilio Ambroni, matrícula 51.711.  
 N.º 1.160 — Alim Rodque de Sousa mat. 46.711.  
 1.161 — Isair Inocência da Costa, mat. 12.335.  
 N.º 1.162 — Jovelino Ferreira, matrícula 30.789.  
 N.º 1.163 — Alberto Gaspar, matrícula 51.074.  
 N.º 1.164 — Newton Pereira de Castro, mat. 45.032.  
 N.º 1.165 — Leonídio Ferreira Braga mat. 52.129.  
 N.º 1.166 — Dagoberto da Cunha Paiva mat. 52.503.  
 N.º 1.167 — Aristides Valeriano, matrícula 51.589.  
 N.º 1.168 — Salvador Pereria, matrícula 44.982.  
 N.º 1.169 — Valentim Vicente Monteiro, mat. 44.920.  
 N.º 1.170 — Olimpio da Silva, matrícula 39.629.  
 N.º 1.171 — Almir José de Sant' Ana, mat. 44.832.  
 N.º 1.172 — Aldemar Alves Pôrto, mat. 45.875.  
 N.º 1.173 — Nézi Pinto, mat. 57.548.  
 N.º 1.174 — Floriano Esteves, matrícula 56.310.  
 N.º 1.175 — Dante Nézi, matrícula 51.142.  
 N.º 1.176 — Bento Miguel, matrícula 51.114.

N.º 1.177:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do Proc. 1.011.092-49-ASC, resolve tornar sem efeito a Portaria 512-49, que admitiu Clara Pereira de Almeida para exercer a função de Trabalhador, ref. "B", em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto 9.317-48.

N.º 1.178:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do Proc. 1.011.092-48-ASC, resolve admitir Francisco Gonçalves Pires para exercer a função de Trabalhador, referência "B", em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto 9.317-48.

N.º 1.179:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Fiscal, classe "F", do Q. P., José Augusto Garrot, matrícula 6.186.

N.º 1.180:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Controlador Mercantil, padrão, padrão L. do Q.P. José Câmara de Sousa Costa, mat. 61.696.

N.º 1.181:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Inspetor de Alunos classe E, interino, Ivonete Correia Nunes, mat. n.º 61.888.

N.º 1.182:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor do Ensino Técnico — Curso Básico — padrão K, interino, Luís Gonzaga Prado Ferreira da Gama, mat. n.º 61.903.

N.º 1.183:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho de Sua Excelência o Sr. Prefeito exarado no processo n.º 38.193-48 — AGA., resolve autorizar a reassunção do Guarda Vida, padrão 5, do Q.S.E., José Silveira Ambrósio, mat. 11.171, e consequente arquivamento do referido processo administrativo, considerando como de licença sem vencimentos, nos termos do art. 163, do De-

creto-lei n.º 3.770-41, o período em que o mesmo faltou ao serviço.

N.º 1.184:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança o Delegado Fiscal Francisco Borja de Almeida Gomes, mat. 5.123.

N.º 1.185:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Dactilógrafo, classe D, do Q.P., Valter Ramos Barbosa da Silva, mat. 207.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

RELACIONAMENTOS

Relacione-se, é vista das informações prestadas, para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente, as seguintes importâncias:

Nomes — Processos — Importâncias

Nomes	Processos	Importâncias
Cícero Bruno	69.710-47	8.531,00
Délia Fonseca	46.362-47	3.050,00
Nazário Novenas	46.494-48	350,00
João Tomé de Sousa Filho	64.339-48	390,40
Benedito Santos Araújo	63.792-48	2.116,00
Berillo Gomes de Azevedo	63.768-48	21.605,50
Pedro Lemos da Silva	62.275-48	971,00
Antônio Tiago Macedo	51.125-48	200,00
João Moreira da Silva	1.000.321	50,00
Vicente Lourenço Ferreira	1.000.625	300,00
Antônio Domingos Panzarielo Filho	1.005.082	150,00
Adelina de Azevedo	1.004.377	11.034,60
César Baptista de Oliveira	1.003.935	42,00
Luís José Campelo	1.003.576	200,00
João Pereira da Cruz	1.003.023	50,00
Licínio Velasco	1.002.998	50,00
Júlio Ferreira de Sousa	1.002.864	50,00
Aristeu Barbosa de Castro	1.002.586	100,00
José Luis da Costa	1.001.158	50,00
José Bernardino de Sousa	1.001.068	50,00
Armando Cândido Cardoso	1.006.301	318,40
Alcides de Almeida Rosa	1.006.650	500,00
Jaci Alves de Andrade	1.007.149	100,00
Eneida Celestino de Castro de Sousa	1.007.289	150,00
Djalma de Alvaranga Gáudio	1.007.586	1.456,90
Carolina Ferreira Lós	1.010.094	17.131,90
Heroísto de Aguiar	1.000.959	500,00
Clarisse Garcia de Lima	1.005.194	150,00
Benedito de Santana	47.812	2.458,20
Alcina Dias Martin	49.631	994,10
Ari de Azevedo Marques	50.323	28.330,50
Nélson Rubens Monte	60.513	3.670,00
Manuel dos Santos Dias	63.139	2.500,00
N.º Ofício:		
344 — Depart. de Difusão Cultural	3.000.059	520,00
311 — D. H. D.	3.000.832	1.371,50
310 — D. H. D.	3.000.831	15.785,40
1.183-B-E-S. A.	3.000.830	2.270,00
171 — Esc. Tec. Visc. de Cairú	3.000.824	2.000,00
1.145-B-E-S. A.	3.000.826	5.880,00
1.144-B-E-S. A.	3.000.825	4.770,00
614 — S. G. E.	3.000.158	67.535,90
30 — Esc. Normal Carmela Dutra	3.000.156	17.660,70
1.148-B-E-S. A.	3.000.827	2.960,00
1.148-B-E-S. A.	3.000.827	2.960,00
1.161-B-E-S. A.	3.000.828	9.316,60
1.176-B-E-S. A.	3.000.829	33.750,00

Frederico Nabuco — (6.003.974) — Deferido, tendo em vista decisão do Sr. Prefeito sobre o assunto.  
 Odete Xavier Costa — (1.026.200) — Aguarde lei já solicitada pelo Senhor Prefeito ao poder legislativo.

Alberto Dourado Lopes e outro (10.262-47) — Atenda-se.

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE

Sind. das Empresas de Seg. Provados e Capitalização do Rio de Janeiro (1.016.315) — Compareça com urgência ao serviço de expediente.

RETIFICAÇÕES

Secretaria Geral de Administração

Atos do Secretário Geral

Onde se lê:  
 Maria Crenilda de Alencar.

Leia-se:  
 Lourival Fontes.  
 Diário Oficial — Seção II, de 16 de março de 1949.

Decretos de 14 de março.

D-96:

Onde se lê:  
 Wilton Morgano,...

N.º 1.186:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício, na Superintendência de Transporte, o Motorista classe F, do Q.P., Osvaldo dos Santos Rodrigues, matrícula n.º 44.870.

APOSTILAS

Verônica Monterroyos — Port. número 830-49 — Fica retificado para Verônica Montarroyos Grutt o nome a que se refere a presente portaria.  
 Iolanda Carvalho — Port. 696-49 — Fica retificado para Iolanda Gomes de Carvalho o nome a que se refere a presente portaria.

Secretaria Geral de Administração  
 Atos do Secretário Geral  
 Portarias de 14 de março.  
 N.º 11091:  
 Onde se lê:  
 Moacir de Brito.  
 Leia-se:  
 Moacir Valim de Brito.  
 Diário Oficial — Seção II, de 17 de março de 1949.

Atos do Poder Executivo  
 Decreto n.º 9.637, de 16 de março de 1949.

Art. 1.º  
 Onde se lê:  
 do Q. G.,...  
 Leia-se:  
 do Q. S.,...  
 Página n.º 1.851.  
 Onde se lê:  
 Tabela numérica de Mensalista (T N D)  
 Leia-se:  
 Tabela numérica de Mensalistas (T. N. D.)

Secretaria Geral de Administração  
 Atos do Secretário Geral  
 Portarias de 16 de março de 1949.

Onde se lê:  
 N.º 1.136:  
 Leia-se:  
 N.º 1.137:

(\*) N.º 1.136:  
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.026.354-49, resolve admitir Alda Lacerda Teixeira para exercer a função de Telefonista, extranumerário mensalista, referência "C", em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Administração, aprovada pelo Decreto número 9.250, de 10 de junho de .... 1948.

Apostila de Adalberto Lisboa Guerra.

Onde se lê:  
 Matrícula n.º 55.637.  
 Leia-se:  
 Matrícula n.º 55.367.  
 Página n.º 1.857 — 2.ª coluna.

Onde se lê:  
 João Paulo de Melo Barreto Neto.

Leia-se:  
 João Paulo de Melo Barreto Filho.  
 No Diário Oficial, Seção II, de 11 de março de 1949.

Fôlha de gratificação constante do ofício 905-C SGA.

Onde se lê:  
 Maria Regina Porto Carreiro de Miranda Medina — Cr\$ 750,00.

Leia-se:  
 Maria Regina Porto Carreiro de Miranda Medina — Cr\$ 754,00.

Onde se lê:  
 Odette Alvear — Cr\$ 1.000,00.

Leia-se:  
 Odette Alvear — Cr\$ 996,00.

Departamento do Pessoal

PORTARIA N.º 16 DE 16 DE

MARÇO DE 1949

O Diretor do Departamento do Pessoal, resolve remover do 9-PS para o 8-PS o Técnico de Administração, classe "J", interino, Serafim de Oliveira Filho, matrícula 52.255 (turno d 11,30 às 17,30).

Em 16 de março de 1949. — Walter Santos. — Diretor do Departamento do Pessoal.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto 9.500 de 15-12-948, o Senhor Diretor do D. P. S., assinou apostilas alterando o cargo ou função, a partir de 1-12-48, dos servidores abaixo indicados:

Para Trab. Pad. D — José Matias Alves — mat. 7.182 — (1.017.595).

Para Trab. Pad. D — José Simões Amaro — mat. 31.106 — (1.017.445).

Para Trab. Pad. D — Sebastião Pereira Batista — mat. 31.040 — (1.018.826).

(\*) Omitido na publicação de 17 de março.

- Para Trab. Pad. D — Teófilo Miguel Teixeira — mat. 10.501 — (número 1.016.835).
- Para Trabalhador Pad. D — Pedro Rodrigues da Silva — mat. 31.400 — (1.018.825).
- Para Trab. Pad. D — Vitorino José Ventura — mat. 11.710 — (número 1.017.457).
- Para Trab. Pad. D — José de Medeiros — mat. 11.355 — (1.017.872).
- Para Trab. Pad. D — Francisco Alves de Azevedo — mat. 28.573 — (número 1.019.046).
- Para Trab. Pad. D — José de Oliveira Fagundes — mat. 26.472 — (1.017.248).
- Para Trab. Pad. D — Antônio Pereira da Silva — mat. 26.448 — (número 1.018.974).
- Para Trab. Pad. D — Pedro Ferreira da Silva — mat. 25.719 — (número 1.016.031).
- Para Trab. Pad. D — Dorival Lopes Sodré — mat. 24.941 — (número 1.016.839).
- Para Trab. Pad. D — Mário Dias Pavão — mat. 29.978 — (1.015.908).
- Para Mecanógrafo ref. G — Ivone Waltz — mat. 39.087 — (4.000.776).
- Para Trab. ref. B — Albertino Ferreira das Neves — mat. 49.481 — (1.016.400).
- Para Trab. ref. B — Nelcio Guerra — mat. 45.480 — (1.013.740).
- Para Fiscal Pad. G — Adriano da Cunha Stortino — mat. 3.889 — (número 59.811).
- Para Trab. D — Antônio Mendes — mat. 27.976 — (1.014.824).
- Para Carroceiro Pad. D — Joaquim Cândido — mat. 18.945 — (número 1.010.200).
- Para Carroceiro Pad. D — Francisco Correia Filho — mat. 19.089 — (1.014.903).
- Para Estafeta ref. B — Carlos Correia — mat. 30.799 — (1.013.806).
- Para Mecanógrafo ref. G — Elvira Couto Brandão — mat. 35.760 — (1.013.337).
- Para Escriturário ref. D — Aurora Mendes — mat. 43.103 — (1.013.984).
- Para Contínuo ref. D — Leopoldo de Sousa Machado — mat. 44.809 — (1.014.820).
- Para Oficial Administrativo referência G — Fausto Oliveira Cavalcanti de Albuquerque — mat. 43.747 — (1.007.198).
- Para Trab. Pad. D — Manoel José de Almeida — mat. 4.666 — (número 1.017.491).
- Para Trab. Pad. D — Raul José Bessa — mat. 18.407 — (1.016.975).
- Para Trabalhador padrão D — Lino de Menezes Faro — matrícula 2.215 — (1.017.530).
- Para Trabalhador padrão D — Manuel Antunes Correia — matrícula .. 31.108 — (1.017.919).
- Para Mecanógrafo, referência G — Betsy Waddington Vieira — matrícula 39.086 — (1.015.137).
- Para Trabalhador padrão D — Hemenetério da Silva Ramos — matrícula 24.179 — (1.016.965).
- Para Trabalhador padrão D — Paulo Gomes — matrícula 20.751 — .... (1.018.083).
- Para Trabalhador padrão D — Henrique Rosa — matrícula 17.873 — .. (1.017.163).
- Para Trabalhador padrão D — Pedro Moreira — matrícula 9.330 — .. (1.018.869).
- Para Trabalhador padrão D — Claudino Guerra — matrícula 9.494 — .. (1.018.869).
- Para Trabalhador padrão D — Roque Ferreira — matrícula 10.492 — (1.016.904).
- Para Artífice padrão E — Dirceu Valério do Espírito Santo — matrícula 14.380 — (1.013.822).
- Para Mecanógrafo referência G — Elisabete de Bulhões França — matrícula 35.998 — (1.015.133).
- Para Mecanógrafo referência G — Idalina Guimarães da Fonseca — matrícula 36.709 — (1.015.139).
- Para Estafeta referência B — Nilton da Costa — matrícula 36.000 ..... (1.013.805).
- Para Artífice padrão E — Augusto Veiga — matrícula 8.300 — (1.018.404).
- Para Feitor padrão E — Antônio Miranda — matrícula 30.816 — .... (1.018.913).
- Para Auxiliar de Mecanógrafo referência F — Lídia Ferreira Alves — matrícula 35.628 — (1.015.138).
- Para Trabalhador padrão D — Artur José de Mendonça — matrícula 10.832 — (1.017.133).
- Para Trabalhador padrão D — João Cardoso — matrícula 11.676 — (1.016.679).
- Para Mecanógrafo referência G — Itagira Coelho Vilar — matrícula .. 35.764 — (1.015.131).
- Para Mecanógrafo referência G — Isabel Sanches Celestino — matrícula 38.536 — (1.015.134).
- Para Mecanógrafo referência G — Tarcília Rocha Mala Vasques — matrícula 35.929 — (1.015.136).
- Para Trabalhador padrão D — Carlos José Correia — matrícula 25.926 — (1.017.163).
- Para Trabalhador padrão D — Genésio Cardoso de Assunção — matrícula 24.734 — (1.017.165).
- Para Trabalhador padrão D — Florêncio Ferreira do Carmo — matrícula 24.731 — (1.017.168).
- Para Trabalhador padrão D — Benedito Sérgio de Oliveira — matrícula 24.825 — (1.017.184).
- Para Trabalhador padrão D — Eugênio Pereira de Sousa — matrícula .. 12.655 — (1.016.684).
- Para Trabalhador padrão E — Joaquim José Fernandes — matrícula .. 14.406 — (1.016.685).
- Para Trabalhador padrão E — Diógenes Tavares da Silva — matrícula 12.097 — (1.016.914).
- Para Trabalhador padrão D — Manuel Antônio — matrícula 11.309 — (1.017.869).
- Para Mecanógrafo referência G — Ernestina Figueira Belo — matrícula 36.202 — (1.015.135).
- Para Trabalhador padrão D — José Lopes do Amaral — matrícula 14.770 — (7.601.031).
- Para Trabalhador padrão D — José Cândido — matrícula 11.301 — .... (7.600.987).
- Para Trabalhador referência C — José Alves da Silva — matrícula .... 51.418 — (7.601.084).
- Para Trabalhador referência C — João de Paula — matrícula 30.731 — (7.601.055).
- Para Escriturário referência E — Letelbe Pessanha — matrícula 50.216 — (2.000.841).
- Para Trabalhador Referência B — Davina Arza — matrícula n.º 49.506 — (2.001.022).
- Para Artífice Referência C — José Barbosa — Matrícula n.º 59.302 — (2.001.020).
- Para Auxiliar Mecanógrafo — Referência E — Hercília Rodrigues Ferreira — matrícula número 61.140 — (2.000.936).
- Para Artífice Referência E — João Alberto Pires — matrícula n.º 9.510 — (7.704.886).
- Para Artífice Referência E — Candido Francisco de Lima — Matrícula n.º 9.341 — (7.704.499).
- Para Artífice Referência D — Salvador Feliz Branciforte — matrícula n.º 20.766 — (7.704.678).
- Para Trabalhador Padrão D — Joaquim Francisco da Silva — matrícula 26.643 — (7.704.531).
- Para Vigia Padrão D — Manuel Siqueira — matrícula n.º 15.197 — (7.704.390).
- Para Artífice Padrão E — Aníbal Corrêa — matrícula n.º 9.160 — (7.704.909).
- Para Trabalhador Padrão D — Manuel de Almeida — matrícula número 10.465 — (1.014.592).
- Para Artífice Padrão E — Sebastião Firmino da Silva — matrícula número 14.250 — (7.704.575).
- Para Escriturário Padrão D — Wander de Lima — matrícula n.º 37.683 — (2.000.937).
- Para Trabalhador Padrão B — João Muniz — matrícula n.º 61.350 — (2.000.939).
- Para Artífice Padrão C — Silvino Marques da Silva — matrícula número 60.473 — 2.000.843).
- Para Trabalhador Padrão B — Pedro Soares — matrícula n.º 36.326 — (6.009.250).
- Para Artífice Padrão E — José da Cunha Barbosa — matrícula n.º 18.175 — (7.705.072).
- Para Feitor Padrão E — Alberto Manuel Ferreira — matrícula número 21.890 — (7.704.586).
- Para Trabalhador Padrão D — Waldemiro Lopes da Preza — matrícula n.º 23.922 — (7.704.396).
- Para Trabalhador Padrão B — Cleonice Azevedo de Paula — matrícula n.º 44.333 — (6.009.239).
- Para Trabalhador Padrão B — Thezreza Chispim — matrícula n.º 49.255 — (6.009.244).
- Para Atendente Padrão C — Luzia Pereira — matrícula n.º 35.750 — (6.009.238).
- Para Trabalhador Padrão D — José Maurício — matrícula n.º 9.307 — (7.704.568).
- Para Artífice Padrão E — Domingos Pereira — matrícula n.º 9.238 — (7.704.508).
- Para Médico Padrão H — Ernesto Emilio Allain — matrícula n.º 35.934 — (6.009.233).
- Para Médico Padrão K — Breno Acioly — matrícula n.º 45.716 — (1.001.861).
- Para Médico Padrão K — Renault Duval Pereira da Silva — matrícula n.º 1.906 — (69.115).
- Para Trabalhador Padrão D — Eduardo Fernandes de Azevedo — matrícula n.º 26.590 — (7.704.495).
- Para Trabalhador Padrão D — José Francisco da Silva — matrícula número 18.337 — (7.704.667).
- Para Artífice Padrão E — Manuel Gomes de Arruda Júnior — matrícula .. 8.301 — (1.008.624).
- Para Artífice Padrão F — Estevão Ferreira — matrícula n.º 13.085 — (1.009.290).
- Para Artífice Padrão F — Jaime Carvalho da Silva — matrícula número 8.970 — (1.009.286).
- Para Artífice Padrão C — Roberto da Rocha — matrícula n.º 60.343 — (10.463).
- Para Trabalhador Padrão B — João do Nascimento Aulo — matrícula número 52.007 — (10.484).
- Para Artífice Padrão C — Carlino Jager Chote — matrícula n.º 59.242 — (10.500).
- Para Artífice Padrão C — Herval Barreto Freire — matrícula número 58.118 — (10.502).
- Para Trabalhador Padrão B — Jesse Esteves — matrícula n.º 56.364 — (10.503).
- Para Artífice Padrão C — Jaime de Andrade — matrícula n.º 60.379 — (10.508).
- Para Trabalhador Padrão C — José Pedro da Silva — matrícula n.º 50.628 — (7.601.016).
- Para Trabalhador Padrão D — Belarmino da Silva Brandão — matrícula n.º 18.990 — (7.601.036).
- Para Trabalhador Padrão D — Luis Erasmo — matrícula n.º 8.927 — (7.601.068).
- Para Trabalhador Padrão D — Durval Cordeiro da Costa — matrícula n.º 17.023 — (7.601.066).
- Para Artífice Padrão D — Antônio de Almeida Pontes — matrícula número 8.953 — (1.005.119).
- Para Artífice Padrão F — Manuel Queirós de Souza — matrícula número 4.613 — (1.006.223).
- Para Trabalhador referência "B" — Maria Madalena Maciel matrícula 37.792 (Proc. 1.013.949)
- Para Trabalhador referência "B" — Sebastião José dos Reis, matrícula 43.057 (Proc. 1.013.925)
- Para Trabalhador referência "B" — Manuel da Silva Estrela, matrícula 60.776 (Proc. 1.014.130)
- Para Trabalhador referência "B" — Maria Anunciação Medeiros, matrícula 60.683 (Proc. 1.014.554)
- Para Trabalhador referência "B" — Maria de Lourdes Martins, matrícula 45.215 (Proc. 1.013.698)
- Para Enfermeiro referência "D" — Inês Iara Gonçalves, matrícula 33.152 (Proc. 1.013.590)
- Para Trabalhador referência "C" — Reinaldo da Silva Filho, matrícula 53.530 (Proc. 1.009.707)
- Para Escriturário referência "E" — Paulina Pinheiro, mat. 34.735 (Proc. 1.007.987)
- Para Artífice referência "C" — Sivalva de Sousa Guerra, matrícula 55.808 (Proc. 1.017.358)
- Para Trabalhador referência "B" — Nilton Castro Silva, mat. 35.239 (Proc. 1.015.632)
- Para Oficial Administrativo referência "G" — Josete Rodrigues da Silva, mat. 36.086 (Proc. 1.015.860)
- Para Enfermeiro referência "D" — Helyécia Martins dos Santos, matrícula 37.020 (Proc. 1.016.041)
- Para Trabalhador referência "B" — João Severino Duarte, matrícula 11.618 (Proc. 6.009.335)
- Para Trabalhador referência "B" — Luís Ribeiro, mat. 35.713 (Processo 6.009.520)
- Para Trabalhador referência "B" — Hilda de Almeida, mat. 34.710 (Proc. 6.009.543)
- Para Servicial referência "C" — Nazaré Maria Ferreira, mat. 37.406 (Proc. 1.015.712)
- Para Trabalhador referência "B" — José Nicodemos, mat. 30.740 (Processo 1.015.633)
- Para Enfermeiro referência "D" — Tuta Alves Pires Monteiro, matrícula 33.906 (Proc. 1.015.710)
- Para Trabalhador referência "B" — Maria Amélia de Araújo Padilha, mat. 29.948 (Proc. 1.014.129)
- Para Atendente referência "C" — Dulce Coelho dos Santos, matrícula 37.193 (Proc. 1.013.319)
- Para Trabalhador referência "B" — Américo Reis, matrícula 34.446 (Proc. 1.015.965)
- Para Trabalhador referência "B" — Antônio Paes Filho, mat. 35.203 (Proc. 1.013.881)
- Para Desenhista referência "F" — Gilda Lisboa de Castro, mat. 29.905 (Proc. 1.016.001)
- Para Enfermeiro referência "D" — Liberata Rei dos Santos, matrícula 36.296 (Proc. 1.015.970)
- Para Artífice referência "D" — José Matos, mat. 12.268 (Processo 1.013.635)
- Para Enfermeiro referência "D" — Olga de Andrade Machado, matrícula 35.973 (Proc. 1.012.329)
- Para Escriturário referência "D" — Ieda de Carvalho Sousa, matrícula 33.371 (Proc. 1.016.147)
- Para Artífice referência "D" — Hélio Gonçalves, mat. 12.454 (Processo 1.013.752)
- Para Enfermeiro referência "D" — Hilda da Silva Tavares, matrícula 35.554 (Proc. 1.016.263)
- Para Atendente referência "C" — Nilza da Cunha, mat. 38.736 (Processo 1.013.781)
- Para Servente ref. C, Nadir Alves-Leonardo, mat. 44.593 (Proc. número 1.014.173)
- Para Trabalhador, ref. B, Maria Onofre da Silva, mat. 37.727 (Proc. n.º 1.008.027)
- Para Trabalhador, ref. B, Paulina Rosa de Oliveira, mat. 45.828 (Processo n.º 45.828)
- Para Trabalhador, ref. B, Carmelita do Nascimento Monteiro, mat. 49.224 (Proc. 1.014.546)
- Para Trabalhador, ref. B, Joana Vivaldo, mat. 37.648 (Processo número 1.014.660)
- Para Trabalhador, ref. B, Clélia da Silva Bastos, mat. 46.149 (Processo n.º 1.015.201)

- Para Trabalhador, ref. B. Hélio Augusto, matrícula 56.481 (Processo número 1.015.206).
- Para Trabalhador, ref. B. Francisco Gonçalves da Silva, mat. 38.432 (Proc. n.º 1.015.213).
- Para Trabalhador, ref. B. Sebastião dos Santos Freire de Andrade, mat. 39.290 (Proc. n.º 1.014.858).
- Para Trabalhador, ref. B. Lucas Ramos, mat. 37.793 (Processo número 1.016.033).
- Para Atendente, ref. C. Cesarina Soares dos Santos, mat. 38.427 (Processo n.º 1.015.401).
- Para Atendente, ref. C. Hélio dos Santos, mat. 46.352 (Processo número 1.014.763).
- Para Atendente, ref. C. Elsa Ribeiro Louzada, mat. 58.290 (Processo n.º 1.016.358).
- Para Atendente, ref. C. Francisca Cândido de Azevedo, mat. 37.034 (Proc. 1.017.906).
- Para Atendente, ref. C. Isaura Lemos de Sousa, mat. 44.235 (Processo n.º 1.016.773).
- Para Atendente, ref. C. Expedita Loida, matrícula 36.051 (Processo número 1.015.990).
- Para Atendente, ref. C. Francisca Ribeiro Nobrega, mat. 44.884 (Processo n.º 1.013.945).
- Para Atendente, ref. C. Maria Augusta de Abreu e Lima, mat. 36.312 (Proc. n.º 1.014.005).
- Para Atendente, ref. C. Ludovina Tulliamonte Zampalo, mat. 34.864 (Proc. n.º 1.013.917).
- Para Atendente, ref. C. Isaltina Conceição Pinheiro, mat. 58.286 (Processo n.º 1.015.639).
- Para Artífice, ref. C. Valquir Lemos, matrícula 59.801 (Processo número 1.011.903).
- Para Médico, ref. H. Orlando Mares, mat. 34.450 (Proc. n.º 1.010.059).
- Para Servente, ref. C. Aida Cotrim, mat. 46.662 (Proc. n.º 1.016.274).
- Para Atendente, ref. C. Dalgisa Matiel, mat. 39.612 (Proc. n.º 1.013.312).
- Para Artífice, ref. C. Armando Rodrigues Carneiro, mat. 59.820 (Processo 1.015.003).
- Para Atendente, ref. C. Zélia Monteiro Diniz, mat. 44.610 (Processo número 1.007.561).
- Para Trabalhador, ref. B. Conceição Pereira da Silva, mat. 37.753 (Processo n.º 1.016.922).
- Para Trabalhador, ref. B. Luís Jantil, matrícula 56.094 (Processo número 1.014.069).
- Para Trabalhador, ref. B. Alzira da Silva, mat. 44.268 (Processo número 1.015.410).
- Para Trabalhador, ref. B. Benedito Pereira Ramos, mat. 56.474 (Processo n.º 1.016.039).
- Para Trabalhador, ref. B. Alice Pontes, mat. 36.975 (Processo número 1.015.384).
- Para Trabalhador, ref. B. Belisário Soares, mat. 55.797 (Processo número 1.015.389).
- Para Trabalhador, ref. B. Henrique Soares Filho, mat. 39.331 (Processo n.º 1.016.923).
- Para Enfermeiro, ref. D. Leila Tavares Cardoso, mat. 37.016 (Processo n.º 1.015.989).
- Para Atendente, ref. C. Antônio Lopes Gaspar, mat. 59.180 (Processo n.º 1.015.037).
- Para Servente, ref. C. Nivaldo Cunha Mourão, mat. 37.818 (Processo número 1.012.399).
- Para Contínuo, ref. D. Orlim da Silva de Assunção, mat. 49.485 (Processo n.º 1.013.779).
- Para Trabalhador, padrão C. Natan Policarpo Teixeira Oliveira, matrícula 14.664 (Proc. n.º 1.016.210).
- Para Servente, ref. C. Amélia Dias, mat. 44.604 (Proc. n.º 1.014.951).
- Para Trabalhador, ref. B. Carmem Lopes de Freitas, mat. 59.240 (Processo n.º 1.016.202).
- Para Trab. ref. "B" — Felipe Armando, mat. 38.807 (Processo número 1.013.727).
- Para Atendente, ref. "C" — Dalila Figueiredo Silva, mat. 36.605 — (Processo 1.016.447).
- Para Trabalhador ref. "B" — Cecília Julião de Oliveira, matrícula 49.363 — (Proc. 1.016.421).
- Para Médico ref. "H" — Moacir Vecchi Alvarenga, matr. 45.498 (Processo n.º 1.016.988).
- Para Enfermeiro ref. "D" — Marieta Menezes, matr. 36.632 (Processo 1.007.908).
- Para Enfermeiro ref. "D" — Edith Maia, matr. 29.785 (Processo 1.016.149).
- Eduardo Leopoldo da Silva, matrícula 34.623 (Proc. 1.014.313).
- Para Artífice pad. "D" — José Cândido, matr. 2.771 (Processo número 1.017.362).
- Para Artífice pad. "F" — Jorge Lopes de Oliveira, matr. 13.125 (Processo 1.017.367).
- Para Artífice pad. "E" — Francisco Minervino Brun, matr. 18.214 (Proc. 1.015.455).
- Para Artífice pad. "E" — Oscar de Lima Botelho, matr. 9.352 (Processo n.º 1.016.926).
- Para Trabalhador ref. "B" — Conceição Elvira Costa, matr. 59.019 (Proc. 1.015.985).
- Para Trabalhador ref. "B" — Josefa Rodrigues da Silva, matr. 43.665 (Proc. 1.015.864).
- Para Trabalhador ref. "B" — Luiz Alves, matr. 12.260 (Processo número 1.014.701).
- Para Trabalhador ref. "B" — Lucio Vincenon Santos, matr. 43.359 (Processo 1.013.641).
- Para Trabalhador ref. "B" — Cecília dos Santos, matr. 44.457 (Processo n.º 1.015.914).
- Para Trabalhador ref. "B" — Altair Vieira, matr. 58.554 (Processo 1.014.851).
- Para Trabalhador pad. "D" — Jaime José da Silva, matr. 26.476 (Processo 1.018.217).
- Para Costureiro ref. "C" — Laura Cândida de Fonseca e Sousa, matrícula 52.195 (Proc. 6.009.427).
- Para Servente ref. "C" — Diogo Braz Martinez, matr. 46.903 (Processo n.º 6.009.404).
- Para Atendente ref. "C" — Maria de Castro Palma, matr. 59.057 (Processo 1.014.287).
- Para Trabalhador ref. "B" — Jorge Mesquita de Almeida, matrícula 44.596 (Proc. 1.016.155).
- Para Trabalhador pad. "D" — Manoel Luís Jardim, matr. 25.044 (Processo n.º 1.016.370).
- Para Trabalhador pad. "D" — Romualdo Emílio da Fonseca, matrícula 24.240 (Proc. 1.016.973).
- Para Trabalhador pad. "D" — Antônio Ferreira Duarte, matr. 18.255 (Proc. 7.704.664).
- Para Trabalhador pad. "D" — Antônio de Almeida, matr. 24.947 (Processo n.º 7.704.538).
- Para Trabalhador pad. "D" — Jorge Xavier, matr. 18.330 (Processo 7.704.666).
- Para Trabalhador pad. "D" — Armando Afonso de Oliveira, matrícula 18.265 (Proc. 7.704.917).
- Para Trabalhador pad. "D" — João Maranhão, matr. 7.476 (Processo número 7.704.845).
- Para Trabalhador pad. "D" — Julião Servilho, matr. 18.354 (Processo 7.705.068).
- Para Trabalhador pad. "D" — Eduardo Fernandes da Silva, matrícula 18.287 (Proc. 7.704.675).
- Para Trabalhador pad. "D" — Laurindo Dias da Fonseca, matrícula 18.358 (Proc. 7.705.069).
- Para Trabalhador pad. "D" — Horácio Nunes Barbosa, matr. 1.008 — (Proc. 7.704.560).
- Para Trabalhador pad. "D" — José Acúrcio, matr. 18.331 (Processo número 7.705.070).
- Para artífice padrão E — Valdimir Ramos Barbosa da Silva — Matr. — matrícula n.º 13.190 — (Processo número 1.015.367).
- Para artífice padrão D — Francisco de Sousa — Matrícula número 9.187 — (Processo n.º 1.016.363).
- Para Artífice padrão E — Eugênio da Silva Maia — Matrícula número 07.351 — (Processo n.º 1.017.606).
- Para vigia, padrão D — Domingos Pereira Cardoso — Matrícula número 15.988 — (1.017.684).
- Para foguista padrão E — Serafim Moreira Soares — matrícula número 9.339 — (1.016.842).
- Para artífice padrão E — Moacir Costa — Matrícula n.º 21.656 — (1.014.988).
- Para feitor padrão E — Casemiro Ferreira Borges — Matrícula número 24.109 — (1.018.939).
- Para artífice padrão E — Marcelino Gomes da Luz — Matrícula número 7.362 — (1.017.097).
- Para artífice padrão F — José Neves de Andrade — matrícula número 30.904 — (1.016.733).
- Para atendente referência D — Fernand dos Santos — matrícula número 7.634 — (1.015.846).
- Para trabalhador referência B — Euclides de Oliveira Macedo — matrícula n.º 58.129 — (1.015.126).
- Para trabalhador referência B — Aristides Pereira de Azevedo — Matrícula n.º 44.630 — (1.015.309).
- Para trabalhador referência B — Antônio Feitosa de Magalhães — Matrícula n.º 45.849 — (1.015.216).
- Para trabalhador referência B — Dulcinea Luisa de Faria — Matrícula n.º 45.123 — (1.015.484).
- Para trabalhador referência B — Antonieta Rosa Barbosa — Matrícula n.º 26.179 — (1.015.862).
- Para trabalhador referência B — Anita Araújo — Matrícula n.º 59.262 — (015.859).
- Para trabalhador referência B — Susane Ferraz — Matrícula número 49.280 — (1.014.182).
- Para trabalhador referência B — Maria dos Santos Maia — matrícula n.º 45.025 — (1.014.548).
- Para Zelador referência E — Alair da Costa Giesteira — Matrícula número 31.525 — (1.016.000).
- Para artífice padrão F — Antônio Antunes de Melo — Matrícula número 2.000 — (1.016.879).
- Para Condutor referência D — Benedito da Rocha — Matrícula número 49.847 — (1.009.685).
- Para trabalhador referência B — Neida Cavalheiro — Matrícula número 33.965 — (1.014.547).
- Para trabalhador referência B — Alibert França — Matrícula número 34.540 — (1.015.231).
- Para prático de Laboratório referência E — Noêmia Gonzaga Bayão — Matrícula n.º 6.129 — (1.009.308).
- Para trabalhador referência B — Sebastião Alves Fontoura — Matrícula n.º 44.528 — (1.015.080).
- Para auxiliar técnico da Procuradoria padrão K — José Vaz de Melo — Matrícula n.º 6.662 (1.006.385).
- Para artífice padrão D — Oscar José de Santana — Matrícula número 26.394 — (1.016.749).
- Para artífice padrão E — Moisés Anacleto Monteiro — Matrícula número 15.972 — (1.017.687).
- Para artífice padrão E — Benito Gomes — Matrícula n.º 9.476 — (1.017.154).
- Para artífice padrão D — Manoel Francisco de Souza — Matrícula número 7.516 — (1.017.602).
- Para enfermeiro referência D — Glauco Neves de Campos — Matrícula n.º 33.773 — (1.016.152).
- Para Enfermeiro ref. D — Leonor Leite Ciriaco de Souza, matrícula n.º 39.059 (1.016.151).
- Para Atendente Referência D — Marthá de Souza, matrícula número 58.538 (1.014.716).
- Para Atendente Ref. D — Anilina Maria Noato, matrícula n.º 36.621 (1.014.715).
- Para Corista Pad. D — Ivette Soares, matrícula n.º 3.594 (3.300.863).
- Para Atendente Ref. D — Aracy Gomes, matrícula número 45.457 — (1.015.409).
- Para Trabalhador Padrão D — Cândido José de Souza, matrícula número 48.334 (1.015.568).
- Para Atendente Ref. C — Guaracy de Sá Paula, matrícula n.º 36.359 — (1.013.559).
- Para Trabalhador padrão D — Nelson Marques, matrícula n.º 28.987 — (1.014.558).
- Para Trabalhador Padrão D — Custódio de Carvalho, matrícula número 12.642 (1.015.244).
- Para Atendente Ref. C — Yara Viana Garcia, matrícula n.º 46.659 — (1.013.764).
- Para Trabalhador Padrão D — Fioreto Pietro, matrícula número 17.941 (1.016.782).
- Para Atendente Ref. D — Abigail Pereira de Azevedo, matrícula número 8.084 (1.013.558).
- Para Trabalhador Limp. Urbana — Padrão D — Benedito Passos, matrícula n.º 10.386 (1.016.216).
- Para Trab. Limpeza Urbana, padrão D — Custódio José Fernandes, matrícula n.º 10.391 (1.015.882).
- Para Atendente Ref. D — Maria Freire, matrícula n.º 34.309 ..... (1.013.783).
- Para Atendente Ref. D — Esther de Freitas Figueira, matrícula número 44.531 (1.015.405).
- Para Artífice Pad. F — Guilherme Ramanda, matrícula número 20.555 (1.014.795).
- Para Trab. Padrão D — Moacir de Souza, matrícula n.º 22.776 — ..... (1.015.081).
- Para Artífice Pad. F — José Ferreira, matrícula número 21.671 ..... (6.008.883).
- Para Trabalhador Limpeza Urbana — Padrão D — João Batista Pires, Edra, matrícula n.º 10.416 ..... (1.015.806).
- Para Servente Padrão C — José Eloy dos Santos, matrícula número 27.590 (1.015.778).
- Para Costureiro Padrão C — Thomaz Jorge Moreira de Castro, mat. n.º 38.865 (1.014.931).
- Para Trabalhador Padrão C — Sérgio Teixeira da Silva, matrícula n.º 14.860 (1.014.927).
- Para Trab. Limpeza Urbana, pad. C — José Rodrigues da Rocha, mat. n.º 14.848 (1.014.925).
- Para Trabalhador, Padrão D — Ataliba de Paula Paraiço, matrícula n.º 22.317 (1.014.909).
- Para Trabalhador Padrão D — José Ferreira de Carvalho, matrícula n.º 25.009 (1.014.745).
- Para Trabalhador Pad. D — José Batista da Silva, matrícula número 26.613 (1.014.744).
- Para Trabalhador Pad. C — José da Silva, matrícula número 31.596 (1.014.726).
- Para Trabalhador Padrão D — Olimpio Vitor de Figueiredo, matrícula n.º 18.397 (1.014.614).
- Para Trabalhador Padrão D — Antônio Pacheco Dutra, matrícula n.º 16.951 (1.014.482).
- Para Trabalhador Padrão D — José Duarte Cruz, matrícula número 18.991 (1.014.481).
- Para Trabalhador Padrão D — Genário José de Brito, matrícula n.º 24.971 (1.014.396).
- Para Trabalhador Padrão D — Mário Gomes de Oliveira, matrícula n.º 14.493 (1.014.392).
- Para Trabalhador Limpeza Urbana — Pad. C — Alfredo Vieira de Araújo, matrícula n.º 13.882 (1.013.439).
- Para Trabalhador Limp. Urbana — Padrão C — Alvaro Pereira de Almeida, matrícula número 12.972 ..... (1.012.410).
- Para Trabalhador, padrão D. Manuel Vieira Sobrinho, mat. 25.055 (Proc. n.º 1.014.389).
- Para Trabalhador Limpeza Urbana, padrão C, Luis José de Oliveira Filho, mat. 19.310 (Proc. n.º 1.014.381).
- Para Trabalhador Limpeza Urbana, padrão C. Benedito da Mota, matrícula 29.092 (Proc. n.º 1.014.376).
- Para Artífice, padrão D. Hermenegildo Gomes de Oliveira, mat. 48.383 (Proc. n.º 1.014.338).
- Para Trabalhador, padrão D. Antônio Cardoso Dias, mat. 12.591 (Processo n.º 1.011.243).

Para Artífice, padrão E, José da Rocha, mat. 20.600 (1.010.044).  
 Para Costureiro, padrão C, Eba Alves de Oliveira, mat. 10.983 (Processo n.º 1.013.789).  
 Para Carticeiro, padrão D, José Machado dos Santos, mat. 16.925 (Processo n.º 1.013.983).  
 Para Feitor, padrão E, Manuel Machado Xavier, mat. 49.957 (Processo n.º 1.014.048).  
 Para Trabalhador Limpeza Urbana, padrão E, António Rodrigues, matrícula 27.945 (Proc. n.º 1.013.467).  
 Para Enfermeiro, ref. D, Leonor Vilarinho, mat. 38.931 (Processo número 6.009.241).  
 Para Trabalhador, padrão D, Agenor Cardoso da Silva, mat. 17.771 (Proc. n.º 1.014.883).  
 Para Trabalhador, padrão D, Pedro Suza da Silva, mat. 18.406 (Processo n.º 1.015.452).  
 Para Vigilante, classe D, Laureano de Jesus, mat. 9.984 (Processo número 1.010.633).  
 Para Trabalhador, padrão D, Manuel António Pereira, mat. 24.217 (Proc. n.º 1.014.926).  
 Para Trabalhador, padrão D, João Francisco Rodrigues, mat. 15.412 (Proc. n.º 1.017.110).  
 Para Artífice, padrão D, Beltrão da Silva Ferreira, mat. 23.987 (Processo n.º 6.008.903).  
 Para Artífice, padrão D, Joaquim Fernandes, mat. 21.562 (Processo número 6.008.904).  
 Para Trabalhador, ref. B, Elsa Ferreira do Nascimento, mat. 45.452 (Proc. n.º 6.008.600).  
 Para Artífice, padrão D, Alcides Tertuliano da Silva, mat. 48.283 (Processo n.º 1.015.415).  
 Para Atendente, ref. C, Olga Namotala Elias Feteu, mat. 35.121 (Processo n.º 1.013.928).  
 Para Trabalhador, ref. B, Manuel Justino de Miranda, mat. 38.366 (Processo 1.014.594).  
 Para Trabalhador, padrão D, Martins Gomes, mat. 9.456 (Proc. número 1.017.573).  
 Para Trabalhador padrão D, Raul Gonçalves Silva, mat. 11.980 (Processo n.º 1.015.416).  
 Para Atendente, ref. C, Nair Carvalho de Araújo, mat. 43.900 (Processo n.º 1.015.172).  
 Para Trabalhador, ref. B, Maria Elsa Kistenmacker de Oliveira, matrícula 39.152 (Proc. n.º 1.013.900).  
 Para Trabalhador, ref. B, Nair Gonçalves de Oliveira, mat. 44.430 (Proc. n.º 1.013.969).  
 Para Trabalhador, padrão D, Benedito do Amaral, mat. 4.674 (Processo n.º 1.016.854).  
 Para Trabalhador, padrão D, Frutuoso Luis de Oliveira, mat. 7.176 (Proc. n.º 1.018.804).  
 Para Trabalhador, padrão D, Celso Brandão Filho, mat. 24.153 (Processo n.º 1.016.971).  
 Para Trabalhador, padrão D, Ernesto de Sousa Borges, mat. 24.166 (Processo 1.016.970).  
 Para Trabalhador, padrão D, João Ferreira Braga, mat. 24.988 (Processo n.º 1.017.540).  
 Para Trabalhador, padrão D, Nilo Pedro de Alcântara, mat. 25.065 (Processo n.º 1.017.935).  
 Para Trabalhador, padrão D, José Rodrigues de Freitas, mat. 25.017 (Proc. n.º 1.017.067).  
 Para Trabalhador, padrão D, Manuel de Oliveira, mat. 25.048 (Processo n.º 1.017.436).  
 Para Trabalhador, padrão D, Ismael Machado Costa, mat. 20.686 (Processo n.º 1.018.138).  
 Para Trabalhador, ref. B, Amélia Pereira dos Santos, mat. 44.078 (Processo n.º 6.008.719).  
 Para Atendente, ref. C, Anália Batista, matrícula 45.678 (Processo número 6.008.717).  
 Para Trabalhador, ref. B, Irineu Pinto de Almeida, mat. 23.679 (Processo n.º 6.008.718).  
 Para Atendente, ref. C, Zilda do Carmo de Moura, mat. 4.704 (Processo n.º 6.008.716).

Para Trabalhador padrão D — Manuel Luis Vieira, matrícula 20.737 — (1.016.846).  
 Para Trabalhador padrão D — Sebastião de Sousa, matrícula 15.771 — (1.015.515).  
 Para Marinheiro padrão E — Eduardo Fernandes da Costa, matrícula .. 08.760 — (1.016.861).  
 Para Vigia padrão D — Carolina da Silva, matrícula 30.894 — (1.017.743).  
 Para Escriturário referência E — Jarbas Pinheiro de Oliveira, matrícula 35.473 — (1.014.532).  
 Para Médico referência H — Alvaro Monteiro Ribeiro da Silva, matrícula 45.684 — (1.014.531).  
 Para Servente referência C — Michalina Pereira Nogueira, matrícula 44.167 — (1.013.994).  
 Para Artífice referência D. — Valter de Sousa Lima, matrícula 43.905 — (1.014.557).  
 Para Artífice referência D — João Willemes, matrícula 33.322 — ..... (1.015.031).  
 Para Artífice padrão E — Manuel Silveira da Cunha, matrícula 09.332 — (1.015.508).  
 Para Jardineiro padrão D — Américo Machado, matrícula 30.938 — (1.016.774).  
 Para Artífice padrão E — Romeu Vitorino dos Santos, matrícula 09.298 — (1.015.483).  
 Para Feitor padrão F — Celestino Quinhões, matrícula 26.718 ..... (1.017.195).  
 Para Trabalhador Diarista referência B — Rubens Nogueira Barbosa, matrícula 38.433 — (1.013.948).  
 Para Enfermeiro referência D — Maria de Lourdes Machado Cunha, matrícula 39.293 — (1.015.844).  
 Para Atendente referência C. — Maria da Conceição Lima de Sousa, matrícula 52.049 — (1.013.795).  
 Atendente referência C — Maria Magdalena de Sousa, matrícula 5.232 — (1.013.973).  
 Para Costureira referência C — Dorvalina Couto de Carvalho, matrícula 45.408 — (1.016.232).  
 Amélia Silva, matrícula 24.379 ..... (1.016.040).  
 Para Atendente padrão C — Irene Gonçalves, matrícula 04.741 ..... (6.009.296).  
 Para Costureira padrão C — Izabel Cardoso Guerra, matrícula 12.474 (6.008.818).  
 Para Trabalhador padrão C — Jorge Cardoso, matrícula 11.014 ..... (6.008.929).  
 Para Enfermeiro referência D — Raquel Charaer, matrícula 35.032 ..... (1.017.113).  
 Para Trabalhador referência B — Ariston José Samuato, matrícula .... 34.873 — (1.014.279).  
 Para Trabalhador referência B — Eustachio dos Santos, matrícula .... 31.620 — (1.015.398).  
 Para Trabalhador referência B — Otávio de Araújo Mesias, matrícula 33.992 — (1.014.857).  
 Para Diretor de Orquestra padrão L — Henrique Spedini, matrícula 03.749 — (3.300.806).  
 Para Atendente referência C — Azurea Macedo, matrícula 37.166 ..... (1.014.711).  
 Para Instrumentista, Categoria A, Padrão J — Lindolfo de Almeida — Matrícula n.º 3.726 (3.300.807).  
 Para Atendente, Referência C — Elze Stokemoerger Lopes — Matrícula n.º 55.964 (1.015.234).  
 Para Instrumentista, Categoria C, Padrão I — José Guerra Vicente — Matrícula n.º 3.707 (3.300.868).  
 Para Oficial Administrativo, Referência G — Elza Augusta da Silveira Les — Matrícula n.º 7.744 (1.016.411).  
 Para Estafeta Diarista, Referência B — Humberto Cibelli Alo — Matrícula n.º 45.441 (1.013.026).  
 Para Enfermeiro, Referência D — João Batista Neves Gonzaaga — Matrícula n.º 27.013 (1.015.877).  
 Para Médico Referência H — João Elias — Matrícula n.º 39.324 ..... (1.015.330).

Para Servente, Referência C — Nicolau de Carvalho Pinto — Matrícula número 52.227 (1.015.529).  
 Para Enfermeiro, Referência D — Nilza Paula da Silva — Matrícula n.º 33.327 (1.014.712).  
 Para Telefonista, Referência E — Aurea Teixeira — Matrícula n.º 38.15 (1.016.882).  
 Para Costureiro Referência C — Maria Faria — Matrícula n.º 46.674 (1.012.325).  
 Para Médico, Referência H — Darcy de Pinho Barbosa — Matrícula número 35.933 (1.015.391).  
 Para Cabeleireiro, Referência C — Eládio Félix da Silva — Matrícula n.º 42.416 (1.014.836).  
 Para Trabalhador, Referência B — João Gomes — Matrícula n.º 34.968 (1.014.863).  
 Para Atendente, Padrão C — Celestina de Souza Matos — Matrícula n.º 717 (6.009.212).  
 Para Cabeleireiro, Referência C — António Carlos e Silva — Matrícula n.º 46.214 (1.012.440).  
 Para Trabalhador, Padrão D — Henrique Correia Pinto — Matrícula n.º 9.677 (1.007.024).  
 Para Trabalhador, Padrão D — Tancredo Imberio da Cruz — Matrícula n.º 1.773 (1.018.837).  
 Para Trabalhador, Padrão D do A. S. — Alberdino de Almeida — Matrícula n.º 20.623 (1.013.219).  
 Para Trabalhador Padrão D — Paulo Amaro — Matrícula n.º 10.488 (1.017.502).  
 Para Trabalhador, Padrão D — Laurindo da Silva Coidas — Matrícula n.º 9.571 (1.017.729).  
 Para Trabalhador, Padrão D — Maurício Monteiro Silva — Matrícula n.º 9.527 (1.015.952).  
 Para Trabalhador, Padrão D — Rayo Duarte Barreto — Matrícula n.º 9.550 (1.016.790).  
 Para Trabalhador, Padrão D — Edmundo Coelho de Almeida — Matrícula n.º 3.306 (1.018.402).  
 Para Artífice, Padrão E — Manoel Teles da Silva — Matrícula n.º 20.608 (1.016.552).  
 Para Mecanógrafo Referência G — Olga Poubel — Matrícula n.º 38.948 (1.014.394).  
 Para Trabalhador de Limpeza Urbana Padrão D — Manoel de Jesus Cande — Matrícula n.º 10.475 ..... (1.014.863).  
 Para Trabalhador de Limpeza Urbana, Padrão D — Joaquim de Almeida — Matrícula n.º 11.296 ..... (1.015.250).  
 Para Trabalhador de Limpeza Urbana, Padrão D — Armed Assad — Matrícula n.º 12.579 (1.015.276).  
 Para Trabalhador de Limpeza Urbana, Padrão D — António Cardoso Martins — Matrícula n.º 12.592 ..... (1.014.849).  
 Para Trabalhador de Limpeza Urbana, Padrão D — António Martins — Matrícula n.º 15.493 (1.014.806).  
 Para Atendente, Referência C — Nelita Almada Sodrê — Matrícula n.º 30.377 (1.018.498).  
 Para Atendente, Referência C — Maria Lúcia Pereira de Gouveia — Matrícula n.º 37.426 (1.013.695).

vista da comunicação do 6.º Distrito Sanitário.  
 N.º 59.962-48-ASC — Ilka Velloso Alves, matrícula n.º 21.817 — Abono as faltas verificadas no período de 13-11-48 a 6-12-48, a vista das comunicações do 11.º Distrito Sanitário.  
 N.º 1.006.680-49-ASC — José Deocleciano Lisboa, matrícula n.º 45.989 — Tendo em vista a comunicação constante do officio n.º 19-S-4, de 23 de janeiro de 1949 do Sr. Tte. Coronel Comandante do Regimento Escola de Infantaria, concedo a licença nos termos do art. 1.º do Decreto número 4.548, de 4 de agosto de 1942, modificado pelo Decreto-lei n.º 4.644 de 2 de setembro de 1942 a partir de 16 de janeiro de 1949 e pelo tempo que durar a convocação com os vencimentos integrais.  
 N.º 1.008.738-49-ASC — Germano Augusto Esteves, matrícula n.º 53.947 — Tendo em vista a comunicação constante do officio n.º 48-Sec., de 28 de janeiro de 1949 e pelo tempo que durar a convocação, com os vencimentos integrais.  
 N.º 1.002.142-49-ASC — Francisco de Matos, matrícula n.º 15.600 -- Indeferido, uma vez que a classificação do requerente no padrão D, decorreu da aplicação dos termos expressos do Decreto n.º 9.500 de 15 de Dezembro de 1948.  
 N.º 65.671-48-ASC — Norivaldo Antunes, matrícula n.º 5.946 — Indeferido, de vez que a situação em que se encontra o requerente, decorreu de intermissão expressa de Decreto n.º 9.687, de 15 de Dezembro de 1947, não se applicando, assim, ao seu caso, o dispositivo legal citado na petição, em resguardo do que pretende.

Serviço de Pagamento

6 PS

Criação de Núcleos

Foram criados os seguintes núcleos subordinados ao D. E. P :  
 Núcleo 7.375 — Escola Rural "Assis Brasil" (ER-14).  
 Núcleo 7.276 — Escola Rural "Hollanda" (ER-15).  
 Núcleo 9.370 — Escola Rural "Virgílio Várzea" (ER-6).  
 Núcleo 9.371 — Escola Rural "Demétrio Ribeiro" (ER-7).  
 Núcleo 9.387 — Escola Rural "Dom Bosco" (ER-8).  
 Núcleo 0.388 — Escola Rural "Tenente Góis Monteiro" (ER-9).  
 Núcleo 0.389 — Escola Rural "Daberah Mendes de Moraes" (ER-10).  
 Núcleo 0.390 — Escola Rural "29 de Outubro" (ER-11).  
 Núcleo 0.391 — Escola Rural "Miguel Calmon" (ER-12).  
 Núcleo 0.392 — Escola Rural "Fernando Costa" (ER-13).  
 Foram designados para Responsáveis dos núcleos recém criados, os Servidores:  
 Núcleo 7.375 -- Perminia Maydana Mondt -- mat. 10.804.  
 Núcleo 7.376 -- Catarina Santoro -- mat. 24.539.  
 Núcleo 9.370 -- Dulce Borges de Vasconcelos -- mat. 25.976.  
 Núcleo 9.371 -- Sílvia Silveira -- mat. 22.480.  
 Núcleo 0.387 -- Teresa Rosa de Castro -- mat. 32.096.  
 N.º 0.388 -- Henriqueta Miranda de Abreu -- mat. 29.281.  
 Núcleo 0.389 -- Helena Rolim Kuling -- mat. 25.992.  
 Núcleo 0.390 -- Palmira Nadais Fernandes Areno -- mat. 27.989.  
 Núcleo 0.391 -- Elita Pinto Seidl -- mat. 25.577.  
 Núcleo 0.392 -- Celina Mendonça Marques -- mat. 20.402.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

LISTA DE LICENÇAS Inspeções do dia 15-3-49

Concedidas aos servidores:  
 Efetivos: — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 16-3-49

N.º 62.540-48-ASC — João José de Paiva, matrícula n.º 51.680 — Autorizo o afastamento a partir de 27-11-48, a vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.  
 N.º 40.155-48-ASC — Venesia Meyohas, matrícula n.º 33.158 — Abono as faltas verificadas no período de 27-7-48 a 10-8-48 a vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.  
 N.º 1.005.545-49-ASC — Rodesia Barreto Pelosi, matrícula n.º 58.156 — Autorizo o afastamento a partir de 21-1-49, a vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.  
 N.º 1.014.638-49-ASC — Neuzi Gomes Castro mat. n.º 32.357 — Autorizo o afastamento a partir de 17-2-49, a

Extranumerários: — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 7.770, de 20 de outubro de 1941; Diaristas: — de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945; Federais: — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

**Iniciais**

Matricula — Núcleo:  
7.949 — 5.932 — Júlio Abel — Trabalhador classe D — 30 dias — artigo 160 — de 13 de março a 11 de abril de 1949.  
8.137 — 5.376 — Marina Franco Crestano da Silva — Professor de Curso Primário 5 Q — artigo 153 — 20 dias — de 7 a 26 de março de 1949.  
8.522 — 5.042 — Antônio de Sousa Pacheco — Fiscal — 18 dias — artigo 153 — de 7 a 24 de março de 1949.  
10.251 — Claudionor José de Almeida — Motorista classe E — 30 dias — artigo 153 — de 27 de fevereiro a 28 de março de 1949.  
1.473 — 4.930 — Manoel Gonçalves — Trabalhador padrão D — 12 dias — artigo 153 — de 1 a 22 de março de 1949.  
10.755 — Joaquim Nascimento — Trabalhador da Limpeza Urbana padrão C — 3 dias — artigo 154 — de 12 a 14 de março de 1949.  
11.824 — Carmem Sousa da Costa — Enfermeira classe F — 25 dias — artigo 153 — de 3 a 27 de março de 1949.  
19.590 — 5.660 — Maria Isabel Amosa — Trabalhador padrão 5 — 19 dias — artigo 153 — de 5 a 23 de março de 1949.  
19.698 — 5.260 — Voltarina de Magalhães — Costureiro padrão 14 — 30 dias — artigo 153 — de 14 de março a 12 de abril de 1949.  
20.273 — Dagmar Chapot Prevost — Professor de Curso Secundário — 30 dias — artigo 153 — de 7 de março a 5 de abril de 1949.  
21.304 — 8.348 — Candida Alexandrina V. B. Cordeiro — Professor de Curso Primário — 20 dias — artigo 153 — de 14 de março a 2 de abril de 1949.  
22.297 — 7.932 — Silvestre Antônio da Silva — Carroceiro classe D — 25 dias — artigo 153 — de 27 de fevereiro a 23 de março de 1949.  
23.686 — Hercília Pimentel — Trabalhador padrão 4 — 26 dias — artigo 153 — de 14 de março a 8 de abril de 1949.  
25.656 — 0.180 — Talberto da Silva — 20 dias — artigo 153 — de 11 a 30 de março de 1949.  
29.939 — 2.448 — Alzira Peixoto de Freitas — Servente classe D — 30 dias — artigo 153 — de 14 de março a 12 de abril de 1949.  
30.280 — 7.366 — Carmen Tôres Burakowski — Prof. Primário Cl. P — 26 dias — art. 160 — de 10-3 a 4-4-49.  
31.127 — Antônio Amaro Alves Filho — Jardineiro p. 21 — 16 dias — art. 153 — de 7-3 a 22-3-49.  
32.388 — 8.330 — Terezinha Desmarais Costa — Prof. Curso Primário cl. I — 23 dias — art. 153 — de 9-3 a 31-3-49.  
33.904 — Rute Paiva de Lacerda — Prof. Curso Primário cl. H — 24 dias — art. 153 — de 7-3 a 30-3-49.  
34.663 — 1.281 — Nira Gurgel Guimarães Silva — Escriturário ref. 23 — 14 dias — art. 153 — de 9-3 a 22-3 de 1949.  
34.985 — 2.815 — Flausina Pinto dos Santos — Escriturário ref. 22 — 26 dias — art. 153 — de 14-3 a 8-4 de 1949.  
35.868 — Zaira Jesler Favila — Arquivista Interino cl. E — 30 dias — art. 153 — de 10-3 a 8-4-49.  
36.674 — 9.661 — Maria José Costa — Enfermeira cl. E — 30 dias — art. 153 de 8-3 a 6-4-49.  
38.862 — 6.368 — Maria de Lourdes Sa Peixoto — Prof. Curso Primário cl. I — 30 dias — art. 153 — de 9-3 a 7-4-49.

37.967 — Arlete Leite de Freitas — Prof. Curso Primário — 30 dias — art. 153 — de 7-3 a 5-4-49.  
38.046 — 7.366 — Léa Freitas Martins — Prof. Curso Primário cl. I — 18 dias — art. 160 — de 10-3 a 27-3-49.  
38.329 — Cristiano de Miranda Pinto — Topógrafo ref. 23 — 30 dias — art. 153 — de 2-3 a 31-3-49.  
39.209 — 1.402 — Arlete Machado Borges da Costa — Mecanógrafo ref. 61 — 28 dias — art. 160 — de 4-3 a 31-3-49.  
34.465 — 8.936 — Aurelino Pereira da Silva — Trab. limp. urg. diarista ref. C 10 dias — art. 2.º letra A, de 9-3 a 18-3-49.  
47.522 — 4.952 — Antônio dos Santos Viana — Artífice p. 5 — 15 dias — art. 153 — de 12-3 a 26-3-49.  
49.330 — Jandira Bacelar — Costureiro p. 3 — 24 dias — art. 153 — de 7-3 a 30-3-49.  
50.824 — João Domingues dos Santos — Trab. ref. C — 10 dias — art. 2.º letra B, de 13-3 a 22-3-49.  
53.293 — 4.934 — Vicente Bezerra Lima — Trab. limp. urg. diarista ref. C — 16 dias — art. 2.º letra A, de 7-3 a 22-3-49.  
55.336 — Sebastião Bastos Gonçalves — Inspetor de Alunos cl. E — 30 dias — art. 153 — de 3-3 a 1-4-49.  
57.057 — 6.934 — Camilo Veríssimo de Sousa — Trab. limp. urb. diarista ref. 3 — 12 dias — art. 2.º letra A, de 9-3 a 20-3-49.  
57.107 — 5.939 — Orlando Jesus Henrique — Trab. limp. urb. diarista ref. C — 15 dias — art. 2.º letra B, de 14-3 a 28-3-49.  
60.763 — 3.660 — Antônio Gomes Sobrinho — Trab. diarista ref. 11 — 10 dias — art. 2.º letra B, de 13-3 a 22-3-49.

**Indefinidos**

11.390 — 5.929 — Roberto Bernardino — Trabalhador padrão C.  
61.143 — 5.156 — Válder Conforti — Artífice referência 111.  
Indefinido, à vista do laudo médico.

**Prorrogações**

10.395 — 2.800 — Eneias Teixeira — Trabalhador padrão 14 — 27 dias — artigo 153 — de 11 de março a 6 de abril de 1949.  
15.904 — Joaquim Vieira — Trabalhador padrão 13 — 30 dias — art. 153 — de 13 de março a 11 de abril de 1949.  
17.320 — 6.660 — Francisca Martins — Trabalhador padrão 14 — 29 dias — artigo 153 — de 11 de março a 30 de março de 1949.  
21.287 — 8.360 — Carolina Fonseca — Servente padrão 23 — 30 dias — artigo 153 — de 25 de fevereiro de 1949 a 26 de março de 1949.  
23.007 — 83.47 — Josefa Mendes Carneiro — Servente padrão 23 — 30 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1949 a 9 de abril de 1949.  
37.455 — 9.692 — Hilka Marzulo Alcalá — Atendente referência C — 29 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1949 a 8 de abril de 1949.  
38.484 — 7.965 — Benedito Teixeira — Auxiliar — 25 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1949 a 6 de abril de 1949.  
39.087 — 2.430 — Ivone Walz — Mecanógrafo referência 61 — 30 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1949 a 5 de abril de 1949.  
47.783 — Lúcia de Lim. — Escriturário — 29 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1949 a 11 de abril de 1949.  
49.276 — 7.664 — Elizabeth de Oliveira — Trabalhador diarista referência 11 — 30 dias — artigo 2.º, letra A, de 2 de março de 1949 a 31 de março de 1949.  
51.182 — 2.351 — Hamilton Armandino Pereira — Encarregado referência 51 — 30 dias — artigo 153, de 16 de março de 1949 a 14 de abril de 1949.  
54.506 — 2.956 — Antônio Gonçalves Marinho — Trabalhador (City)

— 20 dias — artigo 153 — de 8 de março de 1949 a 5 de abril de 1949.  
57.739 — 9.933 — Rubens Dias de Oliveira — Artífice referência III — 10 dias — artigo 153, de 15 de março de 1949 a 24 de março de 1949.  
59.394 — 7.931 — Natanael Gonçalves Pôrto — Trabalhador diarista referência III — 20 dias — artigo 2.º, letra A, — de 15 de março de 1949 — a 3 de abril de 1949.  
60.779 — 6.150 — Heitor Martins de Castro — Trabalhador diarista referência 11 — 30 dias — artigo 2.º, letra A — de 3 de março de 1949 a 1 de abril de 1949.

**Atas**

6.141 — 1.150 — Júlio Araújo Braga — Trabalhador padrão 11.  
10.755 — 0930 — Joaquim Nascimento — Trabalhador.  
35.440 — 8.932 — João Leopoldo dos Santos — Trabalhador padrão C.  
36.608 — 0932 — Ernesto Monteiro Maia — Trabalhador de Limpeza Urbana padrão 12.  
36.648 — Otacilio da Silva — Trabalhador braçal diarista.  
39.682 — Acaciano Raimundo Alves — Trabalhador diarista referência 11.  
39.731 — 9.852 — José Luis — Trabalhador referência 11.  
46.336 — 6.040 — Olímpio Tavares da Silva — Vigilante referência 22.  
57.711 — 6.934 — Edelbrando Fernandes de Sousa — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência 111.  
61.541 — 4.934 — Jorge Ramos de Carvalho — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista.  
Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 21 de fevereiro de 1949.  
5.800 — 4.661 — Ana Elisa de Farias — Enfermeira Classe E — 25 dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1949 a 11 de março de 1949.  
32.181 — 6.933 — Rubens da Cruz Pereira — Artífice — padrão D — 8 dias — artigo 154 — de 15 de fevereiro de 1949 a 22 de fevereiro de 1949.  
25.191 — 8.935 — Joaquim do Rosário — Trabalhador padrão 5 — 25 dias — artigo 153 — de 19 de fe-

vereiro de 1949 a 15 de março de 1949.  
Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 22 de fevereiro de 1949.  
51.908 — Saturnino Francisco da Rosa — Trabalhador diarista referência 11 — 18 dias — artigo 2.º, letra A, de 22 de janeiro de 1949 a 8 de fevereiro de 1949.  
24.140 — 9.850 — Antônio de Moraes — Trabalhador padrão 5 — 25 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1949 a 16 de março de 1949.  
Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 23 de fevereiro de 1949.  
32.910 — 2.047 — Gláfilo Martins — Vigilante referência 22 — 3 dias — artigo 156 — de 16 de fevereiro de 1949 a 18 de fevereiro de 1949.  
35.345 — 9.703 — Valdir Cardia dos Santos — Armazenista referência 31 — 24 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1949 a 16 de março de 1949.  
36.439 — 8.932 — Jonas Martins do Nascimento — Trabalhador referência 3 — 13 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1949 a 5 de março de 1949.  
37.083 — 8.932 — Geraldino Oscar de Magalhães — Trabalhador referência III — 30 dias — artigo 154 — de 17 de fevereiro de 1949 a 18 de março de 1949.  
39.129 — 7.190 — José Cecatto — Trabalhador padrão 11 — 180 dias — artigo 156 — de 21 de fevereiro de 1949 a 19 de agosto de 1949.  
46.303 — 8.040 — Fernando Andrade Simões — Vigilante padrão 22 — 13 dias — artigo 153, de 21 de fevereiro de 1949 a 5 de março de 1949.  
Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 25 de fevereiro de 1949.  
17.698 — 7.660 — João Isidro da Costa — Trabalhador — 12 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1949 a 6 de março de 1949.  
43.376 — 1.810 — Valdir de Andrade Silva — Dactilógrafo — 13 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1949 a 6 de março de 1949.  
46.448 — 1.221 — Sílvia d'Almeida Soares — Oficial Administrativo referência 61 — 11 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1949 a 5 de março de 1949.

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

**Serviço de Expediente**

Boletim n.º 51

Dia 16 de março de 1949

Atos do Secretário Geral:  
Exercício de servidor — Pela portaria n.º 78, no Serviço de Expediente o Artífice extranumerário referência III — Reitor Dufraier.  
Reinoção de servidores:  
Pelas portarias ns. 79 e 80 do Departamento de Turismo e Compras para o Departamento de Fiscalização, os oficiais administrativos, classe L, matr. 12 — Azarias de Araújo Santos e classe M, matr. 11 — Carlos Teixeira.

**DESPACHO DO ASSISTENTE**

Processo n.º 5.001.337-D-SG. — Francisco Antônio dos Santos Guida. — Junto o original da cópia fotostática, para efeito de conferência.

Boletim n.º 52

Dia 17 de março de 1949

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

N.º 5.703.869-49-DFS — Americo João Costa. — Deferido, tendo em vista a informação do Diretor do DFS.

N.º 5.703.872-49-DFS — Francisco Avelino. — Deferido, nos termos do parecer do Diretor do Departamento de Fiscalização.

**Departamento de Fiscalização**

Expediente de 17 de março de 1949

**ATOS DO DIRETOR**

PORTARIA N.º 230

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o Escritório, padrão 22 — Yvone Marta Ferahan Nessiman, matr. 44.822, do Gabinete, núcleo 2.024 para a 2-F. S. (Controle, núcleo 2.022).

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N.º 33.968-48 — João Henrique Arieta. — Registrado o alvará de legalização na Delegacia Fiscal, volte, querendo.  
N.º 5.702.155 — Elias Massadar. — Mantenho o auto.

N.º 31.341-48 — Júlio Pinto Brandão. — Mantenho o auto, a construção do muro não foi legalizada.  
N.º 20.280-48 — Soc. Ind. e de Representações Ltda. — Mantenho o auto. O interessado não satisfaz a ex-



gência feita em seu pedido de licença para localização.

N.º 5.700.574 — Maurice Faingnaert — Indeferido.

### Delegacias Fiscais

12.ª CIRCUNSCRIÇÃO — COPACABANA

Despachos e exigências:

Dia 14 de março de 1949

Processos:

N.º 5.511.757 — Antônio J. Guimarães — Rua Bolívar n.º 35-B. — Não há o que deferir. As exhibitões requeridas já foram retiradas e obtiveram baixa em 1948.

N.º 5.511.684 — Dalmiro Guilú Vilá — Rua Visconde de Pirajá n.º 98. — Apresente a procuração em termos.

N.º 5.511.756 — Luis Antônio da Silva, Av. N. S. Copacabana 1.253-A. — Complete o selo.

N.º 5.511.727 — Martim Jorge — Rua Visconde de Pirajá n.º 142. — Pague a taxa de preempção.

N.º 5.511.690 — M. Câmara & Juntas Ltda. — Rua Visconde de Pirajá n.º 198, 2.ª loja. — Apresente a procuração e em termos.

N.º 5.511.668 — Casa Cardoso Importadora Ltda., sucessora de D. M. Cardoso Filho — Av. N. S. Copacabana n.º 636. — Apresente procuração em termos.

N.º 5.511.677 — Borges & Martins — Rua Visconde de Pirajá n.º 3-C. — Apresente procuração em termos.

N.º 5.511.674 — Adriano de Azevedo Silva — Rua Teixeira de Melo n.º 16. — Apresente procuração em termos.

N.º 5.511.676 — Antônio Bertuli — Rua Xavier da Silveira n.º 80. — Apresente procuração em termos.

N.º 5.511.639 — Milton E. Newman — Rua Gustavo Sampaio n.º 133. — Apresente procuração e complete o selo.

N.º 5.511.645 — Achilles Antônio Stephan — Rua Barão de Ipanema n.º 72. — Apresente procuração e complete o selo.

N.º 5.511.644 — Domingos Lellis — Rua Barão de Ipanema n.º 8. — Apresente procuração e complete o selo.

N.º 5.511.675 — Gualberto — Rua Barata Ribeiro n.º 391. — Apresente procuração em termos.

N.º 5.511.685 — Firmino J. Fernandes — Rua Constante Ramos n.º 109. — Apresente procuração em termos.

N.º 5.511.686 — Ferreira & Oliveira — Rua Constante Ramos n.º 29-B. — Apresente procuração em termos.

N.º 5.511.679 — B. M. Garcia — Rua Visconde de Pirajá n.º 213-B. — Apresente procuração em termos.

N.º 5.511.124 — Edifício Itaporã — (Condomínio) — Rua República do Peru n.º 486. — Não há o que deferir — No local não existe letreiro.

N.º 5.511.126 — Edifício Ubatã — (Condomínio) — Rua Miguel Lemos n.º 106. — Indeferido. Requeira colocação do letreiro, fazendo aprovar o croquis no 4-ED na forma da lei.

N.º 5.511.783 — Isaac Golubov — Rua Visconde de Pirajá n.º 141-A. — Junte procuração em termos.

N.º 5.510.810 — Malaquias José Abadesso — Rua Barata Ribeiro ns. 273-275. — Retire do local o anúncio de 1,20 x 1,20 e pague o imposto de 1949 referente aos 2 anúncios dos quais ora pede baixa.

Dia 15 de março de 1949

Autos de Flagrante:

N.º 290-048 — Martim Jorge — Rua Visconde de Pirajá n.º 149, fundos — Em, 4 de março de 1949. — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 623, de 27 de dezembro de 1948, que ordenava no prazo de 10 dias legalizar ou demolir, se ilegalizáveis, as obras feitas sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 290-085 — Irmãos Lembo & Cia. Ltda — Avenida Atlântica, junto e depois do número 374. Em, 5 de março de 1949. — Por ter colocado um

anúncio referente aos produtos "Mo-sele" em desacordo com a licença concedida. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 290-086 — Regente Móveis e Decorações Ltda. — Rua Xavier da Silveira, 48, loja. — Por ter sem licença colocado um letreiro gramado na soleira da porta, com 1,00 x 0,25 e com dizeres. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 290-087 — Eduardo Leandro da Silva & Cia Ltda. — Rua Miguel Lemos, 25-B. — Por ter locado, sem licença, em uso, uma balança automática em seu estabelecimento comercial. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 290-088 — Thiers Barcelos Coutinho — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 442. — Em 9 de março de 1949. — Por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 50 de 21 de janeiro de 1949, de que ordenava a legalização do referido barracão, ou sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 290-089 — Maria Paula Passos de Castro — Rua Barata Ribeiro, 67. Em 9 de março de 1949. — Por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 68 de 4 de fevereiro de 1949, que ordenava no prazo de 10 dias, a legalização da referida obra. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 290-090 — Loffi & Murat Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.106. — Por ter sem licença, colocado uma vitrine cobrindo o vão pelo lado lateral da loja. Em, 10 de março de 1949. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 290-091 — Jurandir Monteiro Rochella, síndico — Rua Miguel Lemos, 108-A. — Em, 11 de março de 1949. — Por ter sem licença colocado um letreiro com 0,88 x 0,8, em letras de metal na fachada do prédio, e com dizeres. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 290-092 — José Costa Carvalho — Avenida Atlântica, 320, 7.º andar apartamento 74, fundos. — Em 11 de março de 1949. Por não ter cumprido o prescrito no edital 31 de 14 de janeiro de 1949, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização da referida obra (envidraçamento da varanda), ou sua demolição, se ilegalizável, pois a mesma fora executada sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 265-035 — Roberto Palácio da Patinação Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, junto e depois do número 335. — Por ter sido encontrado, sábado, s 20 horas e 42 minutos, com os autofalantes do "Rink de Patinação", produzindo excesso de ruído para a via pública. — Multa de Cr\$ 500,00. — Em 5 de março de 1949.

Autos de Constatação:

N.º 463-016 — Dário Ferreira & Cia. — Rua Visconde de Pirajá, 139. — Em 4 de março de 1949. — Por estar funcionando sem a licença de continuação com instalação mecânica relativa ao exercício de 1948. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 463-017 — G. André Cia. Limitada — Praça Serzedelo Correia, 7-A — Em, 6 de março de 1949. — Por ter colocado e mantido sem licença, 3 mesas e 21 cadeiras, em excesso ao licenciamento que lhe foi concedido para 12 mesas e 36 cadeiras, no passeio fronteiro ao seu estabelecimento comercial. — Multa de Cr\$ 2.700,00.

N.º 463-018 — Ramalho & Batista — Rua Visconde de Pirajá, número 408 e 410. Em 8 de março de 1949. — Por não ter cumprido a intimação 371-115 de 25 de outubro de 1948, que determinava no prazo de 20 dias reparar os passeios fronteiros aos prédios de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 463-019 — Edmundo Cassio Horta — Rua Gomes Carneiro, número 161, apartamento 201. — Em 8 de março de 1949. — Por não ter cumprido a intimação 398-027, de 22 de janeiro de 1949, que determinava dentro do prazo de 30 dias, cumprir o laudo de vistoria realizado em 15 de dezembro de 1948. — Multa de Cr\$ 500,00.

463-020 — Pedreira Copacabana Limitada — Avenida Epitácio Pessoa, junto e depois do n.º 1.030. — Em, 8 de março de 1949. — Por ter construído sem licença um cômodo para escritório e uma torre para instalação elétrica. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 463-021 — Pedro Paulo Bernardes Bastos — Rua Nascimento Silva, 300. — Em 8 de março de 1949. — Por estar sem licença de prorrogação, executando obras de modificação, no prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 463-022 — Francisco Ominelli — Avenida Epitácio Pessoa, n.º 1.134. Em, 8 de março de 1949. — Por não ter dado cumprimento à intimação 346-022 de 29 de julho de 1948, que ordenava no prazo de 20 dias, construir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 463-023 — Empresa Internacional de Ônibus de Luxo Ltda. — Rua Sá Ferreira, em frente ao n.º 102. — Em 10 de março de 1949. — Por estar fazendo consertos mecânicos no ônibus n.º 81.273-DF., prejudicando a limpeza da via pública. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 463-024 — Heitor Velasco — Rua Constante Ramos, n.º 99. — Em 11 de março de 1949. — Por ter sem licença colocado um tapume com 10 metros, sobre o passeio do logradouro público. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 463-025 — Alvaro de Azevedo Lima, José Ferreira Lopes e Luís Assunção Paranhos Veloso — Rua Raimundo Correia, n.º 27 e 29. — Em 11 de março de 1949. — Por ter sem licença, colocado um tapume com 25 metros sobre o passeio do logradouro público, em frente ao terreno de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 463-026 — Amália Ferreira Dumont — Rua Redentor, junto e depois do número 152. — Em, 11 de março de 1949. — Por não manter permanente a conservação do gramado à frente do terreno de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 463-027 — Luís Alves de Oliveira — Ladeira dos Tabajaras números 688 e 688, 1.ª loja. — Em 11 de março de 1949. — Por ter sem licença feito abertura de um vão de comunicação, ampliando a loja número 688 a de n.º 688 1.º e bem assim construindo um telheiro para fins comerciais. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 463-028 — Amália Ferreira Dumont — Rua Redentor, n.º 136 — Em, 11 de março de 1949. — Por não manter permanente a conservação do gramado, à frente do terreno de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 50,00.

Despachos e exigências:

Processos:

N.º 5.511.691 — José Fernandes & Borges — Avenida Henrique Dumont n.º 112 A — Apresente procuração em termos 12 de março de 1949.

N.º 5.511.682 — Café e Laiteria Esmeralda Ltda — Rua Júlio de Castilhos n.º 101-A — Apresente procuração em termos. 12 de março de 1949.

N.º 5.511.649 — Jorge João Oakin — Rua Xavier da Silveira, n.º 114 — Apresente procuração e complete o selo 12 de março de 1949.

## TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

REGIMENTO INTERNO

PREÇO: Cr\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Prazerito

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

N.º 5.511.661 — Maria da Conceição Monteiro Vieira — Avenida Atlântica n.º 458 — Junte a intimação 12 de março de 1949.

N.º 5.511.680 — Joaquim Augusto — Rua Carvalho de Mendonça n.º 12 loja 12 G — Complete o selo 12 de março de 1949.

N.º 5.511.680 — Joaquim Augusto — Rua Montenegro n.º 130 — Apresente procuração em termos 12 de março de 1949.

N.º 5.511.727 — Lavanderia Resolve Ltda. — Rua Carvalho de Mendonça n.º 12 loja 12-G — Complete o selo. 12 de março de 1949.

N.º 5.510.073 — Mario Bernardo de Albuquerque — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 9455-C — Indeferido. — Não é caso de baixa. As vitrines continuam no local e sendo usadas pela firma sucessora aliás com o imposto pago em 1949. Em 12 de março de 1949.

N.º 5.511.681 — Casa Tunes Saponaceo Ltda. — Sucessora de Casa Rio Curitiba Saponaceo Ltda. — Rua Paula de Freitas n.º 45-B — Apresente procuração em termos 14 de março de 1949.

### Delegacia de Inflamáveis

Dia 17 de março de 1949

Processos:

N.º 18.602-48 — Sebastião Ribeiro da Silva — Altere a característica do Alvará de Localização.

N.º 408.864-49 — B. de Almeida Natário — Apresente prova de possuir embarcação registrada na Capitania dos Portos.

N.º 5.410.284-49 — Quimbrasil — Química Industrial Brasileira S. A. — Modifique a característica do alvará de localização.

N.º 5.408.778-49 — Ferragens Menezes Limitada — Altere o código de taxação do Alvará de Localização.

N.º 509.400-49 — Antônio Caetano Soares — Promova local apropriado para depósito de querosene e óleo crú.

N.º 5.409.668-49 — C. R. França & Cia. — Complete a taxa de preempção.

N.º 5.409.794-49 — Floriano & Oliveira — Altere a característica do Alvará de Localização.

N.º 5.409.826-49 — José Antônio de Barros — Pague a taxa de preempção.

N.º 5.409.862-49 — Casa São Importadora e Exportadora Ltda. — Apresente Alvará de Localização.

N.º 5.411.299-49 — Leonel Ribeiro da Silva — Altere a característica do Alvará de Localização.

N.º 5.410.086-49 — João Teixeira de Sousa — Modifique a característica do Alvará de Localização.

N.º 5.409.650-49 — Adolfo Pinto Brochado — Junte a Patente de Inflamáveis.

N.º 5.409.848-49 — Fábrica São Luís S. A. — Compareça com urgência.

N.º 240.831-46 — Red Indian Produtos Alimentícios Ltda. — Quote a planta de acordo com a Lei, na parte, referente ao tanque para óleo.

### Departamento de Turismo e Certames

Expediente de 16 de março de 1949

ATOS DO DIRETOR

Apresentando ao Departamento de Fiscalização, o Of. Administrativo, classe M, matrícula 11 — Carlos Teixeira, removido pela Portaria n.º 87, de 15 de março de 1949, do Secretário Geral do Interior e Segurança — Ofício n.º 39, de 16 de março de 1949.

Apresentando ao Departamento de Fiscalização, o Of. Administrativo, classe L, matrícula 12 — Azarias de Araújo Santos, removido pela Portaria n.º 79, de 15 de março de 1949 do Secretário Geral do Interior e Segurança — Ofício n.º 38, de 16 de março de 1949.

# SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Serviço de Expediente

Boletim n.º 60

Expediente de 17 de março de 1948

### ATOS DO SECRETARIO

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1949

N.º 193:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Serviço de Expediente para o Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares o dactilógrafo classe D, interino — Adelfina da Silva Gomes — matrícula 60.049, núcleo 1.210.

N.º 194:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Departamento de Educação Complementar o oficial administrativo ref. 61 — Joana Pereira Prujansky — mat. 35.558, núcleo 5.261.

N.º 195:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico Profissional o prof. de ensino técnico (curso básico), padrão K — José Marcio Freire de Sousa — matrícula 61.874.

N.º 196:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Serviço de Divulgação o discotecário referência G — Alba Cunha — matrícula 61.876.

### DESPACHOS DO SECRETARIO

Manuel Lourenço — Indefiro por falta de amparo legal.

José Maria Sampaio — Autorizo.

### CIRCULAR N.º 3

Srs. Diretores dos Departamentos, dos Institutos de Educação e de Pesquisas Educacionais e Chefes dos Serviços diretamente subordinados à Secretaria Geral.

Peço a vossa atenção para as Instruções n.º 9, de 29 de junho de 1948, a Circular n.º 10, de 3 de agosto de 1948, desta Secretaria Geral e, bem assim, solicito-vos a observância das seguintes normas para regularidade do serviço de aquisição de material:

I — As requisições deverão ser feitas trimestralmente e remetidas à Comissão de Aquisição de Material, — salvo casos especiais ou de força maior — até o dia 15 do primeiro mês do trimestre:

a) em impressos para esse fim adotado e fornecido pela E.C.M., com clareza e detalhes que facilitem a identificação do artigo.

b) formuladas para cada "grupo" distinto de material, com estimativa dentro da verba própria pela qual deverá correr a despesa;

II — O funcionário encarregado de material deve controlar o prazo de entrega determinado na 5.ª via do empenho, comunicando a sua inobservância, após 74 horas, à E.C.M., para que a mesma possa tomar as providências determinadas em lei, de acordo com artigo 31 do decreto 9.149 de 2-2-949;

III — O funcionário encarregado de receber o material deve verificar se o mesmo está de acordo com as especificações do empenho, recusando-o, em caso contrário, comunicando, imediatamente, por memorandun, à E.C.M. para as devidas providências, essa irregularidade do fornecedor;

IV — Recebido o material pela repartição requisitante, devem ser remetidas à E.C.M., dentro de 5 dias, a contar da data de entrega — as faturas e a 1.ª via do empenho, devidamente processadas.

Distrito Federal, de março de 1949.

Clóvis Monteiro, Secretário Geral.

## Departamento de Educação Primária

Expediente de 17 de março de 1949

Boletim n.º 42

### ATOS DO DIRETOR

#### Designações:

— dos professores de curso primário:

Nadir Vaz da Silva Meanda — matrícula 23.006 — para as funções do expediente e correspondência do 8.º Distrito Educacional, núcleo 6.371, de acordo com o art. 6.º da Resolução n.º 30 de 29-8-947.

Helena de Castro Varela — matrícula 3.500 (licenciada) para a escola 3-3 Deodoro (3.ª Zona), núcleo número 2.342, para efeito de pagamento.

Isabel Marcolina de Campos — matrícula 3.505 (licenciada) para a escola 3-3 Deodoro (3.ª Zona), núcleo 2.342, para efeito de pagamento.

Judite Andrade Correia — matrícula 23.764 — para a escola 14-6 Bahia (2.ª Zona-DA), núcleo 7.346.

— do inspetor de alunos Cl. E: Zilda Dias Vasques — mat. 61.853 — para a escola 6-3 Estados Unidos, núcleo 5.335.

— dos trabalhadores diarista referência B:

Clelio de Oliveira — mat. 61.859 — para a escola 10-9 Rio Grande do Sul, núcleo 8.347.

Esmeralda Drumond Barreto — mat. 61.870 — para a escola 2-1 Celestino Silva, núcleo 3.349.

Remoções:

— dos professores de curso primário: Adelaide Pereira Romariz — matrícula 14.036 — do 4.º Distrito Educacional, núcleo 3.342 para a escola 1-4 Alberto Barth (3.ª Zona), núcleo número 3.348.

Arlete Rezende — mat. 32.751 — da escola 10-9 Rio Grande do Sul (3.ª Zona-ZR), núcleo 0.353, por término de amparo.

Dicéa Chaves Pinho — mat. 32.335 — da escola 10-9 Rio Grande do Sul (3.ª Zona), núcleo 8.347 para a escola 20-13 Getúlio Vargas (1.ª Zona-ZR), núcleo 0.353, por término de amparo.

Elba de Albuquerque e Silva — matrícula 56.009 — da escola 10-9 Rio Grande do Sul (3.ª Zona), núcleo 8.347 para a escola 20-13 Getúlio Vargas núcleo 0.353, por término de amparo.

Ema Muniz Alvares de Azevedo — mat. 25.344 — do 6.º Distrito Educacional, núcleo 8.337 para a escola 8-6 Uruguai (3.ª Zona), núcleo 8.338.

Lila Ludolf Torelly — mat. 36.840 — (extra-classe) — da 7-4 Olavo Bilac (3.ª Zona), núcleo 4.332 para o Setor de Controle de Orientação do Ensino Particular, núcleo 1.334.

Zulmira Pereira Mira Andréu — mat. 3.518 — do 4.º Distrito Educacional, núcleo 3.342 para a escola 1-4 Alberto Barth (3.ª Zona), núcleo 3.348.

#### Retificação:

Do servente Cl. D — Jardelino Dias Bicaco — mat. 15.604 da escola 18-13 Nicarágua, núcleo 8.365 para a escola rural 29 de Outubro (ER-11) e não como saiu publicado no Bol. n.º 41 de 16-3-949.

## Ensino Particular

### DESPACHOS DO DIRETOR

Laurentino Correia Alves e Maurício Moutinho dos Reis — Registre-se provisoriamente.

## Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 17 de março de 1949

Boletim n.º 47

### ATOS DO DIRETOR

#### Remoções:

— do professor de ensino secundário (ginásio) interino, padrão K, matrícula 36.971 — Abdolaziz de Alcântara — da E.E.S.G.T. Visconde de Mauá, núcleo 9.260, para a E.E.S.G.T. Barão de Rio Branco, núcleo 0.261.

#### Depachos:

— Ribem dos Santos Dias, Doralce Carlos de Sousa, Inah da Costa Oliveira, Murílio Borges. — Restituam-se.

— Baulino Amaro da Silva, Laci Daria das Dolores Sousa. — Registre-se, provisoriamente.

— João da Silva Esperança, Noêmia Lourdes Policarpo. — Faça-se a apostila, à vista das informações.

— Arnanda Passaglia Câmara, Nair Cardoso. — Autorizo, devendo, porém, a requerente legalizar sua situação em época oportuna.

#### Retificação:

Expediente de 14 de março de 1949 E 44 e não como saiu publicado, o número de Boletim.

## Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 53

Expediente de 17 de março de 1949

#### Apresentação:

Apresentou-se no dia 16 de março do corrente ano, por ter sido designado para o Departamento de História e Documentação, o servidor Luís Carlos Pessoa de Carvalho, dactilógrafo classe D interino, mat. n.º 61.839.

### DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade:

# SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente de 17 de março de 1949

Boletim n.º 59

### DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 15

N.º 7.401.050 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — A SGV, com o parecer do Departamento do Contencioso Fiscal.

Dia 16

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

#### Remoções:

Pelas Portarias ns. 210 e 211, de 16 de março de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve remover do Serviço Mecanográfico para o Departamento do Tesouro os Mecanógrafos, classe H — Izaura Alves Venade, matr. 35.999 — e Almira Gomes dos Santos, matrícula 32.603.

#### Designações:

Pela Portaria n.º 212, de 16 de março de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil o Trabalhador, referência B, matrícula 61.872 — Joaquim Ferreira.

Pela Portaria n.º 213, de 16 de março de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Serviço de Administração o Trabalhador, ref. B, matr. 61.874 — Pedro Albernaz.

N.º 3.700.300-49 — Doação, pelo historiador Noronha Santos, dos seguintes volumes: "Homenagem ao Almirante Júlio César de Noronha", de Afonso P. de Camargo, Capitão de Mar e Guerra, e "Subsídios esparsos para a História da Farmácia Carioca", de Carlos da Silva Araújo.

Expeça-se a certidão.

N.º 3.700.291-49 — Tomás Posada — Certidão de tempo de serviço.

Remeta-se ao Departamento de Rendas Diversas:

N.º 4.502.444-49 — 13.ª Circunscrição de Registro Civil — Ofício número 5-49 — Retificação de nome de logradouro, relativo ao conhecimento n.º 1.922, do imposto de transmissão, de 27 de abril de 1929, em nome de Manuel da Silva Marques.

## Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 17 de março de 1949

Boletim n.º 36

#### Apresentação:

Apresentou-se no dia 16-3-949, a enfermeira classe G — Etelvina Dutra Gomes Fonseca, mat. 20.112, por término de licença.

### ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

#### Designação:

Designando a enfermeira classe G — Etelvina Dutra Gomes Fonseca — mat. 20.112, para o 3.º Distrito de Saúde Escolar, número 2.320.

### DESPACHOS DO DIRETOR

Helena de Barros Pahl, Humberto Rezende, Idália da Conceição Pereira Cavalcanti, Marina Garcia, Yedda Dias Cardoso — Compareçam ao exame de abreviatura (Ralo X), no Instituto Médico-Pedagógico, à Praça Guilherme Guinle, s/n, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças e quintas às 8 horas, apresentando prova de identidade.

Pela Portaria n.º 214, de 16 de março de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil o Auxiliar de Mecanógrafo, ref. E, matrícula 61.871 — Esir Ricardo Vieira Machado.

Pelas Portarias ns. 215 e 126, de 26 de março de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para terem exercício no Serviço Mecanográfico os Auxiliares de Mecanógrafo, ref. E — Miguez, matr. 61.854 e Nilo de Sa Freire Buriú, matr. 61.858.

Pelas Portarias ns. 216 e 218, de 16 de março de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para terem exercício no Departamento do Tesouro os Auxiliares de Mecanógrafo, referência E — Cléa Azeredo Coutinho, matrícula 61.844 e Marília Alvim Braga, matr. 61.857.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 4.140.077 — Requisição de Material n.º 4-49 da Superintendência do Financiamento Urbanístico. — Aprovo esta concorrência de n.º 28 de 1949, quanto aos itens assinalados e rubricados a carimim e autorizo a anulação da concorrência, quanto ao item n.º 1, como propõe a FCM em seu parecer de 9-3-49.

N.º 4.100.034 — Requisição de Material n.º 12-9 do Departamento do Tesouro. — Aprovo esta concorrência de n.º 41 de 1949, como propõe a FCM no parecer de 14-3-49.

N.º 4.300.513 — Requisição de Material n.º 4-49 do Departamento da Renda de Licenças. — Aprovo esta concorrência de n.º 38, de 1949, como propõe a FCM no parecer de 14 de março de 1949.

N.º 4.300.516 — Requisição n.º 1-49 do Departamento da Renda de Licenças. — Aprovo esta concorrência de n.º 8 de 1949, como propõe a FCM no parecer de 14-3-49.

N.º 4.400.213 — Requisição de material n.º 1-49 do Departamento do Patrimônio. — Aprovo esta concorrência de n.º 42-49, como propõe a FCM no parecer de 11-3-49.

N.º 4.503.595 — Rosa Costa Lima Fernandes Rubio. — Nego provimento ao recurso.

N.º 4.607.320 — Joaquim Júlio de Proença. — Informe o DRI se, no caso, está preterito ou não o recurso.

N.º 4.800.375 — Requisição de Material n.º 9-49 do Departamento do Tesouro. — Aprovo esta concorrência de n.º 23, de 1949, como propõe a FCM no parecer de 14-3-49.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 16 de março de 1949  
DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 39.861-48 — Antônio José Alves Júnior — Estrada Vicente de Carvalho, lote 216. — Retifiquem-se a localização, para a indicada pelo 1.º R.I. na informação de 27-1-49 e os valores para os seguintes:

1941 a 1943 — Cr\$ 8.830,00 por exercício;

1944 a 1946 — Cr\$ 22.500,00 por exercício;

1947 a 1949 — Cr\$ 25.000,00 por exercício.

N.º 4.604.134-49 — Rua João Barbalho n.º 427 — Maria Medanar. — Mantenho o valor recorrido, por corresponder ao máximo legalmente atribuível ao imóvel. — (Processo 33.107, de 1948.)

N.º 38.062-47 — Armando Lima — Avenida Atlântica n.º 192.

N.º 39.189-48 — Margarida Carmen de Sousa — Rua Daniel Carneiro número 62-A, casas I e II.

N.º 4.602.113-49 — José Leite Soares Júnior — Rua Saboia Lima, lote 117.

N.º 4.607.734-49 — I. A. P. dos Industriários — Rua Acaú, lote 3.

N.º 4.603.577-49 — Freire & Sodré — Rua Oliveira Fausto ns. 23-23A.

N.º 4.603.702-49 — Antônio de Deus Fernandes — Rua Xavier dos Passaros n.º 153.

N.º 4.604.049-49 — Josefina Dierberger — Rua República do Peru número 143, auto. 403.

N.º 4.604.097-49 — Manuel Ferreira de Jesus — Rua Coronel Almeida número 25-A.

N.º 4.604.184-49 — Helena Grandmasson Chaves — Rua do Carmo número 68.

N.º 4.604.516-49 — Maximiano Pinto — Rua Bonsucesso n.º 466-fundos.

N.º 4.604.557-49 — Matias de Sousa Leal — Rua Monteiro Vieira ns. 62 e 62A.

N.º 4.604.687-49 — Manuel Máximo — Rua Seabra Filho n.º 8.

N.º 4.604.688-49 — Manuel Máximo — Estrada do Inhoaíba n.º 814.

N.º 4.605.268-49 — Dalmo Estêves de Almeida — Rua Hermengarda número 431, casas I e 2.

N.º 4.605.334-49 — Flávio Guimarães Lindere — Travessa dos Arazas, lote 516.

N.º 4.605.360-49 — Ester Ferreira Brito — Rua Riachuelo n.º 303.

N.º 4.605.411-49 — Balbina Paiva — Rua Mercedes de Piratá n.º 134.

N.º 4.605.415-49 — Isaltina Nogueira — Rua General Bocca n.º 444.

N.º 4.605.442-49 — Juvenal Aires da Silva — Rua Itália D'Incau número 215.

N.º 4.605.444-49 — Elias Meisê — Rua Dona Clara n.º 184, casas 1 à 6

N.º 4.605.583-49 — José Vilar Pasos — Rua Joliva da Fonseca n.º 4.

N.º 4.605.584-49 — José Vilar Pasos — Rua Joliva da Fonseca 3.

N.º 4.606.567-49 — Empresa Empreiteira de Estrada Ltda. — Rua Marechal Bento Manuel, junto e antes do n.º 23.

N.º 4.607.418-49 — Diva da Rosa Brandão — Rua Otaviano Hudson n.º 16, apte. 906.

N.º 4.607.472-49 — Cia. Imobiliária Nacional — Serra do Barata, sem número.

N.º 4.608.057-49 — Perval S.A. Importação Comercial e Industrial — Rua México n.º 31-C.

— Certifique-se em termos.

Serviço de Contrôl Técnico

Expediente de 17 de março de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 15.750-48 — Manuel Alves Guilherme — Rua Tenente França, lote 370 — Restabeleça-se o lançamento no nome de Manuel Alves Guilherme, a partir de 1928, adotando-se os característicos indicados na informação de 9-3-49 e valores seguintes:

- 1928 — Cr\$ 3.200,00.
1929 — Cr\$ 3.500,00.
1930 — Cr\$ 3.800,00.
1931 — Cr\$ 4.100,00.
1932 — Cr\$ 4.400,00.
1933 — Cr\$ 4.800,00.
1934 — Cr\$ 5.200,00.
1935 — Cr\$ 5.600,00.
1936 — Cr\$ 6.000,00.
1937 — Cr\$ 6.500,00.
1938 a 40 — Cr\$ 7.400,00.
1941 e 42 — Cr\$ 8.400,00.
1943 e 44 — Cr\$ 14.500,00.
1945 a 48 — Cr\$ 17.000,00.
1949 — Cr\$ 30.000,00.

Imponha-se a multa de Cr\$ 17,70, por apresentação da F.I. fora do prazo legal (art. 54, alínea "b" do Decreto-lei n.º 157-37).

N.º 23.121-47 — Instituto de Previdência A.S.E. — Rua Vinte de Janeiro n.º 308 — Inscreva-se o terreno, a partir de 1938, com os característicos indicados em 10-3-1949 e valores seguintes, anotando-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores, em face do que dispõe o Decreto número 8.089-45.

1938 a 1940 — Cr\$ 5.100,00.
1941 e 1942 — Cr\$ 5.800,00.
1943 — Cr\$ 7.300,00.

1944 a 1949 — Cr\$ 22.500,00.

N.º 40.822-48 — Antônio Lopes Campos — Rua Borges Monteiro — Compareça para esclarecimentos.

N.º 41.005-48 — Lídio Ferrari e outros — Rua José Linhares — Retifiquem-se os valores das inscrições números 552.710, 552.712, 552.713, 552.714, 555.660 e 555.661, a partir de 1949, para Cr\$ 907.000,00, Cr\$ 557.000,00, Cr\$ 318.000,00, Cr\$ 318.000,00, Cr\$... 325.000,00 e Cr\$ 325.000,00, respectivamente.

Para cumprimento do despacho de 23-2-1949, do Sr. Diretor, adotem-se os valores a seguir indicados, nos exercícios de 1945 a 1948.

- Inscrições:
552.71 — Cr\$ 802.000,00.
552.712 — Cr\$ 487.000,00.
552.713 — Cr\$ 278.000,00.
552.714 — Cr\$ 278.000,00.
555.660 — Cr\$ 285.000,00.
555.661 — Cr\$ 285.000,00.

N.º 43.127-47 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Servidores Públicos do Distrito Federal — Rua Estevão Silva n.º 272 — Compareça para tomar ciência da exigência a ser cumprida.

N.º 4.604.098-49 — Manuel José Gonçalves — Rua Pedro Reis, junto e depois do n.º 26 — Retifiquem-se os característicos territoriais do imóvel inscrito sob o n.º 427.137, para os constantes da F.I. 827.875, e correspondentes ao lote 1 do P.A. 12.853.

Inscreva-se o terreno lote 3 do P.A. 12.853 no nome de Manuel José Gonçalves, a partir de 1949, como desmembrado do imóvel inscrito sob o n.º 427.137, adotando-se os característicos indicados em 25-2-49 e o vt de

Cr\$ 15.000,00 (declarado na F.I. número 828.874).

N.º 4.604.678-49 — Companhia Predial — Rua Luís Beltrão, lote 538 — Restabeleça-se a emissão 863.953, a partir de 1944, adotando-se os característicos indicados em 16-2-49 e os valores seguintes:

1944 e 1945 — Cr\$ 8.900,00.
1946 a 1949 — Cr\$ 15.500,00.

N.º 4.605.873-49 — Maria José Rodrigues Barros — Rua Honório lote 3 — Apresente F.I. para o terreno a ser inscrito.

N.º 4.605.996-49 — Waggia Afex Abrah Abraham — Rua Coronel Fortes sem número — Compareça para ciência.

Serviço de Correspondência

5 R.I.

Expediente de 15 de março de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.605.414-49 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Rua K, lote 32, da quadra C-30. — Junte documento hábil que prove a aquisição do lote de terreno.

N.º 4.606.761-49 — Joaquim Manso Moreira Maia (Espólio) — Rua Dona Clara, 39. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.401.153-49 — Cecília Solnice Gutman — Rua Santa Clara, 148, apt. 101.

N.º 4.401.155-49 — Léia Solnice Somer — Rua Santa Clara, 148, apt. 102.

N.º 4.401.846-49 — Eugenia Riegel Guimarães Rego — Rua Maestro Francisco Braga, 64, apt. 204.

N.º 4.401.870-49 — Teodoro Ferreira Coelho — Rua Duvivier, 64, apt. 1.001.

N.º 4.401.877-49 — Newton Guimarães Barroso e outros — Avenida Ministro Viveiros de Castro números 29, 33, 35.

N.º 4.401.882-49 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Distrito Federal — Rua Andrade Figueira, 477, apts. 101, 102 e 103.

N.º 4.401.890-49 — José Marques Correia — Ladeira do Morro da Saudé, 9, casa 5.

N.º 4.401.903-49 — Custódio Sobral Martins de Almeida — Rua David Campista, 103, apt. 303.

N.º 4.401.905-49 — Matilde Staffa Giocoli — Praça Almirante Jacegual, 61, apt. 805.

N.º 4.752.100-49 — Cecília da Silveira Carvalho — Rua Azevedo Lima n.º 44.

N.º 4.752.116-49 — Rosa da Conceição Lourenço — Praça Mário Nazaré, 40.

N.º 4.752.118-49 — Artur Cardoso Teixeira — Rua Violeta ns. 69 a 73. — Pague a taxa de averbação.

N.º 32.333-48 — Francisco Medeiros Garoupa — Rua Barão de Bom Retiro, 194 e 198, casas de 1 a 3 e 210. — Cumpra a exigência de 22-10 de 1948, apresentando fichas de inscrição para os imóveis inscritos sob ns. 226.086,228,452, 3/4 e 307.010.

N.º 30.404-48 — G. Werneck & Cia. Ltda. e outros — Rua Siqueira Campos, 243. — Cumpra a exigência de 30-12-47.

N.º 24.990-48 — Antônio Martins Pinto — Estrada Vicente de Carvalho, 485. — Satisfaca a exigência de 15-9-48, apresentando F.I.

Sector de Guias de Transmissão de Propriedades

(S.G.T.)

Expediente de 15 de março de 1949

EXIGÊNCIA DO CHEFE

N.º 15.790-48 — Rua Sidônio Pais n.º 186, casa 2. — Pague o débito de 1948, da inscrição n.º 604.438 C.L. n.º 2.630.

N.º 4.502.254-49 — José Henri-que da Silva. — Apresente certidões expedidas pela Diretoria do Pessoal do Estado Maior da Armada e da Capitania dos Portos provando ter embarcado em navios que navegavam em zona de guerra.

N.º 4.503.005-49 — Guia Mestre. — Prove a relação contratual entre o dono do terreno e o da benfeitória.

Serviço de Contrôl Fiscal

1-RD.

Expediente de 16 de março de 1949.

Guias em exigência:

N.º 12.091-48 — Altamiro Pelxoto. — Satisfaca a exigência de 30-8-48.

N.º 4.502.951-49 — Albucaçss Guedes Pinto. — Junte o título de propriedade do transmittente.

N.º 9.647-48 — Joaquim da Costa Vieira Mendes. — O documento junto não atende a exigência de 4-1-48.

N.º 4.500.604-49 — Armando de Sousa. — Junte a escritura a ser retificada.

N.º 15.060-48 — Jorge José. — Junte a escritura lavrada em 11-6-48, e 1948 da inscrição de m/porção número 836.908 C.L. 3.265.

N.º 3.240-49 — Rua Aldaim n.º 1. — Promova retificação neste Departamento da localização do prédio objeto da transação.

N.º 3.510-49 — Rua Otinga. — Compareça para esclarecimentos trazendo a guia de pagamento do prédio n.º 55 da rua Otinga também objeto da transação.

N.º 3.773-49 — Praia de Botafogo n.º 28, apt. 302. — Pague o débito de 1946 a 1948 da inscrição número 534.121 C.L. 6.708.

N.º 3.776-49 — Rua Henrique Morize. — Declare o número de inscrição do imóvel objeto da transação.

N.º 13.197-48 — Rua Severino Monteiro, 22. — Satisfaca a exigência de 31-8-48 e pague o débito de 1948 da inscrição n.º 506.625.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 17 de março de 1949.

N.º 16.209-46 — Manoel Maria Mo-ritz Freire. — Levante a perempção

— Revalide-se o despacho de 13-1-49, pago o imposto de que trata a Lei 308, de 1948.

N.º 14.883-46 — Manuel Souto Espinçeira. — Levante a perempção.

N.º 21.083-46 — Paulo Coutinho Werneck da Rocha. — Cobre-se sobre Cr\$ 22.500,00.

N.º 282-47 — Nóberto Rodrigues Paes. — Levante a perempção.

N.º 17.625-47 — Ilse Ratmann de Figueiredo. — Idem.

N.º 4.503.198-49 — Salvador da Silva Barbosa. — Idem.

N.º 4.503.392-49 — Nuno Gomes dos Santos. — A declaração apresentada pelo adquirente não atende as exigências da lei invocada. Apresente, por isso, nova declaração nos termos do modelo anexo ao Decreto número 9.088, de 15-12-47, ou compareça para esclarecimentos.

N.º 4.800.182-49 — Norival Guimarães. — Cobre-se sobre Cr\$ ..... 79.200,00.

N.º 7.705.372-49 — C. A. P. S. A. Tele-Comunicações. — Promova o interessado ofício de retificação.

N.º 6.747-45 — Luís Cardoso Brinquinho. — Levante a perempção e junte os documentos relativos à transação.

N.º 6.899-45 — Antônio Alves do Oliveira. — Levante a perempção.

N.º 7.956-46 — Moises Hasson. —  
 N.º 20.016-48 — Rua Pompeu Lou-  
 reiro, 64, apt. 3. — Promova a reti-  
 ficação quanto ao nome do transmi-  
 tente.  
 N.º 2.022-48 — Rua Nuporanga. —  
 Inscreva o terreno objeto da transa-  
 ção em nome do transmitente.  
 N.º 3.542-49 — Travessa Maria  
 Anália, 64. — Promova a retificação  
 de margem do terreno objeto da  
 transação.  
 N.º 3.533-49 — Rua Constante Ra-  
 mos, 43. — Pague o débito de 1948  
 da inscrição n.º 134.025 C.L. nú-  
 mero 68.888.  
 N.º 3.450-49 — Rua Barão do Bom  
 Reino, 238. — Pague o débito de  
 1948 da inscrição n.º 428.425 C.L.  
 n.º 1.361.  
 N.º 11.890-47 — Rua Surui. —  
 Prove a qualidade do espólio trans-  
 mitente Maria Colombo e pague o  
 débito de 1937 da inscrição número  
 342.748 C.L. 4.006.  
 N.º 1.145-49 — Estrada da Barra  
 de Guaratiba. — Pague o débito de  
 1941 a 1948 da inscrição n.º 875.258  
 C.L. 1.386.  
 N.º 3.002-49 — Estrada do Ota-  
 viano, 466. — Pague o débito de 1947  
 N.º 19.579-47 — José Henrique dos  
 Santos.  
 N.º 4.502.355-49 — Luis Gonzaga  
 M. Sobrinho.  
 N.º 18.518-47 — João de Oliveira  
 Braz.  
 N.º 4.502.538-49 — Silvestre M. da  
 Costa.  
 N.º 7.695-47 — Rubem Rodrigues  
 Coelho.  
 N.º 4.502.606-49 — Antônio Gomes  
 dos Reis. — Junte documento rela-  
 tivo à transação.

DESPACHO DO CHEFE

N.º 13.496-48 — Francisco Gomes e  
 outros. — Junte certidão da transa-  
 ção dos títulos aquisitivos (for-  
 mais de partilha) no Registro Geral  
 de Imóveis.  
 N.º 4.503.526-49 — Zélia Pereira  
 de Sousa. — Certifique-se.  
 N.º 4.502.239-49 — João Inácio Pi-  
 nheiro.  
 N.º 4.503.237-49 — Benta Diniz.  
 — Certifique-se, depois de assinado o  
 termo de responsabilidade, no Ga-  
 binete do Sr. Diretor.  
 N.º 4.502.348-49 — Bernardino  
 Martins.  
 N.º 4.502.459-49 — Abel Cândido  
 de Moraes Gomes.  
 Certifique-se nos termos da infor-  
 mação.

Expediente de 16 de março de 1949.

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.503.558-49 — Apresente ofi-  
 cio de cartório retificando o espelho  
 da guia quanto ao nome do 1.º ce-  
 dente.  
 N.º 4.503.417-49 — Promova a ins-  
 crição do apartamento objeto da  
 transação.  
 N.º 4.503.415-49 — Comprove o pa-  
 gamento da cessão anterior.  
 N.º 4.503.352-49 — Apresente ofi-  
 cio de cartório esclarecendo quanto  
 aos valores das transações.  
 N.º 4.503.280-49 — Apresente ofi-  
 cio de cartório retificando o espelho  
 da guia quanto ao nome do adqui-  
 rente.  
 N.º 4.502.358-49 — Inscreva o  
 apartamento objeto da transação.  
 N.º 4.501.549-49 — Cumpra inte-  
 gramente a exigência de 7-2-49 es-  
 clarecendo qual a fração do lote que  
 é objeto da presente transação.  
 N.º 22.129-46 — Junte declaração  
 da firma construtora esclarecendo o  
 total dispendido com as obras até  
 12-2-49.  
 N.º 19.986-48 — Apresente ofício de  
 cartório retificando a guia quanto  
 aos valores das transações.  
 N.º 19.701-48 — Compareça para  
 esclarecimentos.

N.º 18.187-48 — Junte documento  
 hábil que comprove a propriedade do  
 cedente sobre as benfeitorias.  
 N.º 13.357-48 — Compareça para  
 esclarecimentos.  
 14.358-48 — 3.218.000,00 c. v.  
 14.379 — 7.700,00 c. v.  
 14.881-47 — 114.750,00 c. v.  
 — 50,00 Taxa  
 16.166-48 — 26.500,00 c. v.  
 — 6.744,00 cessão  
 17.675 — 359.066,80 c. v.  
 17.677 — 89.766,70 c. v.  
 17.678 — 359.066,80 c. v.  
 17.679 — 89.766,70 c. v.  
 — 23.336,70 cessão  
 — 89.736,70 c. v.  
 — 25.866,70 cessão  
 18.348 — 64.500,00 c. v.  
 19.529 — 60.000,00 c. v.  
 19.558 — 150.000,00 c. v.  
 18.950 — 10.500,00 c. v.  
 9.108 — 84.000,00 c. v.  
 13.648 — 155.000,00 c. v.  
 13.878 — 180.000,00 c. v.  
 18.571 — 48.125,00 c. v.  
 20.371 — 170.000,00 c. v.  
 4.501.531-49 — 98.000,00 c. v.  
 3.342 — 307.149,40 c. v.  
 3.097 — 691.250,00 c. v.  
 151-47 — 22.000,00 c. v.  
 3.802-47 — 7.100,00 c. v.  
 — 5.000,00 cessão  
 — 18.000,00 cessão  
 4.502.471-49 — 21.000,00 cessão  
 — 135.788,00 cessão  
 2.470 — 14.000,00 cessão  
 — 91.117,00 cessão  
 2.907 — 230.000,00 c. v.  
 2.578 — 81.600,00 doação  
 3.083 — 5.000,00 c. v.  
 3.552 — 103.000,00 c. v.  
 3.223 — 375.000,00 c. v.  
 3.432 — 350.000,00 c. v.  
 3.453 — 230.000,00 c. v.  
 3.411 — 328.510,00 c. v.  
 3.431 — 97.500,00 c. v.  
 3.481 — 60.000,00 c. v.  
 3.480 — 100.000,00 c. v.  
 3.536 — 14.000,00 c. v.  
 3.486 — 100.000,00 c. v.  
 3.290 — 57.700,00 arrem.  
 1.158 — 9.900,00 c. v.  
 1.586 — 26.000,00 c. v.  
 — 7.000,00 cessão  
 4.940-47 — 88.303,00 c. v.  
 — 212.760,00 cessão  
 4.500.346-49 — 25.000,00 c. v.  
 3.467 — 4.327,90 cessão  
 3.032 — 10.000,00 c. v.  
 3.321 — 18.000,00 c. v.  
 — 18.000,00 cessão  
 3.394 — 90.000,00 c. v.  
 3.445 — 79.817,80 c. v.  
 1.815 — 9.000,00 c. v.  
 — 1.200,00 cessão  
 2.793 — 10.000,00 c. v.  
 2.927 — 156.832,00 c. v.

4.704-48 — 552.000,00 c. v.  
 1.163-47 — 13.200,00 c. v.  
 — 13.200,00 cessão  
 — 13.200,00 cessão  
 — 37.200,00 cessão  
 4.503.528-48 — 160.000,00 c. v.  
 3.324 — 29.900,00 c. v.  
 3.627 — 6.500,00 cessão  
 3.395 — 350.000,00 c. v.  
 3.416 — 280.000,00 c. v.  
 2.842 — 9.000,00 c. v.  
 3.312 — 12.500,00 c. v.  
 2.230 — 190.440,00 c. v.  
 3.330 — 15.126,00 c. v.  
 20.638-48 — 48.000,00 c. v.  
 4.502.552-49 — 150.000,00 c. v.  
 3.107 — 54.000,00 c. v.  
 3.104 — 5.930,00 c. v.  
 2.915 — 207.548,90 c. v.  
 3.201 — 950,00 c. v.  
 3.110 — 2.760,00 c. v.  
 3.314 — 12.000,00 c. v.  
 3.626 — 4.725,60 cessão  
 3.319 — 9.000,00 c. v.  
 13 — 170.000,00 c. v.  
 2.417 — 80.000,00 c. v.  
 2.986 — 60.000,00 c. v.  
 — 15.000,00 cessão  
 1.089 — 8.100,00 c. v.  
 — 5.000,00 cessão  
 — 5.000,00 cessão  
 3.225 — 50.520,00 c. v.  
 3.563 — 31.200,00 cessão  
 2.313 — 5.700,00 c. v.  
 — 5.000,00 cessão  
 3.303 — 4.200,00 c. v.  
 — 1.400,00 cessão  
 — 8.000,00 cessão  
 3.304 — 173.000,00 c. v.  
 3.329 — 90.000,00 c. v.  
 21.141-48 — 7.47.000,00 c. v.  
 18.571 — 36.480,00 c. v.  
 18.561 — 48.125,00 c. v.  
 18.191 — 4.000,00 c. v.  
 16.551 — 140.000,00 c. v.  
 16.551 — 85.000,00 c. v.  
 16.545 — 17.000,00 c. v.  
 15.710 — 16.500,00 c. v.  
 14.873-47 — 105.650,00 c. v.  
 13.812-48 — 12.000,00 c. v.  
 13.076 — 331.200,00 c. v.  
 12.180 — 2.300,00 c. v.  
 9.335 — 55.000,00 c. v.  
 7.800 — 9.300,00 c. v.  
 5.694 — 23.040,00 c. v.  
 4.256 — 50.000,00 c. v.  
 4.503.623-49 — 3.540,00 cessão  
 3.524 — 3.500,00 cessão  
 3.446 — 330.000,00 c. v.  
 3.390 — 100.000,00 c. v.  
 3.323 — 67.200,00 c. v.  
 3.250 — 225.500,00 c. v.  
 3.134 — 51.500,00 c. v.  
 3.123 — 36.000,00 c. v.  
 3.071 — 6.500,00 c. v.  
 2.929 — 207.548,90 c. v.  
 2.928 — 137.325,60 c. v.  
 2.026 — 137.325,60 c. v.  
 2.490 — 310.714,20 c. v.

2.441 — 144.000,00 c. v.  
 2.438 — 215.000,00 c. v.  
 2.363 — 15.000,00 c. v.  
 2.259 — 206.880,00 c. v.  
 1.430 — 18.000,00 c. v.  
 1.292 — 397.440,00 c. v.  
 746 — 230.666,00 c. v.  
 693 — 150.000,00 1%  
 505 — 5.640,00 c. v.  
 — 846,00 cessão  
 447-48 — 36.000,00 c. v.

3 — R. D.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 17 de março de 1949  
 N.º 1.858-46 — Luiz Jucá de Melo.  
 — Levante a perempção, satisfaça a  
 exigência de 14-1-48.  
 N.º 5.268-48 — Agenor Rodrigues  
 Silva.  
 N.º 5.269-48 — Agenor Rodrigues  
 Silva.  
 N.º 9.841-48 — Francisco Lopes Pi-  
 res.  
 N.º 15.252-48 — Carmen Lima do  
 Espirito Santo.  
 N.º 19.740-48 — João Soares Dias.  
 — Levante a perempção ao SGT".  
 N.º 1.543-48 — Bernardino F. de  
 Matos. — Pague a taxa de premp-  
 ção.  
 N.º 3.192-47 — Silvino Vitor Fe-  
 lipe.  
 N.º 4.5024891-49 — João Aldo Hu-  
 gueney. — Devolva mediante recibo.  
 N.º 22.222-46 — Oto Coelho Fantl.  
 N.º 7.371-47 — Abílio Ramos da  
 Silva.  
 N.º 4.501.181-49 — Inst. de A. e P.  
 dos Bancários.  
 — Compareça ao 3-RD.  
 N.º 8.864-48 — Maria Stela Trovão  
 da Costa Melo.  
 N.º 16.107-47 — Artur Alves da Sil-  
 va.  
 N.º 16.121-47 — Edgard Pereira  
 Braga.  
 N.º 18.250-48 — Miguel Machado.  
 N.º 18.425-43 — Manoel Tavares.  
 N.º 19.355-46 — Egídio de Amorim  
 Guimarães.  
 N.º 19.458-48 — José Cardoso Pi-  
 nheiro.  
 N.º 19.930-46 — Joaquim Duarte &  
 Bastos.  
 N.º 4.501.081-49 — Miguel Martins  
 Lopes.  
 N.º 4.501.082-49 — Emilio Martinez  
 Lopes.  
 N.º 4.501.083-49 — Emilio Martinez  
 Lopes.  
 N.º 4.502.393-49 — Carlos Frederico  
 Gustavo Arentz. — Levante a pe-  
 rempção ao 2-F.  
 N.º 4.503.724-49 — Sindicato Na-  
 cional dos Oficiais de Máquinas de  
 M. Mercante.  
 N.º 4.503.118-49 — Caixa de A.P.  
 dos Serviços Públicos do D. Federal.  
 — "Aguarde-se a volta do documento".

Departamento da Renda Mercantil

Expediente de 14 de março de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.852.219 — Gualtério -- Im-  
 portações.  
 N.º 4.852.300 — Antônio Ribeiro.  
 "Cobre-se".  
 N.º 4.852.312 — Perfumaria Myrta  
 S. A.  
 N.º 4.852.313 — Addressograph --  
 Multigraph do Brasil S. A.  
 "Registre-se".  
 N.º 4.852.120 — Carlos Pereira In-  
 dústrias Químicas S. A. — Deferido  
 — Ao 3-RM. para lavrar apostila con-  
 signando a alteração havida no nome  
 da firma requerente.

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 124 — Designando o  
 Auxiliar de Mecanógrafo, referência  
 E — Maria Madalena de Azevedo, ma-  
 trícula n.º 61.843. para ter exercício  
 no Serviço de Controle (1-RM).  
 Portaria n.º 125 — Designando pa-  
 ra ter exercício no Serviço de Con-  
 trole (1-RM.) o Auxiliar de Mecanó-

**Terrenos de Marinha**  
**Coletânea de Leis**  
 Preço : Cr\$ 4,00  
**À VENDA**  
 Seção de Vendas : AV. RODRIGUES ALVES, 1  
 Agência I : PALÁCIO DA FAZENDA  
 Agência II : PRETÓRIO  
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

grafo, referência E, matrícula número 61.842 — Lady Paiva de Oliveira.  
 Portaria n.º 126 — Designando o Dactilógrafo, interino, classe D — Acelina Lódi Barbosa, matrícula n.º 61.826 para ter exercício no Serviço de Correspondência (5-RM.).  
 Portarias ns. 127 — 128 — 129 — 130 e 131 — Transferindo do Serviço de Preparo e Julgamento (3-RM.) para o Serviço de Fiscalização (2-RM.) os Cobradores Fiscais, padrão "C" — Humberto Arantes de Carvalho, mat. n.º 4.930 — Jarbas de Assis Vieira, mat. n.º 4.921 — Raul Gregório de Castro, mat. n.º 4.922 — Savio Fróes da Cruz, mat. n.º 4.924 e Silvino de Azevedo Sales, mat. n.º 60.291, respectivamente.  
 Portaria n.º 132 — Transferindo de seu Gabinete (GD) para o Serviço de Fiscalização (2-RM.) o Inspetor de Fazenda, padrão R — Sívio Coiares Moreira, matrícula n.º 6.840.  
 Portaria n.º 133 — Designando o Controlador Mercantil, padrão "L" — Darcy Neuser, matrícula n.º 5.940, para ter exercício no Serviço de Contrôlo (1-RM.).

**Serviço de Fiscalização**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

N.º 4.851.964 — José João Saad — Apresente certidão passada pelo D. N. I. C., relativa ao registro do livro extraviado.

**Serviço de Contrôlo**

Expediente de 14 de março de 1949

**DESPACHOS DO CHEFE**

N.º 4.852.195 — M. Baz & Cia.  
 N.º 4.852.196 — José R. de Souza.  
 N.º 4.852.197 — Importadora Goldpar S. A.  
 N.º 4.852.198 — José Filipe Salgado.  
 N.º 4.852.199 — M. Pietro & Patrocínio.  
 N.º 4.852.200 — Representações Vicmara Ltda.  
 N.º 4.852.201 — J. Fernandes & Marques.  
 N.º 4.852.202 — Achilles Barbosa.  
 N.º 4.852.203 — Vita Mate Refrigerantes S. A.  
 N.º 4.852.204 — D. M. Silveira.  
 N.º 4.852.205 — Manoel Cavalcante de Lima.  
 N.º 4.852.206 — J. F. Oliveira & Cia. Ltda.  
 N.º 4.852.207 — Samuel Recensengenbogen.  
 N.º 4.852.208 — Ides Bialowas & Filhos Ltda.  
 N.º 4.852.209 — José Nobre Macceira.  
 N.º 4.852.210 — Eufrosina Bianchini Lucchesi.  
 N.º 4.852.211 — Alvinio Bonini.  
 N.º 4.852.213 — Produtos Químicos B. Herrog Ltda.  
 N.º 4.852.214 — W. B. Pinheiro.  
 N.º 4.852.215 — M. Magalhães.  
 N.º 4.852.216 — Claudina Soares de Lima.  
 N.º 4.852.217 — Francisco Pereira.  
 N.º 4.852.218 — A. Alves de Oliveira — Quitanda.  
 N.º 4.852.220 — Paul Levy — Importações.  
 N.º 4.852.221 — Manoel Joaquim Teixeira Lopes & Cia. Ltda.  
 N.º 4.852.222 — Joaquim Soares Leitão.  
 N.º 4.852.223 — M. Nunes & Rodolpho.  
 N.º 4.852.224 — Antônio Barbosa.  
 N.º 4.852.225 — J. Fernandes & Dias.  
 N.º 4.852.226 — Antônio F. de Sant'Anna.  
 N.º 4.852.227 — Osvaldo Teixeira.  
 N.º 4.852.228 — Maria da Conceição Ribeiro Teixeira.  
 N.º 4.852.229 — Oscar da Silva Freitas.  
 N.º 4.852.230 — Restaurante Galato & Madureira Ltda.  
 N.º 4.852.231 — Ernani Nunes.  
 N.º 4.852.232 — Armazens Ramos Ltda.

N.º 4.852.233 — Armazens Ramos Ltda.  
 N.º 4.852.234 — C. Bucker & Ordine Ltda.  
 N.º 4.852.235 — Vieira & Maurício.  
 N.º 4.852.236 — J. Figueiredo — Depósito de Frutas.  
 N.º 4.852.237 — D. Moreira das Neves.  
 N.º 4.852.238 — Café e Bar Lima Ltda.  
 N.º 4.852.239 — M. Antônio Ceareais.  
 N.º 4.852.240 — José Carlos Gonçalves.  
 N.º 4.852.241 — Avelino Lopes Teixeira.  
 N.º 4.852.242 — Cândido Pereira Dias.  
 N.º 4.852.243 — Alvaro Cesar Pinto.  
 N.º 4.852.244 — João Assaí Houaiss.  
 N.º 4.852.245 — J. Marques Martins.  
 N.º 4.852.246 — Iur Branstain.  
 N.º 4.852.247 — F. Silvan.  
 N.º 4.852.248 — Farmacia Caiçaras Limitada.  
 N.º 4.852.249 — Antônio Lopes da Costa — Guarda-Chuvas.  
 N.º 4.852.251 — Ana Caldas Bitercourt.  
 N.º 4.852.252 — W. A. Menzer & Cia. Ltda.  
 N.º 4.852.253 — Almeno Jacaquim da Silva.  
 N.º 4.852.254 — Antônio Pereira — Quitanda.  
 N.º 4.852.256 — Emmanuel & Hassid.  
 N.º 4.852.258 — A. Marques & Arantes.  
 N.º 4.852.259 — M. F. Capitão.  
 N.º 4.852.260 — Miguel Ney Francisco.  
 N.º 4.852.261 — Castruz Souza Coutinho.  
 N.º 4.852.262 — Castruz Souza Coutinho.  
 N.º 4.852.263 — Castruz Souza Coutinho.  
 N.º 4.852.264 — Restaurante Boa Vista Ltda.  
 N.º 4.852.265 — M. Silva Braz & Cia.  
 N.º 4.852.266 — J. Amandio Magalhães.  
 N.º 4.852.267 — A. P. David.  
 N.º 4.852.268 — Joaquim Lobo.  
 N.º 4.852.269 — Cavalcanti & Azambuja Ltda.  
 N.º 4.852.270 — Lair Silva.  
 N.º 4.852.271 — H. F. Bastos & Cia. Ltda.  
 N.º 4.852.272 — G. Spéciale.  
 N.º 4.852.273 — O. M. Dornelles & Cia. Ltda.  
 N.º 4.852.274 — Moisés Machado Nunes.  
 N.º 4.852.275 — Almeida Gentil & Cia. Ltda.  
 N.º 4.852.276 — Albuquerque, Pina & Cia. Ltda.  
 N.º 4.852.277 — A Exportadora Dinarte Mariz S. A.  
 N.º 4.852.278 — João Gomes & Edson.  
 N.º 4.852.279 — M. Abrantes Jorge.  
 N.º 4.852.280 — Antônio Lemos & Irmão.  
 N.º 4.852.281 — A. M. Júnior.  
 N.º 4.852.282 — Empresa de Comércio Importadora e Exportadora Solar Limitada.  
 N.º 4.852.283 — Companhia Comercial e Imobiliária Brasil.  
 N.º 4.852.284 — Roza Jakubovicz.  
 N.º 4.852.285 — Luz Carneiro da Costa.  
 N.º 4.852.286 — Casamiro Luiz.  
 N.º 4.852.287 — M. Hazan & Filho Ltda.  
 N.º 4.852.288 — Venâncio Pereira Veloso.  
 N.º 4.852.289 — J. M. Cruz & Irmão.  
 N.º 4.852.290 — Albano M. de Almeida.  
 N.º 4.852.292 — Maria Caldas Simões.  
 N.º 4.852.293 — Antônio Mário Morgado.  
 N.º 4.852.294 — A. Costa Sena.  
 N.º 4.852.295 — J. de Oliveira & Antero.

N.º 4.852.296 — Antônio Rodrigues.  
 N.º 4.852.297 — M. Alves.  
 N.º 4.852.298 — J. Gomes da Costa & Filho Ltda.  
 "Inscreeva-se".  
 Exigência do Sr. Chefe:  
 N.º 4.852.299 — Editora "O Construtor" S. A.  
 N.º 4.852.300 — Cândido Pereira Dias.  
 "Comparaça para esclarecimentos".  
 N.º 4.852.301 — Rádio Az Limitada.  
 N.º 4.852.302 — Drogarias Brasil-farma S. A.  
 N.º 4.852.303 — Comercial Artefatos Ttextis Joto S. A.  
 N.º 4.852.304 — Irmãos Cunha Representações Ltda.  
 N.º 4.852.305 — Sousa & Libano.  
 N.º 4.852.306 — Distribuidora Brasileira de Produtos Ltda.  
 N.º 4.852.307 — Valdemar Conrado Ltda.  
 N.º 4.852.308 — Aristoteles Santos de Andrade.  
 N.º 4.852.309 — F. de Melo Matos.  
 N.º 4.852.310 — Gonçalves & Moraes Ltda.  
 N.º 4.852.311 — O. Rocha & Santos Ltda.  
 N.º 4.852.312 — João Fernandes Barata.  
 N.º 4.852.313 — Viúva Joaquim Teixeira da Silva Júnior & Filho Ltda.  
 N.º 4.852.314 — Torcato Machado Monteiro Júnior.  
 N.º 4.852.315 — A. Soares & Lourenço.  
 N.º 4.852.316 — G. Cordeiro & Cordeiro.  
 N.º 4.852.317 — Café e Restaurante "Mala" Ltda.  
 N.º 4.852.318 — M. C. Gomes & Cia.  
 N.º 4.852.319 — José Krakovics.  
 N.º 4.852.320 — José Lopes de Brito.  
 N.º 4.852.321 — Teófilo Faur & Irmão.  
 N.º 4.852.322 — Gerson Weissberg.  
 N.º 4.852.323 — Marcos Fucks.  
 N.º 4.852.324 — Palatnik, Kelson & Filhos Limitada.  
 N.º 4.852.325 — Osman Oliveira Barbosa & Irmão.  
 N.º 4.852.326 — Altino Costa.  
 N.º 4.852.327 — J. Antônio Rosa.  
 N.º 4.852.328 — D. A. Ribeiro.  
 N.º 4.852.329 — Apolinário & Vasquez.  
 N.º 4.852.330 — J. Fridman & Berzstejn.  
 N.º 4.852.331 — Berta Leirichr.  
 N.º 4.852.332 — Frota Filho & Cia. Ltda.  
 N.º 4.852.333 — Silva & Alves.  
 N.º 4.852.334 — Julião de Almeida Rodrigues.  
 N.º 4.852.335 — Manuel Nunes Frede.  
 N.º 4.852.336 — Polilo Eugênio.  
 N.º 4.852.337 — Silva & Lessa Limitada.  
 N.º 4.852.338 — Alberto Gabai.  
 N.º 4.852.339 — Redvers Wards & Cia.  
 N.º 4.852.340 — Szulim Wajnmann.  
 N.º 4.852.341 — Costa & Henrique.  
 N.º 4.852.342 — Casimiras Triunfo Ltda.  
 N.º 4.852.343 — Vidal Tourinho & Fonseca.  
 N.º 4.852.344 — A. Pereira de Souza — Açougueiro.  
 N.º 4.852.345 — Machado & Dutra.  
 N.º 4.852.346 — A. Andrade — Líquidos e Comestíveis.  
 N.º 4.852.347 — Indústria Vidrex Ltda.  
 Inscreeva-se.

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO IRM**

N.º 4.852.396 — Calçados Alhambra Ltda.  
 N.º 4.852.411 — Frigorífico Serrano S. A. — Compareçam munidos com os respectivos livros de vendas à vista.

**DIA 15**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N.º 4.851.981 — Instituto Científico S. Jorge S. A. — Cobre-se e devolva-se a este Gabinete.

N.º 4.850.439 — Osvaldo Francisco da Conceição.  
 N.º 4.850.438 — Osvaldo Francisco da Conceição. — Autentique-se.  
 N.º 4.852.407 — J. Habirian & Cia. Ltda. — Cobre-se.  
 N.º 5.852.517 — Eduardo Haerdy & Cia. Ltda. — Revalide-se.  
 N.º 4.850.346 — Ingersoll Rand Máquinas S. A.  
 N.º 4.850.347 — R. C. A. Victor Rádio S. A. — Registre-se.

**Serviço de Preparo e Julgamento**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

N.º 4.852.395 — Alfredo João — Amarelinho — O requerente deve prestar os seguintes esclarecimentos:  
 a) declarar a espécie de negócio.  
 b) apresentar o inventário da firma:  
 N.º 4.852.463 — Hamilton Franco & Cia. Ltda. — Compareça para esclarecimentos:

**Serviço de Contrôlo**

Expediente de 15 de março de 1949

**DESPACHOS DO CHEFE**

N.º 4.852.299 — J. R. de Araújo.  
 N.º 4.852.301 — Antônio Rufino.  
 N.º 4.852.302 — Paul Zipfel.  
 N.º 4.852.303 — M. E. I. R. A. — Materiais de Engenharia e Instrumentos Reproduções e Ampliações S. A.  
 N.º 4.852.304 — M. E. I. R. A. — Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S. A.  
 N.º 4.852.305 — M. E. I. R. A. — Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S. A.  
 N.º 4.852.306 — José Spinola Santos.  
 N.º 4.852.308 — Braz & Cardoso.  
 N.º 4.852.309 — Jaime Almeida.  
 N.º 4.852.310 — N. J. Silva.  
 N.º 4.852.311 — M. Todesco & Cia. Ltda.  
 N.º 4.852.315 — J. Pedro Gomes Guerra.  
 N.º 4.852.316 — Johya Mabarak.  
 N.º 4.852.317 — Amine Ali Ibrahim & Cia.  
 N.º 4.852.318 — Machado & Vicente Ltda.  
 N.º 4.852.319 — Café Porto Seguro Ltda.  
 N.º 4.852.320 — M. de Sousa — Botequim.  
 N.º 4.852.321 — João Afonso Alves — Botequim.  
 N.º 4.852.322 — J. Correia & Lourenço.  
 N.º 4.852.323 — Antônio V. Melo.  
 N.º 4.852.324 — F. Correia & Costa.  
 N.º 4.852.325 — A. D. Ferro.  
 N.º 4.852.326 — Alfaiataria Guimarães Ltda.  
 N.º 4.852.327 — Amine Ali & Mahmoud.  
 N.º 4.852.328 — Horácio Francisco Marques.  
 N.º 4.852.330 — Manuel Lopes Correia.  
 N.º 4.852.331 — Farmácia Engenho da Rainha Ltda.  
 N.º 4.852.332 — M. Barciela.  
 N.º 4.852.333 — J. P. Machado & Cia. Ltda.  
 N.º 4.852.334 — Alcides Campos & Cia. Ltda.

**Departamento do Tesouro**

Boletim n.º 28, de 16 de março de 1949

**Designação:**

Para responder pelo expediente do 2.º Distrito de Arrecadação, núcleo n.º 5.488, durante o impedimento do respectivo titular, que, entrará em gozo de férias regulamentares a partir de 16 de março de 1949, o Fiel do Tesouro padrão 92 — Francisco Rulz — matrícula n.º 16.166. (Portaria número 143, de 15 de março de 1949).  
 Para responder pelo expediente do mero 2.485, durante o impedimento do 8.º Distrito de Arrecadação, núcleo nú-

respectivo titular, que entrará em gozo de férias regulamentares a partir de 18 de março de 1949, o Fiel do Tesouro padrão 93 — John Raphael Shaltes — matrícula n.º 705. (Portaria n.º 144, de 15 de março de 1949).

**Apostila:**  
De acordo com a publicação feita no Diário Oficial de 11 de março de 1949, foi alterado para Cobrador Fiscal para O, a contar de 1 de dezembro de 1948, abolida a Comissão de Cobrança e o cargo do servidor Olívio Pinto de Carvalho, matrícula n.º 4.907, tendo em vista o art. 21 da Lei n.º 260, de 26 de novembro de 1948.

Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, foi alterado o cargo do servidor Epanonhas Barbosa Rodrigues, matrícula n.º 373, para Fiel do Tesouro padrão 38, do A. S. e modificado para Fiel do Tesouro, padrão N, do Q. P., por força do § 2.º do art. 20 da Lei n.º 260, de 26 de novembro de 1948, a partir de 1 de dezembro de 1948. (Diário Oficial de 14 de março de 1949).

**Licença:**  
Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no Diário Oficial de 11 de março de 1949:

Ao Dactilógrafo classe D — Ernestina Cabral — matrícula n.º 59.626, 7-TS — núcleo n.º 1.480, artigo 153 do Estatuto, no período de 3 a 20 de março de 1948, 18 dias.

**Prorrogação de licença:**  
Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no Diário Oficial de 12 de março de 1949:

Ao Servente classe E — Odilon Farias — matrícula n.º 652, 2.º DA — núcleo n.º 5.488, art. 153 do Estatuto, no período de 11 de março a 9 de abril de 1949, 30 dias.

Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no Diário Oficial de 12 de março de 1949:

Ao Oficial Administrativo classe J — Maria de Lourdes Lacerda de Almeida — matrícula n.º 713, 4-TS — núcleo n.º 1.481, artigo 153 do Estatuto, no período de 12 de março a 10 de abril de 1949, 30 dias.

**Alta de licença:**  
Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no Diário Oficial de 15 de março de 1949:

Ao Fiel do Tesouro padrão N — Manuel Francisco de Sá Brito — matrícula n.º 720, 1-TS — núcleo número 1.485, a partir de 14 de março de 1949.

**Ausência de servidor:**  
De acordo com a publicação feita no Diário Oficial de 15 de março de 1949, o Sr. Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o disposto no artigo 29, do Decreto-lei n.º 3.199, de 14 de abril de 1941, resolveu autorizar o Chefe de Seção padrão M, Luis Augusto Vinhais, matrícula n.º 472, a ausentar-se do Distrito Federal no período compreendido entre 25 de fevereiro próximo passado e 25 de março corrente, a fim de integrar a delegação do Brasil no I Campeonato de Amadores (Futebol), a realizar-se no Chile. (Portaria n.º 229, de 14 de março de 1949).

**Provisamento:**  
De acordo com a publicação feita no Diário Oficial de 12 de março de 1949, o Sr. Prefeito do Distrito Federal de acordo com o art. 23 e seus parágrafos da Lei n.º 319, de 3 de fevereiro de 1949, resolveu prover o cargo de Oficial de Fiscalização, classe N, do Q. P., com o Oficial de Fiscalização, classe M, do Q. P., Jacinto Santoro, matrícula n.º 6.852. (Decreto P. número 1.475, de 11 de março de 1949).

Ao cargo de Oficial de Fiscalização classe M, do Q. P., com o Oficial de Fiscalização classe L, do Q. P., Mário Maya Ferreira, matrícula n.º 265. (Decreto P. n.º 1.497, de 11 de março de 1949).

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 12 de março de 1949

Liga de Proteção aos Cegos no Brasil (processo n.º 4.800.764). — Aceite-se, em termos.  
M. Carvalho — Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. (processo número 4.800.790). — Compareça.  
Comércio e Indústria Química Cruzeiro, Ltda. (processo n.º 4.800.796). — Compareça.

Dia 14

Jonas Passos Soares (processo número 4.800.669). — Deferido.  
Albino da Silva Bandeira (processo n.º 4.633-48). — Compareça.  
Augusta Emília Hoasis (processo número 5.303-47). — Compareça.

Dia 15

M. Carvalho — Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. (processo número 4.800.791). — Deferido.  
Casa Bancária Lloyd Português (processo n.º 4.800.260). — Indeferido, à vista do exposto no art. 4.º da Lei n.º 308, de 21 de dezembro de 1948.

Dia 14

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. (processo n.º 4.800.802). — Aceite-se, em termos.

**Departamento de Contabilidade**

Expediente de 17 de março de 1949

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Antônio da Loureiro (processos número 7.703.543 e 7.701.381-49).  
Simaco & Cia. (processo número 7.703.657-49).  
Jaderico Machado Ltda. (processo n.º 2.000.924-49).  
Autorizo, em termos.  
Atlântida Engenharia Ltda. (processo n.º 6.006.816-49).  
Construtora e Instaladora Fluminense Moacir da Cruz (processo número 3.300.978-43).

(Construtora J. Patrício Ltda. (processo n.º 6.010.575-49).  
Empresa Construtora Guzmão Douardo Baldassini S. A. (processo número 6.009.159-49).  
João José Bernardo (processo número 6.011.223-49).  
Machado Cardoso & Cia. Ltda. (processo n.º 4.201.171-49).  
Sim, em termos.

**EXIGENCIA DO CHEFE DO 1-CB**

Zitrip Irmãos (processo n.º 4.201.719 de 1949). — Compareça para esclarecimento.

**EXIGENCIA DO CHEFE DO 4-CB**

Laury Antunes Conceição (processo n.º 7.202.193-49). — Complete o sélo.

**Departamento do Patrimônio**

Expediente de 17 de março de 1949

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Processos:  
N.º 96.173-48 — Zeferino Gonçalves e outros.  
N.º 4.400.589-49 — Luis de Vasconcelos Pedreiras.  
N.º 4.401.250-49 — Irene Baier Couvo.  
— De acordo. Prossiga-se.  
N.º 4.401.911-49 — Sérvulo Genofre. — Nada há que deferir.  
N.º 4.401.880-49 — Anne Truchot.  
N.º 4.402.220-49 — José Pereira dos Santos.  
N.º 95.212-48 — Genúlio de Oliveira.  
N.º 95.557-48 — Aurora Pinto de Sá e outros.  
N.º 4.401.634-49 — Rosalina Moreira Rodrigues.  
N.º 4.402.186-49 — Antônio W. de Oliveira Costa.  
N.º 4.402.218-49 — Adalberto Pereira Mesquita.  
N.º 4.401.635-49 — Orlando Miranda.  
N.º 4.401.296-49 — Carlos Bastos Tavares.

**Obras do Barão do Rio-Branco**

"INTRODUÇÃO", do Embaixador A. C. de Araujo Jorge

- I — Questões de limites — República Argentina
- II — Questões de limites — Guiana Briânica
- III — Questões de limites — Guiana Francesa — 1.ª MEMÓRIA
- IV — Questões de limites — Guiana Francesa — 2.ª MEMÓRIA
- V — Questões de limites — Exposições de Motivos
- VI — Efemérides Brasileiras
- VII — Biografias
- VIII — Estudos históricos

NO PRELO:

IX — Discursos

CR\$ 50,00 — CADA VOLUME

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal e a pedidos de assinaturas.

N.º 4.401.057-49 — Hotel Riviera S. A.  
N.º 4.400.739-49 — Espólio de Mateus Martins de Aguiar.  
— Cobrem-se.  
N.º 62.298-46 — Juraci Pereira Mendes.  
N.º 4.000.045-49 — José A. de Sousa Gomes.  
— Restituam-se, em termos.  
N.º 4.401.127-49 — Francisco Lopes de Andrade.  
N.º 89.994-48 — Maria da Glória M. da Costa.  
— Certifiquem-se, em termos.  
N.º 4.400.042-49 — Rafaela Manzo Gianini. — Deferido, de acordo com a informação.  
N.º 22.698-43 — S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva.  
N.º 4.400.919-49 — Elza Apse.  
N.º 4.400.656-49 — Raimundo Raffle.  
N.º 4.401.429-49 — José Martins da Rocha.  
N.º 4.401.431-49 — Anete M. Tapie.  
N.º 4.401.417-49 — Aurea Soares Leite.  
N.º 4.401.419-49 — Liberato Soares Pinto.  
N.º 4.401.425-49 — Francisco Correia Alves.  
N.º 4.401.423-49 — Elisabete Porto Mendes.  
N.º 4.401.427-49 — Luis Barros.  
N.º 4.401.421-49 — Luis P. Pinto Toreli.  
— Lavrem-se as cartas.

**Serviço de Registro e Tombamento**

I — P. M.

**EXIGENCIAS DO CHEFE**

Processos:  
N.º 4.401.421-49 — Luis P. Pinto Toreli.  
N.º 4.401.427-49 — Luis Barros.  
N.º 4.401.423-49 — Elisabete Porto Mendes.  
N.º 4.401.425-49 — Francisco Correia Alves.  
N.º 4.401.419-49 — Liberato Soares Pinto.  
N.º 4.401.417-49 — Aurea Soares Leite.  
N.º 4.401.431-49 — Anete M. T. Maia.  
N.º 4.401.429-49 — José Martins da Rocha.  
N.º 4.400.656-49 — Raimundo Raffle.  
N.º 4.400.919-49 — Elza Apse.  
N.º 22.698-43 — S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva.  
— Compareçam no dia 22 de março a fim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.  
N.º 4.000.045-49 — José A. de Sousa Gomes.  
N.º 62.298-46 — Juraci Pereira Mendes.  
— Retirem os documentos.  
Ns. 92.430-48 — Fernando Leite.  
Ns. 92.430-48 — 94.809-48 — 96.331, de 1948 — 94.211-48 — Regis & Agostini Ltda.  
— Retirem os alvarás.  
N.º 4.401.533-49 — Maria Leopoldina L. Martins. — Retifique o título de propriedade da Rua das Laranjeiras n.º 243, com referência a metragem, tendo em vista o informado pelo Serviço Técnico.  
N.º 92.649-48 — Cia. Imobiliária São José S. A. — Cumpra o despacho de 4-2-49, pagando a taxa de expediente.  
N.º 73.225-47 — Espólio de Dorinda Monarca. — Cumpra o despacho de 16-1-48 pagando a taxa de expediente.  
N.º 83.661-47 — Amélio Soares da Costa. — Compareça a inventariante Alberto Garcia de Matos.  
N.º 88.826-48 — Luci Pires. — Compareça a fim de assinar a carta de aforamento, pagando a taxa de expediente.  
N.º 96.200-48 — Raquel Rodrigues de C. Branco e outros. — Juntem certidões dos Distribuidores dos 5.º e

6.º Ofícios, de 22-11-48 até a presente data, incluindo nas mesmas a atual numeração do imóvel em causa.  
 N.º 70.186-46 — Maria L. Rebouças.  
 — Compareça com urgência o despachante matrícula n.º 90.080, sinatário da petição inicial, a fim de solucionar assunto de seu interesse.  
 N.º 323.960-48 — Hermínio Pinheiro. — Requeira remissão de Foro.  
 N.º 4.401.434-49 — Carlos E. R. M. da Costa. — Satisfaça.  
 N.º 4.402.317-49 — Sátira Ribeiro Freire e outro. — Requeiram carta de aforamento.  
 N.º 4.402.329-49 — Alfredo H. Maksoud. — Idem.

**Serviço de Administração e Obras**

2 — P. M.

**DESPACHOS DO CHEFE**

Processos:  
 N.º 4.401.010-49 — Naçib Abud.  
 N.º 92.840 — Agostinho dos Santos.  
 N.º 86.284 — Iolanda Lúcia Coqueiros Tistal.  
 N.º 95.781 — Pedro Frederico Vaz de Carvalho.  
 N.º 93.327 — Alcides de Sousa.  
 N.º 95.405 — Carlos Guinle.  
 — Compareçam junto ao Setor F. L.  
 N.º 4.402.092-49 — Américo Gomes Angelas.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 17 de março de 1949

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

Dia 14 de março de 1949

Portaria n.º 185: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene, o Trabalhador ext. diar., ref. B — Léia Aires Passagem Pimentel, mat. 61.863, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 186: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Puericultura para o Departamento de Assistência Hospitalar o Enfermeiro, cl. H — Adair Dourado Lobato, matrícula 210.065 (federal).

Portaria n.º 187: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Puericultura para o Departamento de Assistência Hospitalar o Enfermeiro, cl. G — Marília Ferreira Khaled, matrícula 30.434.

Portaria n.º 188: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Puericultura para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Atendente ext. mens., ref. C — Jurema Rosa Almeida, mat. 44.026.

Portaria n.º 189: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Puericultura para o Departamento de Tuberculose, o Trabalhador, pd. C — Palmira Pinho Neto, mat. 541.

Dia 15

Portaria n.º 190: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Puericultura para a Escola de Enfermeiras Raquel Haddock Lôbo, o Trabalhador, padrão C — Isabel Guimarães, matrícula 19.561.

Portaria n.º 191: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Puericultura para a Escola de Enfermeiras

N.º 4.401.845-49 — Antônio Alves Luís.  
 — Compareçam os representantes legais para declararem por escrito o nome dos proprietários dos imóveis confrontantes.

N.º 96.211 — Beatriz da Silva Soares.  
 N.º 96.457 — Falk Lacavem de Brito.

— Compareçam para marcar dia e hora para nova medição.

N.º 95.321 — Draulth Ernani de Melo e Silva. — Facilite a medição do imóvel.

N.º 92.531 — Albano de Oliveira Cruz. — Cumpra 1.ª parte do exigido em 15 de janeiro de 1949. Prove com documento hábil se existe ou não faixa de marinha atingindo o imóvel em causa.

N.º 88.268 — José Machado Lima. — Junte escritura definitiva.

N.º 4.140.181-49 — Joaquim de Melo. — Compareça.

N.º 95.544 — Lino Tavares da Silva

N.º 4.401.746-49 — Raulo de Britas Bering. — Juntem título de propriedade.

**Serviço de Correspondência**

4 — P. M.

**EXIGÊNCIA DO CHEFE**

Processo n.º 85.999-48 — Inácio da Cunha Lopes. — Complete os selos.

Raquel Haddock Lôbo, o Atendente ext. mens., ref. C — Maria da Conceição Lima de Sousa, mat. 52.049.

Portaria n.º 182: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista o ofício n.º 94, de 11-3-49, do Departamento de Obras e Instalações, resolve designar o Engenheiro, classe K — Henrique Medeiros Saboia e Silva, mat. 24.493, para, enquanto durar o afastamento do Chefe de Serviço, pd. NC, matrícula 25.153, Raul Marques de Azevedo, substituí-lo na Comissão incumbida de receber o material procedente dos Estados Unidos da América do Norte, destinado ao Hospital Pedro Ernesto. (Portaria número 55, de 29-1-1949).

Portaria n.º 193: O Secretário Geral de Saúde e Assistência tendo em vista o ofício n.º 324, de 12 de março de 1949, do D. H. S. (Processo 6.012.275-49), resolve remover do Departamento de Higiene para o Departamento de Obras e Instalações e Foguista extran. mens., ref. C, Luis Augusto Abrunhosa Filho, mat 33.329.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

Dia 15 de março de 1949

Afonso Carlos Fernando Kuenerz (Proc. 6.011.158-49) — Arnanço Silva de Andrade (Proc. n.º 6.008.576 de 1949). — Certifique-se o que constar.

Ofício n.º 172 de 10-3-1949 do Banco de Sangue (Proc. 6.012.484-49) — 1. Autorizo 2. Ao Departamento de Assistência Hospitalar.

Celina Pimenta da Silva (Processo 1.006.343-49). — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Círculo Operário do Engerho de Dentro (Proc. 6.012.236-49). — Cancele-se a nota de socorro n.º 577, do Hospital Dispensário do Méier, referente a Neuza, filha de Heitor Paula Roma, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

General Electric Raios-X, S. A. (Proc. 6.011.632-49). — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

**D. departamento de Assistência Hospitalar**

**Serviço de Correspondência**

**ATOS ATOS DO DIRETOR**

Dia 14 de março de 1949

Ordem de Serviço n.º 6 — O Diretor do D. A. H. devidamente autorizado pela Ordem de Serviço n.º 38 do Exmo. Sr. Secretário Geral, publicada no B. S. n.º 1.997 de 21-10-48 — resolve estender ao Hospital Geral Getúlio Vargas as instruções contidas na O. de S. n.º 25 de 26-10-48, do D. A. H., para funcionamento, no referido Hospital de Curso de Aperfeiçoamento destinado ao pessoal de enfermagem.

Ordem de Serviço n.º 7 — Determino aos Diretores de Estabelecimento e Chefes de Serviço que a remessa das notas de cobrança ao Contencioso Fiscal, após o término dos prazos legais para pagamento, só se efetue depois de procedidas as sindicâncias necessárias ao completo esclarecimento ou confirmação dos dados constantes das mesmas.

**Designações:**

Para o H. G. G. Vargas (núcleo 7.660) do trab. diar., ref. B — Damiana Medina, mat. 43.984, autorizada a reassumir o exercício de suas funções pela 3PS (ato de 12-3-49).

Para o H. G. M. Filho (núcleo 4.661) do atend., ref. C — Irene Geraldia Correia de Castro, mat. 61.840.

**Remoções:**

Do H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) para o Serviço de Assistência Rural (núcleo 0.662) do serv., cl. D — Augusto Dias Grutt, mat. 22.714. Do P. B. Ribeiro (núcleo 5.660) para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) do enf., cl. G — Laudelina Vieira Fontes, mat. 1.558.

**Despachos:**

Zailda Domingues de Carvalho (Processo 6.011.512). — Inscreva. Cecília da Silva Rangel. — Cancele-se o estágio, em face da O. S. n.º 31-48, tendo em vista os termos do of. n.º 230 de 4-3-49, do H. G. M. Filho, Orlando Carâmico (Proc. 1.015.319). — Compareça.

**Remoção:**

Do H. G. R. Faria (núcleo 0.660) para o Serv. Assist4 Rural (núcleo 0.662) do trab. diar., ref. B — Manuel Augusto Teixeira, mat. 12.349 (ato de 31-1-49). Do H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) para o H. D. Meyer (núcleo 7.664) do enf., cl. E — Luísa Botelho Cerutti, mat. 35.661. Do H. G. P. II (núcleo 0.661) para o H. G. R. Faria (núcleo 0.660) do trab. diar., ref. B — Celina Pimenta da Silva, mat. 45.400, e deste para aquele, do enf., cl. E — Clélia Chaves da Rocha, mat. 27.385 (atos de 15 de fevereiro de 1949).

**Retificações:**

D. O. n.º 46 de 24-2-49 — Designações — dos funcionários abaixo mencionados, para se apresentarem ao H. G. P. Socorro, no dia 24 do corrente... leia-se: no dia 25 do corrente.

D. O. n.º 58 — Atos do Diretor — leia-se: Dia 7-3-49 — até ao H. G. M. Filho — Laboratório.

D. O. n.º 59 — Designação... — leia-se: Dia 3-3-49.

D. O. n.º 59 — Designações — leia-se: para o H. G. P. II (núcleo 0.661) do trab. diar., ref. B — Arminda Rodrigues Gil, mat. 61.530 (ato de 7-3-49).

**Atos sem Efeito:**

Os publicados no D. O. n.º 58, de 11-3-49 — em virtude de terem sido publicados no D. O. n.º 46, de 26 de fevereiro de 1949.

**Serviço Cental de Assistência Departamento de Assistência Social**

Expediente de 16 de março de 1949

**Remoção:**

A 15 do corrente, do Serviço de Vilas e Parques (núcleo n.º 1.760) para o

Serviço Central de Assistência (núcleo n.º 1.762) do Visitador Social classe G — Alvaro França, matrícula 7.076.

(Núcleo n.º 1.762)

**Remoções:**

A 14 do corrente, do Serviço Central de Assistência (núcleo n.º 1.762) para o Serviço Social junto ao Hospital Getúlio Vargas (núcleo 7.660), do Visitador Social cl. H, Augusto Rock Tomás Pereira, mat. 7.004 e do Serviço Social junto ao Hospital Getúlio Vargas para o mesmo Serviço junto ao Hospital Santa Maria, do Visitador Social cl. F, Renato Angelo da Cunha, mat. 45.866.

**Departamento de Assistência ao Servidor**

Expediente de 14 de março de 1949

**ATO DO DIRETOR**

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor.

Celso Rodrigues de Carvalho, matrícula 59.902 — Proc. 1.005.338-49.  
 Maria Elisa Gomes Viana, matrícula 3.422 — Proc. 61.019-49. Indeferido.  
 José Francisco de Oliveira, matrícula 58.472 — Proc. 56.132-49. — Deferido.

**Hospital do Servidor da Prefeitura**

**ATO DO DIRETOR**

**Suspensão:**

De acordo com a alínea III do artigo 215, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, o escriturário classe E — Nadia de Castro Nóbrega — matrícula n.º 38.967, a partir de 15 do corrente mês, por falta de exação no cumprimento do dever.

Dia 15

Expediente de 14 de março de 1949

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Hernandes da Rocha, mat. 58.259 — Proc. 1.006.251-49.  
 João Silveira de Andrade, matrícula 20.531 — Proc. 1.908.620-49.  
 Joaquim Gomes de Oliveira, matrícula 43.921 — Proc 26.489-48.  
 Manuel Antônio dos Santos, matrícula 15.335 — Proc. 1.004.359-49.  
 Sebastião Rodrigues Pinheiro da Silva, mat. 31.914 — Proc. 1.007.545 de 1949. — Deferido.

Maria da Glória de Medeiros, matrícula 49.551 — Proc. 43.090-48.  
 Zulmira Feitai Cavalcanti de Freitas, mat. 41.255 — Proc. 47.602-48. Indeferido.

Berta Rêgo Santos, mat. 60.416 — Proc. 61.948-48. — Deferido nos termos da informação do Serviço de Correspondência.

José da Rocha, mat. 20.600 — Processo 1.006.893-49. — Deferido de acordo com a informação do Serviço de Correspondência.

Dia 17

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Antônio de Oliveira e Sousa, matrícula 7.009 — Proc. 1.008.947 49.  
 Geraldo Martins de Oliveira, matrícula 48.929 — Proc. 67.200-48  
 Sebastião Figueiredo, mat. 44.793 — Proc. 57.952-48.

Consuelita Juracl Fernandes Correia, mat. 30.025 — Proc. 1.017.332 de 1949.

Deferido.  
 Manuel Figueira Quintal, matrícula 51.606 — Proc. 66.684-48. — Deferido nos termos da informação do Serviço de Correspondência.

Marcelino Alves Vieira mat 52.38 — Proc. 1.001.338-49. — Deferido.

**ATO DO DIRETOR**

**Designação:**

Para ter exercício no Hospital do Servidor, o enfermeiro Cassio E. — Uza da Silva Fernandes — matrícula número 38.806 (conclusão de licença).

**Serviço de Biometria Médica**

Dia 16 de março de 1949

Nelson Suzano da Silva — Processo 1.009.491 — Mat. 46.204.  
João Batista Moraes — Proc. número 1.012.677 — Mat. 16.676.  
Jorgeana Campista Guedes Curvelo — Proc. 1.020.025.  
Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.  
Movimento geral das licenças procedidas no período de 7 a 12-3-49.  
Inspeções realizadas na sede do Serviço de Biometria Médica ..... 407  
Inspeções realizadas fora da sede ..... 56

Total ..... 463

Licenças concedidas ..... 364  
Licenças negadas ..... 99

**Departamento de Higiene**

**Distrito Sanitário n.º 4**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 7 de março de 1949

N.º 72 — Laboratório Gross S. A. — Rua Barão de Itambé n.º 27 — Escritório — Não está em condições sanitárias de funcionar. Complete as instalações para os fins constantes da petição.

Dia 8

N.º 68 — George Cummings — Praça Comandante Celso Pestana n.º 32 Gávea — Fossa — E' necessário mandar abrir a fossa e esgotá-la, a fim de poder ser examinada, devendo a parte comunicar no prazo máximo de dez dias.

N.º 74 — Adroaldo Torres — Avenida Azaúlio de Paiva n.º 19, apartamento 104 — Consultório médico e dentário — Dispensado de assentimento sanitário, de acordo com a Resolução n.º 6, publicada no B. S. número 1.109, de 2 de março de 1945.

Dia 10

N.º 77 — Lourenço dos Santos — Rua Clarisse Índio do Brasil n.º 46 — Moradia — Indeferido. Concedo trinta dias para substituir os vasos sanitários embutidos em cimento e quebrados: sessenta para o cumprimento das demais exigências.

Dia 11

N.º 664 — Manuel Duarte de Almeida — Rua da Passagem n.º 51 — Cabelineiro — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 12

N.º 73 — A Companhia Predial — Rua João Lira, junto e depois do 27 — Terreno — Como tenham sido cumpridas as exigências que mais interessam a Saúde Pública, faltando apenas, murar e como o terreno se destina à construção em breve prazo, concedo dispensa da citada exigência, a título precário, devendo porém, ser mantido limpo o referido terreno, devendo a Polícia Sanitária manter vigilância e informar periodicamente ao menos uma vez por mês.

Dia 15

N.º 82 — Edgard Leivas — Rua Clarisse Índio do Brasil n.º 46 — Indeferido. Concedo 30 dias para instalar chaminé no aquecedor e sessenta para cumprimento das demais exigências.

Dia 16

N.º 64 — Aier de Miranda Tavares — Rua Sorocaba n.º 481 — Hab. coletiva — Concedo 60 dias improrrogáveis.  
N.º 83 — Perfumes Mobrasil S. A. — Rua Humaitá n.º 191 — Fábrica

de perfumes — Não está em condições sanitárias de funcionamento. Complete as instalações.

**Distrito Sanitário n. 9**

Expediente de 11 de março de 1949

Rua Domingues Pires n.º 169 — Req. n.º 255 — Fica aprovada a fossa.  
Rua Dias da Cruz n.º 344 fundos — Req. n.º 256 — Aguardem-se mais 90 dias.  
Rua Vitor Meireles n.º 199, fundos — Req. n.º 243 — Arquive-se o termo de intimação n.º 63.644.  
Rua Paraná n.º 130 fundos — Req. n.º 250 — Concedo 30 dias de prazo.  
Rua Barão do Bom Retiro n.º 286 — Req. n.º 67 — Arquive-se o termo de intimação n.º 63.630.  
Rua Solimões n.º 547 — Req. número 237 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.  
Rua Macedo Braga n.º 255 — Req. n.º 260. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Dia 15

Rua Domingos Pires n.º 169 — Req. n.º 254 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
Rua General Belegard n.º 19, loja — Req. n.º 252 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
Avenida 29 de Outubro n.º 7.103 — Req. n.º 204 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
Rua Gonçalo Coelho n.º 245 fundos apartamento 101 e 102 — Req. número 259 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Dia 16

Rua Alfredo Reis n.º 63 — Req. número 257 — Cancele-se o auto de infração. Concedo 90 dias de prazo.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 15 de março de 1949

Boletim n.º 51

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

**Transcrição:**  
Transcrevendo, para os devidos fins, os termos da Circular n.º 5 de 24 de fevereiro último, da Secretaria Geral de Administração:  
"Senhor Secretário,  
Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que por ofício n.º 644, de 7 de fevereiro em curso, a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar à firma Irmãos Garcia & Cia. Ltda., estabelecida na Rua Senhor dos Passos n.º 164, nesta Capital, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937.  
Reitero a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração."

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

No Departamento de Edificações:  
Faustina de Azevedo Machado (processo 7.411.143-49). — Retorno o despacho de 19 de fevereiro último, para indeferir o requerido em face do esclarecimento aduzido na informação de 12 do corrente do Sr. Diretor do DED de estar o imóvel sujeito a recuo.  
A Propriedade S. A. (Proc. número 7.414.220-49). — Mantenho a decisão recorrida.  
Carlos Teixeira Fernandes (Processo 7.414.219-49). — Deferido.  
Maria da Glória da Cunha Silva (Proc. 5.495.279-49). — Faça-se a reavaliação proposta pelo Sr. Diretor do DED.

Rua Borges Monteiro n.º 647, fundos — Req. n.º 282 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
Rua Dr. Garnier n.º 205 — Req. n.º 280 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
Rua São Gabriel n.º 33 — Req. número 283 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
Rua Conde de Azambuja n.º 160 — Req. n.º 246 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.  
Rua Luis Simoni n.º 18-A, loja — Req. n.º 276 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
Rua José Domingues n.º 339, fundos — Req. n.º 247 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
Rua Castro Alves n.º 62 — Req. número 265 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
Rua Curupaiti n.º 57-A — Req. número 161 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
Rua Borges Monteiro n.º 353, fundos — Req. 285 — Cancele-se o auto de infração. Concedo prazo até 26 de março de 1949.  
Rua Miguel Cervantes n.º 30 — Req. n.º 266 — Concedo 90 dias de prazo.  
Rua Dr. Bulhões n.º 521 — Req. n.º 293 — Cancele-se o auto de infração. Concedo 120 dias de prazo.  
Rua Dias da Cruz n.º 5 — Req. número 279 — Certifique-se.  
Rua Dias da Cruz n.º 490 fundos — Req. n.º 267 — Arquive-se em vista da informação.  
Avenida João Ribeiro n.º 494 fundos — Req. n.º 262 — Deferido. Arquive-se o termo de intimação número 57.379.

Manuel Augusto Gonçalves (Processo 1.009.470-49). — Arquive-se não mais havendo lugar para recurso.  
No Departamento de Obras:  
Vila Jardim da Penha Ltda (Processo 7.705.996-49). — Deterido em face do que informa o Sr. Diretor do DCB.  
Eleto-Mecânica Construtora "Elmaco" Ltda. (Proc. 215.309-47), capeado pelo de n.º 7.705.909-49). — Indeferido o requerido em 20 de outubro de 1948 às fls. 17.  
Na Comissão de Aquisição de Material:  
Cardoso & Sousa (Proc. 7.100.686 de 1949) — Sudeleiro S. A. (Processo 7.100.733-49). — Deferido.

**Departamento de Obras**

BOLETIM N.º 40

**ATOS DO DIRETOR**

Dia 15 de março de 1949

Comissão de aceitação de obras:  
Ficam designados os Engenheiros Azeu Sérgio Ferreira Portes para, em substituição ao Engenheiro Gastão Rangel, integrar a comissão incumbida de examinar as obras executadas nas ruas 488, 490 e 514 e União, no 13.º Distrito, conforme Boletim n.º 198 de 19 de novembro de 1948.  
Ficam designados os Engenheiros Sílvio de Carvalho Leão Teixeira, Antônio Arindo Laviola e Nelson Prora de Andrade Pinto, para, em comissão examinaem as obras de colocação de uma capa de asfalto na Avenida Beira-Mar, no 3.º Distrito, cuja aceitação definitiva é solicitada no processo n.º 7.706.721-49, e emittem parecer.  
Designação de engenheiro:  
Fica designado o Engenheiro Hilton de Jesus Gadret, para responder pelo expediente do Serviço de Geologia (3-OB), durante o impedimento do

titular efetivo Engenheiro Adalberto Alvares de Castro.  
Transferências:  
Ficam transferidos para o Serviço de Estudos e Projetos 1-OB;  
Do 7.º Distrito de Obras, o Artífice padrão 7, mat. 29.859 — Floriano Mendes de Oliveira,  
Do 14.º Distrito de Obras, o Artífice padrão 8, mat. 15.277 — Benedito Justiniano Maia;  
Do Servente de Prédios e Instalações, o Artífice padrão 8, mat. 15.224 — Pedro Mendes de Oliveira.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 17 de março de 1949

Simaco & Cia. — Processo número 7.703.162-49 — Ficam aceitas as obras em face do parecer da comissão.

**Serviço de Correspondência**

(8-OB)

**DESPACHOS DO CHEFE**

Manoel da Silva Pereira — Processo n.º 210.960-47.  
Valentim Alvarez Esteves — Processo n.º 7.700.887-49 — Compareçam.  
José Francisco do Outeiro — Processo cesso n.º 7.706.627-49.  
Aparício Ribeiro de Andrade — Processo n.º 7.706.461-49 — Capeado pelo processo n.º 7.707.109-49 de Sinésia Salvati.  
Luis Maria — Processo número 7.706.373-49 — Restituam-se.  
Júlio Ghekiere — Processo número 7.706.931-49.  
Emília Ruas Lobo — Processo n.º 7.703.964-49.  
Etelvina Raimundo Ferreira — Espólio — Processo n.º 7.706.805-49.  
Inofre do Nascimento — Processo n.º 7.704.842-49.  
Homero Alvarez — Processo número 7.703.542-49.  
Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. — Processo n.º 7.701.157 de 1949.  
Marcolino dos Santos Ferreira — Processo n.º 7.706.648-49.  
Espólio de Venâncio José Pinto Andrade e outro — Processo número 7.403.074-49.  
Antônio Bernardo Vaz de Carvalho — Processo n.º 7.703.288-49.  
Joaquim Ribeiro de Sousa — Processo n.º 7.706.260-49.  
Adalberto Gonçalves — Processo n.º 7.706.758-49.  
Salvador Cornacchioni — Processo n.º 7.706.507-49.  
Flavio Augusto Correia de Sampaio — Processo n.º 7.703.620-49.  
Francisco Monteiro da Rocha — Processo n.º 7.704.844-49.  
Raimundo Gurgel da Cunha — Processo n.º 7.706.766-49.  
Francisco Rosa Mauro — Processo n.º 7.413.069-49.  
Osório Alexandre de Araújo — Processo n.º 7.705.768-49.  
Luiza Barros de Sá Freire — Processo n.º 7.704.035-49.  
Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Processo n.º 7.412.359-49.  
Albino Alves da Cunha — Processo n.º 7.706.506-49.  
Joaquim José Domingos Mariz — Processo n.º 7.707.056-49.  
Asdrubal Pedrosa de Oliveira — Processo n.º 7.705.593-49.  
João Marques da Costa — Processo n.º 7.706.747-49.  
Gerald Barbosa — Processo n.º 7.706.635-49 — Certifiquem-se de acordo com as informações.

**Primeiro Distrito de Obras**

**DESPACHO DO CHEFE**

Dia 16 de março de 1949

Cavalcanti, Junqueira S. A. Petição n.º 9-49 do 1.º D. O. Rua Teófilo Otoni n.º 15, esquina de 1.º de Março e Visconde de Itaboraí.  
Defiro, pagos os emolumentos da guia correspondente na importância de onze mil quatrocentos e vinte e dois cruzeiros, o serviço a executar pela P.D.F. consiste em reassenta-



mento e restauração de melos-fios e reposição de sarjetas.  
 O Banco Financiam Novo Mundo. Petição n.º 10-49 do 1.º D. O. Rua do Carmo n.º 71, esquina da rua da Quitanda.  
 Defiro o pedido de ligação á rede pluvial, obedecidas as indicações deste Distrito.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de março de 1949

N.º 7.705.780-49 — Luis Giosefi Januzi — Avenida Atlântica n.º 440. — Deferido, em mosaico tipo pedra portuguesa, com 3% de declividade, devendo ser adotado desenho igual ao existente enfrente ao prédio n.º 822 do mesmo logradouro e canalizadas as águas pluviais sob o passeio, para a caixa de ralo mais próxima, de acordo com as instruções deste 5.º D. O.  
 N.º 7.706.629-49 — A. F. Cavalcanti — Rua Hilário de Gouvêa n.º 91 — Deferido de acordo com o "croquis" organizado por este 5.º D. O. Pet. n.º 26-49 — Eduardo da Rocha Costa — Rua Siqueira Campos n.º 73 — Deferido, em concreto traço 1:3:5, revestido a argamassa de cimento e areia traço 1:3, com 2% de declividade.

Décimo Quinto Distrito de Obras

15-D.O.

CEMITERIO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Expediente de 15 de março de 1949  
 Aristides Luis das Chagas — Deferido.  
 Francisco Cardoso de Sousa — Deferido, depois de pagar a importância total de Cr\$ 40,00.  
 Benedita de Albuquerque Lima — Deferido depois de pagar a importância total de Cr\$ 350,00.  
 Vitor de Andrade — Deferido depois de pagar os emolumentos na importância total de Cr\$ 350,00.  
 Waldemar Cespede Barbosa — Deferido depois de pagar os emolumentos na importância total de Cr\$... 40,00.  
 Lucilla Vieira Câmara — Deferido, depois de pagar os emolumentos na importância total de Cr\$ 20,00.  
 Lino José Gomes — Deferido, depois de pagar os emolumentos na importância total de Cr\$ 140,00.  
 Oswaldo Joaquim Gonçalves — Deferido, depois de pagar os emolumentos na importância total de Cr\$... 40,00.

Expediente de 16 de março de 1949

Boletim n.º 29

ATOS DO DIRETOR

a) Designando os engenheiros Alvaro Brandão Neves da Rocha, matrícula n.º 14.093, Silvio Machado, matrícula n.º 4.179 e Otávio Chermont Rayol mat. 4.376, para realizarem vistoria no prédio n.º 38 da Rua Deolinda.  
 b) Designando os engenheiros Alvaro Brandão Neves da Rocha, matrícula 14.093, Silvio Machado, matrícula n.º 4.179 e Otávio Chermont Rayol, mat. 4.376, para vistoriarem o imóvel situado á rua Luis Gonzaga n.º 586.  
 Agradecimento:  
 Ao deixar a Diretoria do Departamento de Edificações quero deixar aqui consignado os meus agradecimentos sinceros aos senhores Engenheiros e Funcionários que me honraram com a sua valiosa colaboração. Desejo, mencionar como especialmente merecedores desses agradecimentos, pela sua cooperação direta, os engenheiros João A. Mata Penido, deste Gabinete, Mauricio A. da Silva Te

les, Antônio Russel Raposo de Almeida, Marcelo Pena da Veiga, Fernando Pereira da Silva e Oscar Ataíde.  
 Aos funcionários deste Gabinete cabe-me louvar o zelo e dedicação ao serviço que mostraram, devendo serem destacados os Srs. Mauro Costa

Cavalcanti, assistente, José da Rocha, chefe de escritório, Milton Pinto, Cecil Pinto Rossi e Paulo Silva, pelo especial empenho e eficiência que demonstraram no cumprimento de suas funções. Estendo meus agradecimentos ao Sr. Francisco Matos Montani por sua dedicação e eficiência em suas funções.

Apresentação de servidor:

Comunicando a apresentação do Trabalhador ref. 11 mat. 51.774 — Alvinio José Correia, que por ato do Senhor Secretário Geral, constante do Boletim n.º 42, de 26 de fevereiro do corrente ano, foi transferido do Departamento de Obras para este Departamento.

Designação de servidor:

Desligando o Trabalhador ref. 11 mat. 51.774 — Alvinio José Correia, para ter exercício no 7 ED.

Inscrição de profissionais:

Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria C o engenheiro civil Jorge Elias Furouim Werneck, portador da carteira profissional número 158 para funcionar individualmente com escritório á Avenida Erasmo Braga, 227 5.º andar, sala 504.

Cesação de penalidade:

a) Cientificando que, em virtude do término do prazo da suspensão de 30 dias, que lhe estava imposta pelo artigo 68 do Decreto 6.000, fica cessada a penalidade do engenheiro geógrafo e civil Hélio de Moraes Régo, portador da carteira profissional 2.034-D.

b) Cientificando que, em virtude de terem apresentado para registro os respectivos impostos tiveram cessada a penalidade os profissionais seguintes: Adilson Coutinho Sorôa da Mota cart. 4.022-D. Alvarino José da Fonseca, carteira 2.082-D — Lourenço Gonçalves, carteira 150-L — Jacob Steinberg, cart. 4.942-D — Jael Pinheiro de Oliveira Lima, carteira número 335-D — Jofre de Oliveira Mata cart. 3.942-D — José Vitor Roschfeld cart. 4.297-D — Luis Dantas de Castilho, cart. 1.061-D — Luis Dias da Silva Júnior, cart. 104-D — Paulo Tranchini Melo, cart. 3.774-D e Paulo Pires, cart. 479.

N.º 230.977-48 — Carlos Pereira Martins — Mantenho o despacho.

N.º 238.884-48 — Indústria de Carpintaria Corrêa Ltda. — Mantenho o despacho.

N.º 249.873-48 — Antônio José Carqueira. — Indeferido, á vista do projeto aprovado 41599.

N.º 242.704-48 — Edouard Joseph Nahmias. — Deferido, a título precário.

N.º 7.410.167-49 — José Dias. — Indeferido, em face da informação.

N.º 7.410.196-49 — Jaime Vainboin. — Indeferido, em face da informação.

N.º 7.495.392-49 — Renato Rangel Villela. — & Deferido, á vista da finalidade.

N.º 7.495.549-49 — George de Sousa Leite. — Deferido.

N.º 7.407.727-49 — Armando Godói Filho. — Mantenho o despacho, á vista do § 2.º do art. 103 do Dec. 6.000.

N.º 7.412.931-49 — Laboratórios Farmacêuticos Erg. Ltda. — Deferido, á título precário.

N.º 332.537-41 — Luis Gomes de Oliveira Campos. — Aguarde decisão judicial.

N.º 741.755-49 — José Maria de Oliveira Chaves. — Mantenho a exigência.

N.º 7.409.818-49 — Empresa Brasileira de Solda Elétrica Ltda. — Mantenho o despacho.

N.º 222.887-48 — Marcelino Rodrigues. — Deferido, em face da informação do Sr. Engenheiro Chefe do 8-DD.

N.º 7.413.328-49 — Paulo Stern. — Indeferido, tendo em vista o zoneamento.

N.º 244.686-48 — Adriano Gonçalves Roseiro. — Indeferido, em face do item I do art. 85 do Dec. 6.000.

N.º 217.552-48 — Manuel Morais Soares. — Indeferido, cumpra os afastamentos obrigatórios.

N.º 244.529-48 — Francisco Daniel Villela Monteiro e outro. — Indeferido N.º 205.741-48 — Afonso Corrêa. — Indeferido, cumpra o afastamento de 3 metros do alinhamento do logradouro.

N.º 7.410.214-49 — Catarina Margarida Gonçalves Fabbri. — Indeferido, em face do zoneamento.

N.º 7.410.655-48 — José Ribeiro Monteiro da Silva. — Indeferido, em face do parecer.

N.º 7.704.364-49 — Manuel Fernandes Figueredo. — Certifique-se.

N.º 7.413.255-49 — Alcides de Sousa. — Certifique-se.

N.º 7.413.402-49 — Acácio Pais dos Santos. — Certifique-se.

N.º 7.412.362-49 — Cia. Imobiliária Cosmos S. A. — Certifique-se.

N.º 7.411.699-49 — Antônio José da Costa e Sousa. — Certifique-se.

N.º 7.410.046-49 — Cid Pacheco. — Certifique-se.

N.º 7.410.045-49 — Otoniel Assunção. — Certifique-se.

N.º 7.410.714-49 — Válder Melo Cunha. — Certifique-se.

N.º 7.413.770-49 — Inah Goulart Monteiro. — Certifique-se.

N.º 7.401.934-49 — Augusto Paulo Pinto. — Certifique-se.

N.º 7.407.019-49 — José Dias da Silva. — Certifique-se.

N.º 7.412.774-49 — Vitorina Martins Barata da Silva. — Certifique-se.

N.º 7.412.294-49 — Maria Rosária Mancino. — Certifique-se.

N.º 7.410.287-49 — Jarbas Otávio Guimarães. — Certifique-se.

N.º 7.412.821-49 — Caetano Antonini. — Certifique-se.

N.º 244.026-48 — Antônio José Pereira das Neves. — Certifique-se.

N.º 7.412.598-49 — Manuel de Melo. — Certifique-se.

N.º 7.412.157-49 — Itala Vitória Shankow da Graça. — Certifique-se.

N.º 7.413.146-49 — Ari de Almeida e Silva. — Certifique-se.

N.º 7.411.834-49 — Manuel José de Sousa Morais. — Certifique-se.

N.º 7.704.414-49 — Fernando de Quintanilha. — Certifique-se.

N.º 7.412.256-49 — Rufino de Almeida Pizarro e outro. — Certifique-se.

N.º 7.413.242-49 — Maria Júlia Gomes e outro. — Certifique-se.

N.º 7.412.742-49 — Paulo Gurgel de Lima. — Certifique-se.

N.º 7.413.263-49 — Joaquim José Pereira. — Certifique-se.

N.º 7.705.555-49 — Jaime de Matos Teixeira. — Certifique-se.

N.º 7.413.775-49 — Carlos Tailor da Fonseca Costa e outro. — Certifique-se.

N.º 7.410.702-49 — Francisco Almir D'Agosto. — Deferido como requer.

N.º 7.411.034-49 — Plauto Antunes Rodrigues. — Deferido, como requer.

Itala Vitória Shankow da Graça. — Dize para que fim se destina a certidão.

Hélio de Moraes Régo. — Compareça com urgência.

Autorização para pagamento de serviços extraordinários:

N.º 7.000.288-49 — Autorizada a importância de Cr\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta cruzeiros) por despacho do Exmo. Sr. Prefeito em 10-3-1949 e exarado no processo acima referido, para ocorrer ao pagamento dos serviços extraordinários do Departamento de Edificações, durante o mês de janeiro do corrente ano.

Núcleo:

Ceci Pinto Rossi, of. Adm. classe I, mat. 883 ..... 300,00

Milton Pinto, Escrivão ref. 22, mat. 44.989 ..... 250,00

Mauro Costa Cavalcanti, Topógrafo ref. XXIII, mat. 56.401 ..... 500,00

José da Rocha, Of. Adm. classe K, mat. 4.208 ..... 700,00  
 Paulo Silva, Of. Adm. classe J mat. 20.932 ..... 400,00  
 2.150,00

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Dia 17 de março de 1949

Processos:  
 N.º 227.588-48 — Davi Pinto Ribeiro — Rua Maquês de Sapucaí 109. — Apresente o titulo de propriedade do imóvel, devidamente transcrito no competente registro.

N.º 7.414.605-49 — Maximino Oliveira Costa — Rua José Félix, 27. — Restitua-se o documento, mediante recibo.

N.º 7.414.607-49 — Triboulli Lambert — Avenida Presidente Vargas, 164. — Complete o selo.

N.º 7.413.766-49 — Camilo Ferreira de Sá e outros — Rua Tambau, 370. Queira esclarecer quanto ao nome da outra.

N.º 7.414.610-49 — José Correia — Rua Viana Júnior 33 e 37. Levante-se a perempção. — Cumpra a exigência de 3 de fevereiro de 1949 contida no processo de n.º 7.409.150-49.

N.º 7.414.670-49 — Antônio José de Carvalho — Rua Riachuelo 415 (porta). — Reconheça a firma do documento anexo, bem como pague os selos correspondentes á procuração.

N.º 7.414.636-49 — Mário Almeida da Silva — Estrada do Quitungo, junto e antes do n.º 1.049. Complete o selo.

N.º 7.414.673-49 — José Maria Marques — Rua General Pedra, 221, casa VIII. — Apresente as cartolinas.

N.º 7.414.591-49 — Manuel Monteiro Botequim — Rua Sapopemba 97. — Declare se a renovação da licença de construção de instalação mecânica, é para o corrente exercício.

N.º 7.414.697-49 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra. — Rua Uruguai, 19. Complete o selo hospitalar.

N.º 7.411.032-49 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Rua Limites do Barata 82. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.411.391-49 — Albino Perez Rodriguez — Rua Bernardo Taveira, entre os ns. 246 e 260. Arquite-se por ter caído em perempção.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de março de 1949

Passé-se alvará:  
 N.º 242.956-48 — Kayat & Filhos — Rua da Afândega n.º 315. — Modificação do prédio e reforma — Cr\$ 352,00.

N.º 305.921-45 — Amadeu Pereira Albuquerque — Avenida Gomes Freire n.º 74. — Modificação de projeto, aprovado na loja, colocação de balcões e grá. — Cr\$ 466,80.

N.º 7.411.579-49 — José Guilherme Lagoa Maia — Rua do Riachuelo número 421 loja. — Modificação de prédio e construção de girau, colocação de balcões e marquise — Cr\$ 1.396,90.

N.º 7.411.066-49 — Indústrias Reunidas Sotá Cama Drago — Rua 7 de Setembro n.º 164 — Construção de marquise e andaime — Cr\$ 1.034,00.

N.º 7.414.126-49 — Daniel Zlotevitck — Rua dos Inválidos n.º 155, loja. — Colocação de tapavista — Cr\$ 66,00.

N.º 7.413.329-49 — José Acioli Gomes de Matos — Avenida Presidente Vargas n.º 500, 5.º andar, sala n.º 501. — Colocação de divisão de madeira e baicão — Cr\$ 143,00.

N.º 320.984-47 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil — Rua Acre n.º 15 e outros — Revalidação — Cr\$ 1.318,90.

N.º 234.414-48 — Banco Costa Monteiro & Cia. Ltda. — Rua da Quitanda n.º 184-térreo. — Prorrogação: Cr\$ 422,40.

N.º 355.743-47 — Clube de Engenharia — Avenida Rio Branco números 124-126. — Prorrogação — Cr\$ ... 57.266,00.

Habite-se:  
N.º 221.631-44 — João Braz Pereira Com. — Avenida Presidente Vargas n.º 463 S. L. 201, Salas 201-7 a 201-7 e 463-A (7 salas do 2.º ao 22.º). — Construção de um prédio com 20 pavimentos (sub-solo, loja, sobreloja e 21 pavimentos, e casa de máquinas no terraço). Obras iniciadas em 1 de abril de 1945. Pode habitar o prédio (habite-se total).

255.210-42 — Willy Borghoff & Cia. — Rua do Riachuelo n.º 243 e suplementar pela rua das Graças n.º 76. — Construção de um prédio misto com 4 pavimentos. (Obras iniciadas em 15 de maio de 1946). Pode habitar o prédio. (Habite-se total).

N.º 305.035-47 — Empresa Paschoal Segredo de Diversões S. A. — Rua Pedro Primeiro n.º 19 e outros. — Pode habitar o cinema situado no pavimento térreo e sobreloja. (Habite-se parcial).

Aceitação de obras:  
N.º 241.024-48 — Manoel Pontual Machado — Rua dos Andradas número 96 4.º andar, grupo n.º 401. — Ficam aceitas as obras.

N.º 238.504-48 — Henrique Ferreira de Carvalho — Avenida Mem de Sá n.º 270. — Ficam aceitas as obras.

N.º 242.993-48 — José Sampaio Fernandes Guimarães — Rua Alcântara Machado n.º 27, loja. — Ficam aceitas as obras.

N.º 227.763-48 — Antônio Santos — Rua Senador Dantas n.º 19, loja. — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:  
N.º 243.365-48 — Banco Andrade Arnaut S. A. — Rua do Carvão número 45. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 245.371-48 — A. Martins & Azevedo — Rua Senador Dantas número 84, loja-B. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 213.940-48 — Banco do Brasil S. A. — Rua do Rosário n.º 1. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 7.413.877-49 — Manoel Rodrigues Mato — Avenida Mem de Sá n.º 174-A — Indique no projeto a área do arau.

N.º 7.410.027-49 — Antônio Gonçalves — Ladeira João Homem n.º 20. — Facilito o exame interno do prédio.

N.º 249.019-48 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico — Avenida 13 de Maio n.º 98-B. — Compareça.

## 2-DD

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de março de 1949

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:  
N.º 7.411.033-49 — Rua Mariz e Barros n.º 664 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — Cr\$ 198,00.

N.º 7.400.678-49 — Rua Maia Lacerda n.º 21, casa 3 — Gaudioso Egídio — Cr\$ 132,00.

N.º 352.225-47 — Rua Santa Alexandrina n.º 38, aparts. 101-201 — Sérgio e Castro Peres. — Cr\$ 1.542,60.

N.º 221.887-48 — Rua Visconde de Jequitinhonha n.º 32 — Aida Basto Lips da Cruz. — Cr\$ 523,40.

N.º 211.048-46 — Rua Martins Pena n.º 66 — Mariana Mola Vello. — Cr\$ 1.915,00.

N.º 7.409.567-49 — Rua Elizeu Visconti n.º 77, casa 1.º, aparts. 101-201 — Maria Nascimento Gomes. — Cr\$ 737,00.

N.º 7.407.725-49 — Avenida Paulo de Frontin n.º 604 — Cândido Fernandes de Carvalho. — Cr\$ 132,00.

N.º 249.036-48 — Rua Barão de Jequitinhonha n.º 6 — Jádriel Loredó — Cr\$ 132,00.

N.º 358.551-47 — Rua Navarro número 51 e 51-A — aparts. 201-301 e 51-F — Irene Felicie Thuault. — Cr\$ 1.213,50.

N.º 238.656 — Rua Barão de Itapagipe n.º 296 — Israel Boiack Fogel — Cr\$ 121,00.

N.º 7.411.446 — Avenida Paulo de Frontin n.º 137 — Carlos Néri Cadaval — Cr\$ 132,00.

N.º 7.408.998-49 — Rua Pará número 110 — Buruch Loeybus Waptramb. — Cr\$ 132,00.

N.º 240.488-43 — Rua Itapiru número 10, lote 1 — Sebastião Matos. — Cr\$ 169,40.

N.º 334.450-47 — Rua Santa Alexandrina n.º 34 — Espólio de Manuel Ferreira de Rezende. — Cr\$ 55,00.

N.º 239.759-48 — Rua Barão de Iguatemi n.º 58 — Antônio Bessa Pring Tôres. — Cr\$ 264,00.

N.º 216.697-48 — Rua Ibituruna número 53 — Abrigo Teresa de Jesus. — Cr\$ 227,90.

N.º 366.868-47 — Rua Barão de Itapagipe n.º 623, aparts. 101-2 — 201-2 — 301-2 — Pedro Peixoto Vieira e outros. — Cr\$ 1.966,40.

N.º 7.409.443-49 — Rua Barão de Petrópolis n.º 458. — Aureo Otoni de Mendonça Júnior. — Cr\$ 1.520,70.

N.º 221.887-48 — Rua Visconde de Jequitinhonha n.º 32 — Aida Basto Lips da Cruz. — Cr\$ 523,40.

Alvará grátis:  
N.º 262.526-46 — Rua Barão de Iguatemi n.º 32, aparts. 201 — 301 — 32-A e 32-B — Samuel Davi Frydman. — Deterido de acordo com o art. 108, até a conclusão das obras.

N.º 201.077-48 — Avenida Paulo de Frontin n.º 735 — Manrinarino Luigi. — Deterido de acordo com o art. 108 do Decreto 6.000, até a conclusão das obras.

Aceitação de obras:  
N.º 232.512-48 — Rua Santos Rodrigues, junto e depois do n.º 82. — Borrelli & Cia. Ltda. — Ficam aceitas as obras de construção de muro de frente.

N.º 243.058-48 — Rua Santa Catarina n.º 309, casa 2 — Manuel Luiz. — Ficam aceitas as obras de reforma executadas no prédio residencial de 1 pavimento, à Rua Santa Catarina número 309, casa 2.

N.º 219.500-48 — Rua São Valentim n.º 130 — José de Carvalho Cruz. — Ficam aceitas as obras de reforma executadas no prédio residencial de 1 pavimento, sito à Rua São Valentim número 130.

N.º 228.301-48 — Trav. Vista Alegre n.º 20 — Messias da Silva Ponsetta. — Ficam aceitas a reforma e modificação do prédio residencial número 20, inscrição 320.190.

Exigências:  
N.º 7.410.851-49 — Rua Morais e Silva n.º 83 — Gustavo Adolfo Tuivesson. — Apresente projeto.

N.º 243.588-48 — Rua Barão de Ubá n.º 88, casa XVII — Léia Evangelista de Sousa. — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

N.º 248.085-48 — Rua Particular União, com entrada pela Rua Navarro n.º 208 — João Rodrigues Aguiar. — Prove o pagamento da multa.

N.º 244.037-48 — Rua Mariz e Barros n.º 724 — Turiano Chaves Meira. — Apresente o último alvará.

N.º 7.405.516-49 — Praça Del Vecchio n.º 11, apart. 101 — Jorge Gonçalves e outros. — Submeta o projeto ao Corpo de Bombeiros.

N.º 337.998-47 — Rua Aníbal Benévolo n.º 24 — Santulo Canone. — Não pode habitar. Apresente certidão do Corpo de Bombeiros e coloque a placa de numeração.

N.º 7.409.558-49 — Rua Barão de Itapagipe n.º 302, casa VII — Moszek Jankel Fogel. — Reduza a saliência do balcão.

N.º 240.710-48 — Rua Itapiru número 230, 2.º e 3.º pavimentos. — Henrique da Conceição. — Requeira prorrogação com urgência.

Indeferimentos:  
N.º 7.406.553-49 — Rua Barão de Petrópolis n.º 46 — Teresa Lietze. — Indeferido.

N.º 7.410.211-49 — Rua Haddock Lobo n.º 345 — Francisco da Gama Lima. — Indeferido.

## 3-DD

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12 de março de 1949

Concedo a licença na forma do artigo 73, parágrafo 1.º do Decreto 6.000:

N.º 186-49 — Herbert Canabarro Reichardt — Rua das Laranjeiras 29.

N.º 187-49 — Argemiro Marques Carvalho Camarão — Rua Joaquim Multinho 332-332-A.

N.º 183-49 — Cia. União dos Proprietários — Rua Silvio Romero 24.

N.º 184-49 — Manuel Amélio — Rua Pedro Américo 155.

N.º 190-49 — Lídia Inácio Cavalcanti — Travessa Carlos de Sá 19.

N.º 191-49 — Valdemar Nunes de Farias — Rua Costa Bastos 44.

N.º 192-49 — Valdelino Costa. — Rua General Glicério 335.

N.º 193-49 — Wilson Silva. — Rua Conde de Baependi 86.

N.º 194-49 — Carlos Lopes — Rua Francisco Muratorjo 22.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 224.536-48 — Ari Presser Belo. — Rua General Glicério 335 — Legada no apartamento 902 — Cr\$ 58,00.

N.º 7.411.474-49 — Alcides Andrade Vasconcelos — Rua Buarque de Macedo 71 — Construção de muro de frente.

Exigências a satisfazer:  
N.º 7.405.012-49 — Manuel Martins de Oliveira — Rua General Glicério 407-A — Apresente p. r. e. o.

N.º 360.365-49 — Edifício Garanhuns. — Rua General Glicério 445 — Requeira prorrogação.

N.º 240.481-46 — Olga Leal da Rocha Mirarada — Rua Francisco Muratorjo 39 — Compareça o novo p. r. e. o. para assinar as plantas.

Concedo a licença na forma do artigo 73 parágrafo 1.º do Decreto 6.000:

N.º 185-49 — Convento do Carmo — Rua Morais Vale 50.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 226.078-48 — Emílio Kleinmann — Rua Jussara, 393 — Prorrogação — Cr\$ 3.223,00.

N.º 339.545-45 — Laura Duvivier Goulart — Rua Artur Bernardes, 17 — Prorrogação — Cr\$ 1.353,00.

N.º 200.476-46 — José Cardina dos Santos — Rua das Laranjeiras 91 — Prorrogação — Cr\$ 10.824,00.

N.º 7.400.660-49 — João Vieira de Moraes — Praia do Flamengo 122 — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N.º 210.837-48 — Chedid Malouf — Rua Gonçalves Fontes 53. — Prorrogação — Cr\$ 743,60.

N.º 330.178-45 — Cia. Nacional de Comércio e Engenharia Praça Duque de Caxias 10 — Prorrogação.

N.º 249.086-48 — Irene Slama. — Rua Santo Amaro 11 — Prorrogação — Cr\$ 200,20.

N.º 242.182-48 — Ulisses Viana de Amorim Silva — Rua Dr. Júlio Ottoni 335 — Cr\$ 369,90.

Indefer do:  
N.º 348.455-43 — Imobiliária Comercial S. A. — Rua Buarque de Macedo 2 — Indeferido, quanto ao pedido de habite-se parcial — Apresente os recibos das fichas de inscrição e certificado de aprovação do elevador.

Exigências a satisfazer:  
N.º 7.413.826-49 — Heloisa Nabuco de Araújo — Rua Senador Euzébio 29 — Satisfaça o boletim 42.

N.º 228.122-48 — José Flávio de Meira Pena — Avenida Osvaldo Cruz 135 fundos — O artigo 124 do Decreto 6.000 ainda não foi satisfeito.

Dia 16

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º do Decreto número 6.000:

N.º 195-49 — Loureiro, Adriano & Cia. Ltda. — Praça José de Alencar n.º 11.

N.º 196-49 — Edifício Tradicional — Rua Cosme Velho, 285.

N.º 197-49 — Alfredo Gomes Moreira — Rua Taylor, 39, apt. 312.

N.º 198-49 — Antenor Pereira dos Santos Grijo — Rua Joaquim Silva n.º 104.

N.º 199-49 — Heitor Furtado — Rua Silveira Martins, 72, casa 4.

N.º 200-49 — Elisa da Silva Braga — Rua das Laranjeiras, 60.

N.º 201-49 — Domingos dos Santos — Rua Silveira Martins, 76, casa 14.

N.º 202-49 — Domingos Alvares Cabral — Rua Aarão Reis 69.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 237.971-46 — Teotônio Flávio Miguez de Melo — Rua Almirante Salgado, 68. — Modificação de projeto aprovado com acréscimo — Cr\$ 481,80.

N.º 246.829-48 — Maria de Castro — Rua Mauá 5. — Acréscimo em prédio residencial (acréscimo de pavimento) — Cr\$ 321,20.

N.º 329.648-48 — Ligia Daudt Lira da Veiga — Rua Santa Cristina, 9 — Construção de prédio residencial de 4 pavimentos e 1 sub-solo — Cr\$ 3.238,40.

N.º 7.413.376-49 — Francisco Antônio dos Santos — Rua Cardoso Júnior n.º 383. — Construção de dependência em prédio residencial — Cr\$ 176,00.

N.º 226.614-44 — José Artur Murnelly de Tefé — Rua Marquês de Abrantes, 110. — Modificação de projeto aprovado com pequeno acréscimo de área — Cr\$ 59,00.

Exigência a satisfazer:  
N.º 7.410.391-49 — Alda Portela Ramos de Siqueira — Rua Esteves Júnior, 30. — Satisfaça o art. 35 do Decreto n.º 6.000 e o Decreto n.º 9.353, de 29-9-48.

## 4-DD

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de março de 1949

Passe-se alvará:

N.º 249.017-48 — Agostinho Ribeiro Meireles, Rua Martins Ferreira número 44. — Modificações internas — Cr\$ 881,80.

N.º 351.855-45 — Ilídio Macedo da Costa Cabral, Avenida São Sebastião n.º 170. — Prorrogação — Cr\$ 1.902,10.

N.º 339.609-47 — José Valdeck de Faria Pinto, Rua Ramon Franco número 17. — Prorrogação — Cr\$ 1.062,90.

N.º 348.986-45 — Alberto Epaminondas de Souza, Avenida Visconde de Albuquerque n.º 962. — Prorrogação — Cr\$ 1.307,50.

N.º 254.823-46 — Alfredo Fernandes e outros, Rua General Venâncio Flores n.º 356. — Prorrogação — Cr\$ 3.642,30.

N.º 235.642-48 — Altair de Falva Garcia, Rua Cupertino Durão n.º 139. — Prorrogação — Cr\$ 226,50.

N.º 222.344-48 — José Carlos de Chermont Rodrigues, Rua J. J. Seabra n.º 22, apartamento 301-2. — Revalidação — Pague a taxa de revalidação, na importância de Cr\$ 71,50.

N.º 226.877-44 — João Silveira, Rua Nina Rodrigues n.º 117. — Construção — Prorrogação — Cr\$ 1.119,50.

Pode habitar:  
N.º 249.798-46 — José Luiz Pereira, Rua Alvaro Ramos n.º 226 apartamentos 101-2, 201-3, e 301-3. — Modificações internas e de fachada, acréscimo de superfície e de terceiro pavimento, em prédio residencial de dois pavimentos, formando oito (8) apartamentos. Pode habitar.

(Publicado novamente por haver sido com incorreções no Diário Oficial de 3-12-48).

Aceito as obras:  
N.º 222.123-48 — José Magalhães Rabelo, Rua Cândido Gaffrão n.º 183.

— Modificações internas e de fachada, acréscimo de superfície em prédio residencial de dois pavimentos. Aceito as obras.

## EXIGÊNCIAS A SATISFAZER

N.º 239.995-48 — Romeu Fernandes e outros, Avenida Bartolomeu Mitre n.º 478. — Compareça o construtor Pedro Peixoto Vieira, para assinar o projeto, como responsável pelas obras.

N.º 7.413.865-49 — Caixa de Construção de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, Rua Resedá n.º 26. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 236.047-48 — Julieta Nasser, Rua Irineu Marinho n.º 66. — Acréscimo de pavimento. — Satisfaça as exigências: 1 — Arca do fundo com 324 de largura; 2 — Quarto de empregada com 4 m2 de superfície; 3 — Sanitário de empregada com 1,20 m2 de superfície; 4 — Apresentar fachada completa (4 pavimentos); 5 — Declaração do construtor responsável de que o prédio existente está em condições de suportar a sobrecarga do 4.º pavimento; 6 — Estudo da natureza do sub-solo e das fundações, de acordo com o Decreto n.º 9.605; 7 — Obtenha o visto do Corpo de Bombeiros.

## Passe-se alvará:

N.º 243.809-46 — Florinda Correia Velho, Rua Voluntários da Pátria número 92. — Prorrogação — Grátis.

Autorizado, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 6.000:

N.º 281-49 — Mauricio Ausch, Rua Cândido Gaffrée n.º 120.

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de março de 1949

## Passe-se alvará:

N.º 7.409.678-49 — Guiomar Jansen Ferreira — Rua Marquês de Sabará lote número 84 — Construção — Cr\$ 8.926,00.

N.º 7.301.942-49 — Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar, construção de gaiolas para pássaros — Grátis.

N.º 7.413.533-49 — Viriato Pinto — Rua Aristides Espinola número 102. — Apartamento 301 — Fechamento de varanda — Cr\$ 110,00.

## Exigências a satisfazer:

N.º 7.411.846-49 — Associação da Companhia de S. Ursula — Rua Parana número 75 — Modificação em sub-solo — Dé iluminação direta à instalação projetada no subsolo.

Outros despachos: N.º 257.297-44 — Ubaldino de Moraes Júnior — Rua Dias Ferreira número 494 — Construção — Cliente. — Nada há que deferir. O processo aguarda no Arquivo.

## Passe-se alvará:

N.º 257.633-46 — Maurice Acedmann — Rua Rodolfo Albino n.º 35 — Construção. Modificação do projeto — Cr\$ 122,30.

N.º 7.414.142-49 — Meireles & Sousa — Rua Visconde de Ouro Preto número 81, colocação de divisões de madeira — Cr\$ 38,00.

N.º 249.604-48 — Avelino dos Santos — Rua Dona Mariana número 121, casa VII — Modificação em prédio — Cr\$ 132,00.

N.º 204.497-46 — Adolfo Basbaum — Praça de Botafogo número 422 — Prorrogação — Cr\$ 56.602,90.

## Pode habitar:

N.º 237.649-46 — Leopoldo Américo Miguez de Melo — Rua Corajaz número 423. — Construção de prédio residencial de dois pavimentos e garagem. Pode habitar.

Autorizado, nos termos do artigo 73 do Decreto 6.000:

N.º 285-49 — Oscar da Silva Guimarães — Rua Marquês de São Vicente número 432.

N.º 281-49 — Mauricio Ausch — Rua Cândido Gaffrée número 120.

N.º 283-49 — Abílio Barreto — Rua Rodrigo de Brito número 20.

N.º 282-49 — Doutor Raul de Faria — Rua Humaitá número 250.

## 5-DD

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

## Exigências:

N.º 345.385-45 — Rua Sá Ferreira n.º 149 — Igens Felix Pacheco — Aguarde a volta do processo.

N.º 7.413.771-49 — Rua Visconde de Pirajá n.º 493 — Matilde Kaik Dride — Apresente projeto de construção para o terreno, de acordo com o Boletim n.º 166 de 16 de dezembro de 1948.

N.º 249.313-44 — Rua Domingos Ferreira n.º 178 — Companhia Construtora Capua & Capua S. A. — Aguarde a volta do processo.

N.º 218.880-48 — Rua Joaquim Nabuco n.º 11 — Hélio de Macedo Soares Silva — Facilite o exame do prédio.

N.º 7.412.826-49 — Rua Raimundo Corrêa n.º 20 — Henrique de Sá Roque — Não pode ser certificado, para o local não constar apartamento n.º 106.

N.º 233.337-48 — Rua Sousa Lima n.º 121 — Construtora Continental Ltda. — Aguarde a volta do processo.

N.º 232.791-48 — Avenida Atlântica n.º 466-A — Cia. Imobiliária Atlântica S. A. — Aguarde a volta do processo.

N.º 7.403.089-49 — Rua Barão de Jaguaribe n.º 149 — Nagib Salim Assaf — Dé ao apartamento do porteiro o pé direito de lei.

## Aceitação de obras:

N.º 329.823-47 — Rua Garcia d'Avila n.º 195 — Jaime Pereira Coelho — Ficam aceitas as obras.

N.º 245.046-48 — Rua Siqueira Campos n.º 53, loja — Adalberto Guimarães Jataí — Ficam aceitas as obras.

N.º 217.368-48 — Rua Gomes Carneiro n.º 31 — Germana Fogliani Machado — Ficam aceitas as obras.

N.º 226.968-48 — Rua Maria Quitéria n.º 70-A — Luis & Manuel — Ficam aceitas as obras.

N.º 7.405.164-49 — Rua Sousa Lima n.º 375 — Ari Sérgio da Silva — Ficam aceitas as obras.

N.º 7.400.876-49 — Rua Visconde de Pirajá n.º 326 — Loja — Leon Gorim — Ficam aceitas as obras.

## Habite-se:

N.º 318.925-45 — Rua Bolívar n.º 147 — Geraldo Martins Ourivio — Pode habitar — Habite-se parcial do 2.º ao 10.º pavimento.

N.º 320.850-43 — Avenida Atlântica n.º 818 — Antônio Joaquim de Castro — Pode habitar — Habite-se parcial do 2.º ao 10.º pavimento.

## Indeferimento:

N.º 7.401.573-49 — Rua Barão da Torre n.º 231 — Antônio Nunes e outro — Indeferido por não atender ao artigo 1.º alínea V do Decreto n.º 9.613.

## Passe-se alvará. pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.400.462-49 — Rua Prudente de Moraes n.º 564 — Manuel Campbell Pena — Prorrogação por 2 meses — Cr\$ 330,00.

N.º 247.399-46 — Rua Barão da Torre n.º 101 — Francisco Tomás da Cunha — Prorrogação por 6 meses — Cr\$ 1.740,00.

N.º 7.412.997-49 — Rua Visconde de Pirajá n.º 303 — Luís Severiano Ribeiro — Reforma em prédio comercial de 2 pavimentos — Cr\$ 198,00.

N.º 236.137-48 — Rua Gomes Carneiro n.º 155 — Apartamento n.º 802 — Manoel de Melo Soares — Legalização de envidraçamento de varanda — Cr\$ 99,00.

N.º 252.875-46 — Rua Araújo Gondim n.º 28 — Casa XIV — Augusto Struve — Prorrogação por 5 meses — Cr\$ 638,00.

N.º 253.561-46 — Avenida Rainha Elizabeth n.º 260 — Lilliam Machado de Camargo e outro — Prorrogação por 3 meses — Cr\$ 1.485,00.

N.º 7.410.887-49 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.391 — Apt. 608 — Fernando Antônio de Faria Sobrinho — Modificações internas — Cr\$ 99,00.

N.º 7.410.496-49 — Rua Barão da Torre n.º 563 — Aida Geraldês da Silva Figueiredo — Modificação, reforma acréscimo — Cr\$ 3.594,80.

N.º 7.413.673-49 — Avenida Atlântica n.º 1.000 — Apt. 1.101 — Simon Lewkovich — Envidraçamento de área de serviço — Cr\$ 66,00.

N.º 212.313-44 — Rua Paula Freitas n.º 90 — Guilherme Teill Coelho Cintra — Prorrogação por 6 meses — Cr\$ 2.970,00.

N.º 7.409.557-49 — Rua Pompeu Loureiro n.º 154 — Júlio Pinto Júnior — Modificação em prédio residencial de 2 pavimentos — Cr- 229,90.

N.º 7.413.657-49 — Rua Joaquim Nabuco n.º 46 — Cândido Rodrigues — Reforma e mprédio residencial de 2 pavimentos — Cr- 66,00.

N.º 7.409.908-49 — Avenida Rainha Elizabeth n.º 148 — Paulo Maurício Guimarães Perreira — Modificação, acréscimo e reforma em prédio residencial de 3 pavimentos em ZR-2 — Cr- 1.359,60.

## Exigências:

N.º 233.883-48 — Rua Maestro Francisco Braga n.º 295 — Petronio Mota e outros — Cote a altura da fachada.

N.º 247.331-44 — Rua Miguel Lemos n.º 78 — Evaldo de Alvarenga e outros — Aguarde a volta do processo.

N.º 241.815-46 — Rua Conselheiro Lafaiete n.º 94 — Jurucei Campelo e outros — Aguarde a volta do processo.

N.º 226.891-48 — Ladeira dos Habajaras n.º 17 — Benjamim B. Frankekel — Aguarde a volta do processo.

N.º 341.672-45 — Avenida Atlântica n.º 902 — Antenor de Resende — Aguarde a volta do processo.

N.º 228.452-48 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.334 — Alice da Pontoura Rangel — Aguarde a volta do processo.

## Habite-se:

N.º 358.275-47 — Praça Edmund? Bitencourt n.º 2 — Pedro de Alcântara Taques Horta e outros — Pode habitar — Habite-se total para prédio residencial de 3 pavimentos com 13 apartamentos, 1 dito do zelador e garagem — Licenciado em 20 de novembro de 1947.

N.º 217.109-46 — Rua Oto Simon n.º 89 — Homero Vieira Perdigão e outros — Pode habitar — Habite-se total de prédio residencial de 10 pavimentos, com 20 apartamentos e garagem — Licenciado em 6 de agosto de 1946.

N.º 350.542-43 — Rua Leopoldo Miguez n.º 53 — Dulce Julieta Rangel Porto — Pode habitar — Habite-se total para prédio residencial de 10 pavimentos com 19 apartamentos e garagem — Licenciado em 5 de agosto de 1944.

N.º 216.359-44 — Rua Barata Ribeiro n.º 807 — Lira da Silva Niemeyer & Companhia — Pode habitar — Habite-se parcial para os apartamentos ns. 103 e 201.

N.º 303.085-45 — Ladeira dos Tabajaras n.º 196 — Antenor Neves da Rocha Bala — Pode habitar — Habite-se parcial dos apartamentos do 1.º ao 10.º pavimento.

## 6-DD

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

## Passe-se alvará:

N.º 7.411.387-49 — Geraldo da Silva Mendes — Rua Piratini n.º 363. — Modificação de prédio — Cr\$ 985,80.

N.º 7.410.693-49 — Laboratórios Krinos S. A. — Rua Senador Aencar n.º 109. — Modificação de prédio e reformo — Cr\$ 352,00.

N.º 204.942-48 — Cia. Nacional de Máquina Comerciais S. A. — Rua Jaraguá n.º 21. — Armações — .... Cr\$ 785,40.

N.º 249.424-48 — Cia. Telefônica Brasileira — Rua Escobar n.º 113. — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 7.413.450-49 — Eliseu de Castro Barata — Rua Ferreira de Araújo n.º 57. — Construção — Cr\$ 369,60.

N.º 7.400.847-49 — Plácido Gosende Arccs — Rua Prefeito Olimpio de Melo n.º 2.064. — Construção de dependência — Cr\$ 118,80.

N.º 239.817-48 — Baltazar Barbalho Burlamarqui — Rua Major Fonseca n.º 78. — Prorrogação — Cr\$ 186,20.

N.º 318.277-47 — Maximiano Freire de Oliveira — Rua S. L. Gonzaga n.º 146 e 148. — Modificação de projeto — Cr\$ 165,00.

N.º 249.613-48 — Fábrica São Luis Durão S. A. — Rua Almirante Mariath n.º 40. — Construção — ..... Cr\$ 13.156,40.

N.º 232.287-48 — Ana Soares de Almeida — Rua Professora Ester de Melo n.º 44. — Prorrogação — ..... Cr\$ 148,20.

N.º 344.837-47 — Gracinda de Moura Cerqueira — Rua Bela n.º 869 — Prorrogação — Cr\$ 3.861,00.

N.º 227.436-48 — Miguel Risi — Rua São Januário n.º 601. — Prorrogação — Cr\$ 1.121,10.

N.º 249.422-48 — Copercativa Central dos Produtos de Leite Ltda. — Rua Sotero dos Reis n.º 53. — Modificação de prédio — Cr\$ 198,00.

N.º 239.927-48 — Cia. Grafica Laemert Ltda. — Rua Benedito Otoni ns. 45 e 47. — Prorrogação, para demolição — Grátis.

N.º 234.496-48 — White Martins — Rua Francisco Eugenio n.º 311. — Prorrogação — Cr\$ 132,00.

N.º 244.132-48 — Domingos Ferreira — Rua Bomfim n.º 309. — Modificação de prédio — Cr\$ 1.805,10.

N.º 227.234-46 — Antônio Pinto de Almeida Filho — Rua Teixeira Júnior n.º 113. — Construção — ..... Cr\$ 2.565,20.

Concedo prorrogação para pinturas pelo artigo 108 até a conclusão das obras:

N.º 242.683-48 — Fausto Neves Lemos — Rua Lopes Trovão n.º 50. — Pode Habitar:

N.º 320.860-47 — Gastão Corrêa da Veiga — Rua São Luis Gonzaga número 660. — Construção de prédio industrial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras: N.º 235.269-48 — José Nunes — Rua São Cristóvão n.º 1.085 fundos. — Legalização de acréscimo (quarto) em prédio comercial de um pavimento.

Exigências a satisfazer: N.º 7.401.543-49 — Empresa de Transporte Minas Gerais Ltda. — Rua São Januário n.º 74. — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 7.408.781-49 — Antônio da Costa Miraglia — Rua Capitão Abaala Chama n.º 108. — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 204.849-48 — Aristodamo Orseli — Rua Carneiro de Campos n.º 60. — Deferido desde que o proprietário compareça para assinar as plantas.

## 7-DD

## DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de março de 1949.

## Passe-se alvará:

N.º 248.315-48 — José Maria Moraes — Rua Moura Brito, 148 — Prorrogação de reforma em prédio existente. — Cr\$ 198,00.

N.º 7.412.858-49 — Aderbal de Araújo Sousa — Rua Pinto Figueiredo, 33, casa 1 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento em vila. — Cr\$ 60,00.

N.º 7.410.927-49 — José Gomes Cardoso — Rua dos Araújo, 115 — Acréscimo de garagem, e dependência nos fundos de prédio de apartamentos. — Cr\$ 132,00.

N.º 246.030-46 — Antônio Teixeira de Meireles — Rua José Higino, 329 — Prorrogação de construção. — Cr\$ 4.400,00.

## Exigências:

N.º 248.695-48 — Associação Evangélica Batista Rio de Janeiro — Rua José Higino, 416 — Tratando-se de obras, de reforma, nada há que deferir.

N.º 249.058-48 — Carloman de Oliveira — Rua Carlos de Vasconcelos, 140 — Conclua as obras.

N.º 7.410.000-49 — Luís da Fonte Pinheiro — Rua Leite de Abreu, 25 — Declare as dimensões do andaime.  
 N.º 7.413.617-49 — Eulália Damasceno Ferreira — Rua Carlos Vasconcelos, 126 — Prove ter pago a multa. Passe-se alvará:  
 N.º 235.275-48 — Napoleão Pereira dos Santos — Rua Carlos Vasconcelos, 152-A, 152-B — Prorrogação de modificações — Cr\$ 88,00.  
 N.º 230.752-48 — Zanain Zanain — Santa Sofia, 200 — Prorrogação de modificação e acréscimo de pavimento. — Cr\$ 561,40.  
 Autorização nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000.  
 N.º 159-49 — Adalberto da Rocha — Rua Marquês de Valença, 67, casa 6.  
 N.º 162-49 — Maria J. A. de Burgueis — Rua Bom Pastor, 524.  
 N.º 160-49 Francisco Xavier Casção — Rua Conde Bonfim, 589.  
 N.º 161-49 — José Rodrigues Paical — Rua Lafaiete Cortes, 11

12-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12 de março de 1949

Pode habitar:  
 N.º 234.427-48 — Ana Sacramento Barbosa Caula — Rua Pedro Teles número 50 — Pode habitar prédio residencial de um pavimento.  
 Exigências a satisfazer:  
 N.º 253.663-46 — José Demétrio Teixeira de Araújo — Rua Ana Silva número 47 — Compareça com o alvará.  
 N.º 237.056-48 — Antônio Viegas — Rua Monclaro Mena Barreto n.º 31-fundos — Declare a utilização do telheiro.  
 N.º 229.692-48 — Aníbal Campos Azevedo — Rua Luís Beltrão n.º 437 — Apresente projeto do que foi executado.  
 N.º 237.450-48 — Milton Tinoco — Estrada do Pau Ferro n.º 62 — Compareça com o alvará.  
 N.º 245.660-48 — José Júlio — Rua Caviana n.º 116 — Compareça com o alvará.  
 N.º 7.409.845-49 — Edgar Augusto Santos — Rua Major Ribeiro Pinheiro n.º 216 — Compareça.  
 N.º 7.410.524-49 — José Rodrigues — Rua Capitão Meneses n.º 438 — casas I a III — Faça visar as plantas pelo Corpo de Bombeiros.  
 N.º 7.409.531-49 — Sociedade de Construções Piratininga Ltda. — Rua Comendador Pinto n.º 2 — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros.  
 N.º 7.409.449-49 — José de Oliveira Nobre — Estrada do Guari junto e antes do n.º 734 — Faça visar as plantas no Corpo de Bombeiros.  
 Autorizo, nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000.  
 N.º 51-49 — Prazildo Alves — Estrada do Cafundá n.º 440.  
 N.º 52-49 — Rubens Jung — Estrada dos Três Rios n.º 721.  
 N.º 53-49 — Oto Klier — Rua Arlápó n.º 244.  
 N.º 54-49 — Maria da Glória Profeta do Nascimento.  
 N.º 55-49 — Manuel Rodrigues Maria — Rua Geremário Dantas n.º 11.  
 N.º 56-49 — Mário Marques Ramos — Rua das Camélias n.º 466.  
 N.º 57-49 — Zulmira Alice Botelho — Rua Pinto Teles n.º 1.026.  
 N.º 58-49 — Artur Gomes Ribeiro — Rua Retiro dos Artistas n.º 668.  
 N.º 59-49 — Albertino Ferreira Dias — Rua Cândido Benício n.º 614 — casa IV.  
 N.º 61-49 — Roque José Vieira — Rua Francisca Sales n.º 867.  
 N.º 62-49 — Otávio Venturini — Rua Mário n.º 100.  
 N.º 63-49 — Antônio Alves Prior — Rua Alves do Vale n.º 165.  
 N.º 64-49 — Manuel Ferreira Pauzeiro — Rua Cândido Benício número 3.909.  
 N.º 65-49 — Alírio Nunes do Val — Estrada dos Bandeirantes n.º s/n. km. 24.

N.º 66-49 — Luciano Stor — Estrada dos Bandeirantes n.º 992.  
 N.º 67-49 — Etelvina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n.º 41-aps. 101.  
 N.º 68-49 — Etelvina Maria Lopes — Rua Dias Vieira n.º 41-Apt. 102.  
 N.º 69-49 — Mário Machado — Rua Cândido Benício n.º 2.197.  
 N.º 70-49 — Alcides Pinho Borges — Rua Ana Silva n.º 59.

Departamento de Concessões

Expediente de 17 de março de 1949

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 15

Designação:  
 Designando para responder pelo expediente do Serviço de Correspondência (8CS), núcleo n.º 1.896, o Oficial Administrativo classe L, matrícula n.º 4.597 — Jorge Clapp, até a nomeação do respectivo titular.  
 Apresentação:  
 Registrando a apresentação neste Departamento, do Feitor padrão D, matrícula n.º 13.828 — Arnaldo Coelho de Carvalho, que por ato do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, constante do Boletim número 44, de 3 de março de 1949, foi transferido do Departamento de Limpeza Urbana. O referido funcionário passa a ter exercício no "Serviço do Censo do Tráfego (1-CS) — Núcleo número 1.890.

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos:  
 Empresa Nacional de Petróleo S. A. — (processo n.º 7.300.438). — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 6.044,50.  
 A. José Martins — (processo número 7.300.430). — Deferido, pagos os emolumentos.  
 João Martins — (processo número 7.300.508). — O requerente deve aguardar, de acordo com a ordem de inscrição.  
 Exigência a cumprir:  
 A. José Martins — (processo número 411.013). — Pague a diferença.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Exigências a cumprir:  
 Maria da Glória Cisnetos Viana Henriques — (processo n.º 7.302.595). — Declare a inscrição.  
 A. Leite Ferreira Ltda. — (processo n.º 7.302.303). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 16 de março de 1949.

Boletim n.º 59

ATOS DO DIRETOR

comunicação:  
 Comunicando, em aditamento ao Boletim n.º 266, de 8-12-48, aos Distritos que fornecem estrumo para a Secretaria Geral de Agricultura, que também estão autorizados a assinar as respectivas requisições, em nome do Sr. Chefe do Posto Agrícola II e de conformidade com os ofícios números 210, 211 e 212, do DAG, os Agrônomos Drs. Subael Magalhães da Silva, mat. 61.000 e Gilberto Conforto, mat. 55.576, sendo que o último estava autorizado a fazê-lo, até a presente data, pelo Posto Agrícola I.  
 Renda eventual:

Lista da entrada em receita da renda eventual do DLU — Em 11-3-49. No total de 41 guias e valor de Cr\$.. 22.515,00.

5.804.044	60,00
5.804.145	1.200,00
5.805.451	360,00
5.805.795	60,00
5.805.796	240,00
5.805.980	720,00
5.807.581	1.080,00
5.807.582	1.800,00

5.807.883	360,00
5.807.884	720,00
5.807.877	360,00
5.807.878	620,00
5.807.979	360,00
5.808.022	360,00
5.808.024	720,00
5.808.029	360,00
5.808.030	360,00
5.808.036	360,00
5.808.037	720,00
5.808.038	720,00
5.808.039	360,00
5.808.040	360,00
5.808.041	360,00
5.808.042	360,00
5.808.043	360,00
5.808.044	360,00
5.808.045	175,00
5.808.047	360,00
5.808.043	360,00
5.808.051	1.440,00
5.808.052	360,00
5.808.053	1.080,00
5.808.056	360,00
5.808.057	720,00
5.808.058	360,00
5.808.059	360,00
5.808.061	1.080,00
5.808.272	360,00
5.808.273	360,00
5.808.275	720,00

Falecimento:

Registrando o falecimento do Trabalhador L. U. D. ref. C — Sebastião dos Santos, mat. 56.959, do 5-DL, ocorrido no dia 12 do mês em curso, conforme m. n.º 59, daquela Chefia.

Transferências:

Transferindo os serventuários abaixo:  
 Do 15-DL para o 14 DL, Trab. LU, padrão C, Jorge Francisco Luís, matrícula 29.095;  
 Do 15-DL para o 5-LU, Servente, classe D, Geminiano Sousa Rosa, matrícula 12.671.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos serventuários abaixo, por término de licença, conforme mems. do VSA-P:  
 Em data de hoje:  
 Alcides Martinho da Silva, matrícula 57.259, do 6-DL com alta hoje, para reassumir no dia 19 — Mem. L-1.231;  
 Horácio Pereira Ramos, mat. 57.824, do 6-DL com alta ontem, para reassumir hoje — Mem. L-1.232;  
 Lourival Bernardes dos Santos, matrícula 53.333, do 1-LU, com alta hoje, para reassumir no dia 19 — Mem. L-1.234;  
 Sebastião de Figueiredo Argueira, mat. 22.254, do 13-DL, com alta ontem, para reassumir no dia 18 — Mem. L-1.235;  
 Sílvio Rodrigues Gonçalves, matrícula 12.113, do 2-LU-SOIO, com alta

hoje, para reassumir no dia 19 — Mem. L-1.237;  
 Belarmino Alves da Rosa, matrícula 43.758, do 10-DL, com alta hoje, para reassumir no dia 19 — Memorando L-1.238;  
 Jorgino Raimundo de Oliveira, matrícula 43.149, do 8-DL, com alta hoje, para reassumir no dia 19 — Memorando L-1.240;  
 Ademar Alves Severo, mat. 57.402, do 8-DL, com alta hoje, para reassumir no dia 18 — Mem. L-1.242;  
 João Leopoldo dos Santos, matrícula 35.440, do 10-DL, com alta no dia 14, para reassumir hoje — Mem. L-1.243;  
 Edelbrando Fernandes de Sousa, mat. 57.791, do 7-DL, com alta no dia 14, para reassumir hoje — Mem. L-1.246;  
 Otacilio da Silva, mat. 36.548, do 7-DL, com alta no dia 14 para reassumir hoje — Mem. L-1.247;  
 Aureliano Toledo, mat. 50.782, do 2-DL, com alta no dia 14 para reassumir a 17 — Mem. L-1.248;  
 Norberto da Silva, mat. 50.913, do 1-DL, com alta hoje, para reassumir no dia 19 — Mem. L-1.251;  
 Otávio Rodrigues Mendes, matrícula 12.746, do 1-DL, com alta hoje para reassumir no dia 17 — Mem. L-1.257;  
 Italo Lourenço, mat. 53.362, do 2-DL, com alta no dia 14, para reassumir a 17 — Mem. L-1.258.

Serviço de Correspondência

Expediente de 17 de março de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Orlindo Gomes de Azevedo — Processo n.º 7.602.594-49. — Complete o séio.  
 Albano Ferreira Carrinho — Processo n.º 7.602.032-49. — Junte a notificação.

Superintendência de Transporte

Boletim n.º 60

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de serviço de dia:

Do dia 13 de março de 1949, (quarta-feira), o Chefe do IST, Pd. L — Napoleão de Noronha Picado, matrícula n.º 56.340.  
 Do dia 17 de março de 1949, (quinta-feira) o Chefe do EST, Pd. L — Domingos Chaves, matrícula número 38.848.

Designação de chefe de serviço:  
 Designo o Sr. Chefe do 15-MS, para conferir todo o material adquirido por esta S. Tp. devendo fazer a declaração de conferência em todos os empenhos e faturas relativos ao mesmo.

Designação de comissão:  
 Designo os Srs. Chefes do 4-OC, Clóvis Marçal, mat. n.º 4.296, 1-OC, Elias Mariano da Silveira Lôbo, mat. n.º 7.802 e Pedro Cesar Cantu, mat. n.º 56.755, para, em comissão, elaborarem a tabela pedida pelo Chefe do 7-OB, constante do mem. n.º 3, de 7-1-49.

Remoção de pessoal:  
 Removo para o T. S. A. E., núcleo 4.964, os serventuários:

José Athelano de Lacerda, matrícula n.º 2.464, do 15-MS núcleo 4.972 e Octávio José Fernandes, matrícula n.º 2.524, do VST, GR-5, núcleo n.º 4.960.

Laudo de exame — Parecer:  
 O Serviço de Biometria Médica examinando o servidor Oscar Augusto Alcarino, mat. n.º 13.214, deu parecer que o mesmo, deve ser aproveitado em serviço leve e não de serralheiro, pelo prazo de 60 dias. (Of. 182 de 21 de fevereiro de 1949 do D.A.S.).

Penalidade:  
 Suspendo o serventuário Waldemar Matheus de Souza, matrícula número 51.440, por 3 (três) dias, por falta de cuidado com o material da P. D. F. e por ter faltado a verdade para com o encarregado da garage, incurso no artigo 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-941.

## IMIGRAÇÃO

E

## COLONIZAÇÃO

Decreto-Lei n.º 7.067-18-9-49

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas:

AV RODRIGUES ALVES, 1-

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETORIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recrutamento Postal

# SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Serviço de Expediente

Expediente de 17 de março de 1949

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

João José Ferreira — Processo número 2.020.712-49. — Distrito de Jacarepaguá — Tratamento fitossanitário para 3.100 árvores frutíferas.

José Gonçalves — Processo número 2.030.720-49 — Distrito de Jacarepaguá — Tratamento fitossanitário para 3.500 pés de citruss.

Alcebiades Marques — Processo número 2.030.721-49 — Estrada Rio Grande, 2.034 — Distrito Federal. — Tratamento fitossanitário para 234 árvores frutíferas.

Maria Rita Ferreira da Silva — Processo n.º 2.030.728-49 — Tratamento fitossanitário para 300 árvores frutíferas — Distrito: Jacarepaguá.

Albano Gomes da Rocha — Processo n.º 2.030.729-49 — Distrito Jacarepaguá. — Tratamento fitossanitário para 1.550 árvores frutíferas.

Antônio Tavares de Medeiros Júnior — Processo n.º 2.030.733 — Distrito Jacarepaguá — Tratamento fitossanitário para 3.720 árvores frutíferas.

Nicomedes José da Silva — Processo n.º 2.030.765-49 — Distrito Jacarepaguá. — Tratamento fitossanitário para 300 árvores frutíferas.

Daniel Fernandes Amaral — Processo n.º 2.030.794-49 — Distrito Jacarepaguá. — Tratamento fitossanitário para 600 árvores frutíferas. — Defiro. Registre-se, emita-se o empenho e remeta-se ao DAG, para prova de execução.

Antônio Graça Rodrigues Lôbo D'Arrochelas — Processo 2.030.799-49 — Distrito de Jacarepaguá — Casas colônias para criação de 600 aves da raça New Hampshire.

Nestor Gonçalves — Processo número 2.030.846-49 — Distrito Meier — Casas colônias para aves de diversas raças.

Antônio Sarmiento de Castro — Processo n.º 2.030.949-49 — Distrito Meier — Casas colônias para criação de 200 aves da raça New Hampshire.

Custódio Marques Pereira — Processo n.º 2.030.954-49 — Distrito Meier — Casas colônia para criação de 200 aves das raças Rhodes e Leghorn.

José Alves Pereira — Processo número 2.030.959-49 — Distrito de Laranjeiras — Casas colônia para criação de 100 aves da raça Rhodes.

Antônio Ribeiro — Processo número 2.030.961-49 — Distrito Meier — Casa colônia para criação de 100 aves da raça New Hampshire.

Antônio Rodrigues Moura — Processo n.º 2.031.002-49 — Distrito de Jacarepaguá — Casas colônia para criação de 200 aves da raça New Hampshire.

Moacir de Siqueira Queirós — Processo n.º 2.031.048-49 — Distrito de Jacarepaguá — Casas colônias para 3.000 aves da raça New Hampshire.

Januário Augusto da Silva — Processo n.º 2.031.065-49 — Distrito de Jacarepaguá — Casas colônias para criação de 2.400 aves da raça New Hampshire.

Francisco Pinto Ribeiro de Carvalho Júnior — Processo 2.030.740-49 — Distrito de Jacarepaguá — Casas colônias para criação de 2.000 pintos da raça New Hampshire.

Levi Oliveira — Processo número 2.030.735-49 — Distrito de Jacarepaguá — Casas colônia para criação de 500 aves da raça New Hampshire. — Defiro. Registre-se, emita-se o empenho e remeta-se ao DAG, para prova de execução.

Francisco Ribeiro de Carvalho Júnior — Processo n.º 2.030.731 — Distrito de Jacarepaguá — Auxílio de 50% para aquisição de 2.000 pintos da raça New Hampshire.

Levi Oliveira — Processo número 2.030.741-49 — Distrito de Jacarepaguá — Auxílio de 50% para aquisição de 500 aves da raça New Hampshire.

Atílio Guilherme Tenius — Processo n.º 2.030.792-49 — Distrito de Jacarepaguá — Auxílio de 50% para aquisição de 200 aves da raça New Hampshire.

Antônio Graça Rodrigues Lôbo D'Arrochelas — Processo n.º 2.030.796 de 1949 — Distrito de Jacarepaguá — Auxílio de 50% para aquisição de 800 aves da raça New Hampshire.

Vitor Carvalho de Almeida Gomes — Processo n.º 2.030.953-49 — Distrito de Ilhas — Auxílio de 50% para aquisição de 200 aves da raça New Hampshire.

Custódio Marques Pereira — Processo n.º 2.030.955-49 — Distrito de Meier — Auxílio de 50% para aquisição de 200 aves das raças Rhodes e Leghorn.

José Alves Pereira — Processo número 2.030.958-49 — Distrito de Laranjeiras — Auxílio de 50% para aquisição de 100 aves da raça Rhodes.

Antônio Ribeiro — Processo número 2.030.960-49 — Distrito Meier — Auxílio de 50% para aquisição de 100 aves da raça New Hampshire. — Defiro. Registre-se, emita-se o empenho e remeta-se ao DAG, para prova de execução.

José Antônio de Sá — Processo número 2.030.715-49 — Distrito de Jacarepaguá — Preparo de 20.000 m2 de solo para plantio.

José Gonçalves — Processo número 2.030.722-49 — Distrito de Jacarepaguá — Preparo de 20.000 m2 de solo para plantio.

Serafim Alves Moreira — Processo n.º 2.030.737-49 — Distrito de Jacarepaguá — Preparo de 20.000 m2 de solo para plantio.

José Ferreira dos Santos Baltar — n.º 030.766-49 — Distrito de Jacarepaguá — Preparo de 20.000 m2 de solo para plantio.

Antônio Graça Rodrigues Lôbo D'Arrochelas — Processo 2.030.300-49 — Distrito de Jacarepaguá — Preparo de 20.000 m2 de solo para plantio. — Defiro. Registre-se, emita-se o empenho e remeta-se ao DAG, para prova de execução.

João Francisco de Deus — Processo n.º 2.031.016-49 — Distrito de Jacarepaguá — 15 baterias frias para criação de pintos de raça New Hampshire.

Antônio Graça Rodrigues Lôbo D'Arrochelas — Processo n.º 2.030.790-49 — Distrito de Jacarepaguá — 16 baterias para criação de pintos da raça New Hampshire. — Defiro. Registre-se, emita-se o empenho e remeta-se ao DAG, para prova de execução.

Instituto Brasil — Processo número 2.001.659-49 — Cota de arroz. — Não pode ser atendido.

Produtores de Legumes e Frutas Nacionais de Mogi das Cruzes e Adinâncias — Processo n.º 2.001.150-49 — Desajustamento de preços — Por expediente à interessado solicite-se que para se emitir o que deseja, nos anexo a tabela dos preços básicos de custo dos produtos visados.

Artur Fernandes Dutra — Processo n.º 2.001.550-49 — Abono de faltas. — Indeferido.

A. Carrasco & Cia. Ltda. — Processo n.º 2.001.622-49 — Construção do Mercado de Deodoro. — De acordo com o parecer supra. Autorizo os lan-

çamentos e expediente necessários ao registro legal do fato administrativo em apreço.

Ofício n.º 161-2 VT — Processo número 2.016.450-49 — Ao AGSE para que se apurem as responsabilidades do referido processo, que sendo de natureza urgente e originada a 11 de novembro, só hoje, chegou a despacho.

Ofício n.º 624-SGS — Processo número 6.008.031-49 — Peixe impróprio ao consumo. — Mantenha-se a fiscalização intensificada nas barracas de peixe e mercados regionais.

### MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 17 de março de 1949

#### DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 303.450-49 — João Batista de Santana. — Preliminarmente, prove o alegado quanto ao parentesco e à dependência em que diz encontrarem-se as pessoas indicadas.

N.º 1.015.721-49 — Clodoaldo Pereira da Silva Morais.

N.º 303.368-49 — Ernani Amorim.

N.º 303.770-49 — Abimael Barros. Compareçam ao Serviço Médico Social.

N.º 303.905-49 — João Pereira.

N.º 303.899-49 — Manuel Nunes. Indeferido. Querendo, inscreva-se como contribuinte facultativo.

N.º 2.607-48 — Antônio Carlos Gligotte — matrícula n.º 35.506.

N.º 300.372-49 — Luis Pereira dos Santos — matrícula n.º 50.771.

Excluo do rol de contribuintes deste Montepio, o ex-servidor da P. D. F., como incurso no art. 44 § 1.º do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, considerando o prazo decorrido sem que o interessado promovesse sua permanência como contribuinte facultativo.

N.º 22.664-48 — Airton Silva. — Excluo do rol de contribuintes deste Montepio o ex-servidor da P. D. F., Airton Silva, matrícula n.º 50.805, como incurso no art. 44 § 1.º do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, considerando o prazo decorrido sem que o interessado promovesse sua permanência como contribuinte facultativo.

N.º 302.855-49 — Ieda Beatriz Pinto Guimarães. — Junte prova de achar-se nas condições previstas no art. 168 do Decreto n.º 7.770, de 28 de outubro de 1941.

N.º 21.853-48 — Maria Luisa Bandeira de Melo. — Cobre-se o débito de Cr\$ 369,90 (trezentos e sessenta e nove cruzeiros e noventa centavos), proveniente de atualização de contas, de uma só vez, como se propõe.

N.º 303.211-49 — Raul dos Reis Nunes. — Deferido, em face do que determina o parágrafo único do artigo 42 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930 e na conformidade do artigo 1.º do Decreto n.º 175, de 28 de janeiro de 1937.

N.º 302.404-49 — Antônio da Silva. — Deferido. Aprovo a prestação de contas feita pelo servidor da P. D. F., Benevides Nunes de Barros, matrícula n.º 49.850, relativa a importância levantada a título de auxílio para funeral do contribuinte Antônio da Silva, matrícula n.º 53.474, ficando assim, dito servidor isento de responsabilidade.

N.º 21.434-48 — Maria Pereira de Sousa. — Deferido, de acordo com as informações.

N.º 303.750-49 — Avany Moretzsohn de Mello. — Indeferido, à vista do parecer do Serviço Médico Social, deste Montepio.

N.º 1.010.452-49 — Jorge de Santana.

N.º 1.005.704-49 — Nino Melo Moraes Gonçalves. — Aguarde oportunidade.

N.º 303.451-49. — Prove o alegado.

N.º 303.311-49 — Teresa Vilarinho Barbosa.

N.º 301.838-49 — José Terra de Oliveira.

N.º 303.336-49 — Doracir Alves de Alcântara.

N.º 301.791-49 — Moacir Soledade Meira.

N.º 302.265-49 — Ataíde Batista.

N.º 301.141-49 — Iolanda Maria da Conceição.

N.º 301.096-49 — Silvío Prado.

N.º 301.580-49 — Geraldo Caetano.

N.º 302.424-49 — Francisco Beltrão Martins.

N.º 301.038-49 — Odiléia dos Santos Moreira.

N.º 302.374-49 — Walber Von Dolbrger.

N.º 301.896-49 — Roberto Augusto da Silva.

N.º 302.489-49 — Wellington Rodrigues dos Santos.

N.º 302.183-49 — Milton Portilho Bentes.

N.º 21.949-48 — José Cordeiro.

N.º 302.132-49 — Antônio Mariano Soares.

N.º 303.339-49 — Antônio Anunciado Nascimento.

N.º 302.747-49 — Valdemar de Almeida. Deferido, em parte.

N.º 303.617-49 — Tomás Posada. — Mantenho o ato.

N.º 303.238-49 — José de Araújo Ramos.

N.º 300.580-49 — Belarmina Moreira Diniz.

N.º 16.101-49 — Nelson Torezani.

N.º 16.103-48 — Silvío Valdetaro.

N.º 304.065-49 — Francisca Edea Patrony.

N.º 304.095-49 — Manuel Nunes de Oliveira Filho.

N.º 304.153-49 — Luis Calixto de Oliveira.

N.º 15.801-48 — Irineu Pinto Madeira.

N.º 303.785-49 — José Paz de Oliveira.

N.º 303.895-49 Milton Teles do Nascimento.

N.º 303.885-49 — João Mendes Sobrinho.

N.º 15.796-48 — Antônio dos Santos Lima.

N.º 303.744-49 — Antônio Pereira de Paula.

N.º 304.183-49 — José Liberato.

N.º 304.082-49 — Cecília Santos.

N.º 303.740-49 — Braz Francisco dos Santos.

N.º 303.596-49 — Hugo Fonseca.

N.º 15.494-48 — Antônio Galdino de Menezes.

N.º 303.860-49 — Jorge Apolinário da Silva.

N.º 303.962-49 — José Juventino Cordeiro.

N.º 16.503-48 — João Rodrigues Ferreira.

N.º 303.756-49 — Silvío Alves.

N.º 303.756-49 — Silvío Alves.

N.º 304.080-49 — Ana dos Santos Passos.

N.º 303.669-49 — Adelaide de Sousa Veiga Pinheiro.

N.º 303.48 — Zuleika Escobar.

N.º 302.713-49 — José Lopes.

N.º 302.626-49 — Francisco Batista Pires.

N.º 303.682-49 — Alda Ribeiro de Sousa.

N.º 300.571-49 — Aristéa de Azevedo Gomes.

N.º 1.006.835-49 — Eneclito Ângelo. — Deferidos.

N.º 23.084-48 — Francisco Eduardo Rapp. — Deferido. Inclua-se como pensionista D. M. e S. Robel Rapp, na qualidade de viúva do contribuinte Francisco Eduardo Rapp, matr. 4. 1. 1. 3, tendo em vista a documentação apresentada, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N.º 303.202-49 — José Queiroga — Deferido. Inclua-se como pensionista o menor Paulo Rodrigues Pais, na qualidade de legatário do contribuinte José Queiroga, matr. n.º 42.075, tendo em vista a documentação apresentada e demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N.º 303.253-49 — João Alfredo Pereira Rego. — Deferido, de acordo com as informações, em face da prova documentada e nos termos do art. 60, letra b do Decreto n.º 3.397, de 9-5-930. Assinela a apostila.

N.º 300.009-49 — Procópio dos Santos. — Deferido. Incluem-se como pensionistas D. Placidina Ferreira dos Santos, José, Amélio, Jacira e Jaci dos Santos, na qualidade respectivamente, de viúva e filhos do contribuinte Procópio dos Santos, matr. 20.534, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N.º 20.851-48 — José Garrido Rodrigues. — Deferido. Inclua-se como pensionista Edite Ferreira Garrido, na qualidade de legatária do contribuinte José Garrido Rodrigues, matr. 15.070, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N.º 301.979-49 — Carlinda Mendes Barreto. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação dos legatários, na conformidade do traslado do testamento anexo, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte Carlinda Mendes Barreto, matr. n.º 21.001.

N.º 302.734-49 — Olegário Tavares. — Deferido, nos termos das informações.

N.º 301.812-49 — Manuel Cavalcanti de Mendonça. — Deferido, de acordo com as informações, em face do processado e nos termos do art. 60, letra b, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 930. Assinela a apostila.

N.º 302.714-49 — Ernestina Lomelino de Castro. — Considero em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de Léa Lomelino de Carvalho, na qualidade de legatária, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte Ernestina Lomelino de Castro, matr. n.º 41.102.

N.º 16.134-48 — Aristides Tavares Carollo. — Deferido. Inclua-se como pensionista o menor Jorge Messeder, na qualidade de legatário do contribuinte Aristides Tavares Carollo, matr. n.º 27.865, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N.º 17.560-48 — Sílvia Gomes de Matos, matr. n.º 11.590.

N.º 20.812-48 — Ernani Ferreira de Sousa, matr. n.º 55.764. — Excluo do rol de contribuinte deste Montepio, com incurso no art. 44, § 1.º do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, considerando o prazo decorrido sem que o interessado promovesse sua permanência como contribuinte facultativo.

### Serviço de Contrôlo Legal

1-DA

#### DESPACHOS DO CHEFE

Dia 17 de março de 1949

N.º 303.324-49 — Eduardo Tomé de Abrantes. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 303.502-49 — Leopoldo Maciel dos Santos. — Queira promover a vinda de D. Maria da Conceição.

N.º 302.623-49 — Fernando Pereira — Arnaldo Pereira Rodrigues. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 303.557-49 — Francisco da Silva — Queira comparecer para tratar de assuntos de seu interesse.

### Serviço de Contrôlo Financeiro

#### EXIGENCIAS DO CHEFE

Carlos Lopes Batista — Matrícula 35.991 — Proc. n.º 20.621-48.

Francisco Hilário de Sousa — Matrícula 59.289 — Proc. n.º 22.116-48.

Miguel Pereira da Silva — Matrícula 57.979 — Proc. n.º 23.555-48.

Manuel José de Almeida — Matrícula 52.544 — Proc. n.º 300.143-49. — Queiram comparecer a este serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Antenor Rodrigues Faria — Matrícula 30.605 — Proc. n.º 303.587-49.

Iná da Rocha Afonso — Matrícula 20.078 — Proc. n.º 303.659-49.

Maria da Luz Lamego Carvalho — Matrícula 41.777 — Proc. número .. 303.731-49.

— Verifiquem os saldos apurados em suas contas.

Elzira Ferreira da Costa — Matrícula 34.827 — Proc. n.º 300.052-49.

Ezequiel Simplicio de Miranda — Matrícula 61.511 — Proc. número .. 300.501-49.

Armando Mota dos Santos — Matrícula 50.535 — Proc. n.º 300.502-49.

— Compareçam ao 4-DA para cumprir exigências quanto ao selo hospitalar.

## TÉRMINOS DE CONTRATO

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMÔ DE CONTRATO N.º 277

*Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Maria Helena Albuquerque da Silveira, para as funções de Técnico de Museus da Secretaria Geral de Educação e Cultura.*

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e nove, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e a senhora Maria Helena Albuquerque da Silveira, neste termo denominada Contratada, os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 3.000.702-49, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

**Cláusula primeira** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura, até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, para exercer as funções de Técnico de Museus.

**Cláusula segunda** — O contrato perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato.

**Cláusula terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.211, do orçamento vigente.

**Cláusula quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar este contrato no exercício seguinte.

**Cláusula quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, matrícula n.º 2.965, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 15 de março de 1949. — Francisco Negrão de Lima

— Maria Helena Albuquerque da Silveira. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Macedo Soares.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Departamento de Águas e Esgotos

*Contrato que entre si fazem o Departamento de Águas e Esgotos da Prefeitura do Distrito Federal e Temístocles Casaglis, para os trabalhos de conservação e reparos das canalizações submarinas do sistema de abastecimento d'água das Ilhas do Governador, Paquetá, Brocoió, Rio, Boqueirão e Bom Jesus.*

Aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e nove, perante o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Engenheiro José Franco Tibúrcio Henriques, e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Senhor Temístocles Casaglis, estabelecido às ruas Dias da Costa número doze e Itaberá número cento e dezessete, nesta Capital, com firma especial, em trabalhos submarinos, para assinar o presente contrato, relativo à conservação das canalizações submarinas do sistema de abastecimento d'água das Ilhas do Governador, Paquetá, Brocoió, Rio, Boqueirão e Bom Jesus, nos termos de sua proposta de quatorze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove e de acordo com o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal aos dezito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove, no processo relativo à referida proposta, contrato este substancializado nas seguintes cláusulas:

**Primeira** — Objeto do contrato: — a) proceder a inspeções minuciosas, de quinze em quinze dias, pelo menos em todas as canalizações submarinas do sistema de abastecimento d'água das Ilhas do Governador, Paquetá, Brocoió, Rio, Boqueirão e Bom Jesus; b) a reparar prontamente os vasamentos, rupturas, desnivelamento e outros defeitos que se verificarem nas referidas canalizações; c) manter em perfeitas condições de funcionamento as juntas de rótula de linha submarina da Ilha do Governador, removendo com a necessária frequência as incrustações que nelas se formarem e a recompor, sempre que for necessário, os apoios dessa canalização; d) a manter, no continente ou na Ilha do Governador, aparelho telefônico, equipamentos, materiais e pessoal, de modo a habilitar-se a reparar prontamente qualquer avaria que se verifique nas canalizações de que trata este contrato; e) a pesquisar vasamentos nas canalizações submarinas sob os seus cuidados, por meio de injeção de ar, sempre que o exigir o Departamento de Águas e Esgotos; f) a proporcionar ao Departamento de Águas e Esgotos todas as facilidades para a fiscalização dos serviços contratados.

**Cláusula Segunda** — Os tubos de ferro fundido, os de chumbo arruado, juntas, anéis, parafusos e flanges que devem ser substituídos, serão fornecidos pelo Departamento de Águas e Esgotos, correndo por conta do contratante todas as demais despesas com os trabalhos de que trata a cláusula primeira.

**Cláusula Terceira** — Entregará o Departamento de Águas e Esgotos ao contratante, mediante recibo, para a execução dos trabalhos ora contratados, o batelão "Engenheiro Carlos Machado", com todos os seus pertences e equipamentos, obrigando-se o contratante a mantê-lo em boas condições de conservação e funcionamento e sempre pronto para o serviço, assim como a restituí-lo ao Departamento de Águas e Esgotos, findo o prazo deste contrato, nas condições em que re-

cebe. **Parágrafo Primeiro**: — Obriga-se o contratante a só utilizar o batelão de que trata este artigo em serviços relativos aos trabalhos contratados, sob pena de rescisão do contrato, com perda da caução de que trata a cláusula sétima em favor dos cofres da Prefeitura. — **Cláusula Quarta**: — Obriga-se a Prefeitura do Distrito Federal a pagar mensalmente ao contratante, a partir do primeiro de janeiro do corrente ano, pela execução dos trabalhos contratados, a quantia de acerto mil cruzeiros, correndo a despesa por conta da verba setecentos e onze código geral oito mil seiscientos e trinta e quatro, código local três mil quatrocentos e vinte do orçamento da despesa para o exercício de mil novecentos e quarenta e nove, ficando desde já empenhada a importância necessária.

**Parágrafo Primeiro**: — Se durante o ano de mil novecentos e quarenta e nove, ficar construída a adutora da Ilha do Governador, através a ponte e for posta fora de serviço a canalização submarina da referida ilha a mensalidade prevista na cláusula quarta ficará reduzida a doze mil cruzeiros mensais, a partir da data em que tiver sido dispensado o contratante dos encargos da conservação da referida canalização. — **Cláusula Quinta**: — Correrão por

conta e responsabilidade do contratante todas as providências e despesas para a legalidade do pessoal e da embarcação junto à Capitania do Porto do Rio de Janeiro, bem como as despesas com seguros contra acidente de trabalhos, leis sociais e indenizações por danos causados a terceiros. — **Cláusula Sexta**: — Pela inobservância de qualquer das estipulações deste contrato fica o contratante sujeito a multa de quinhentos a dois mil cruzeiros, aplicadas em

dôbro nas reincidências. As partes contratantes elegem o fóro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida ou questão suscitada neste contrato, que só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas, não cabendo nenhuma indenização ao segundo contratante, caso seja negado registro ao mesmo. — **Cláusula Sétima**: — Para garantia da execução dos trabalhos contratados fez o contratante a caução nos cofres municipais da quantia de oito mil setecentos e cinquenta cruzeiros, em moeda corrente, conforme guia nove mil oitocentos e oitenta e sete, de onze de março do corrente ano, da Secretaria Geral de Finanças.

**Cláusula Oitava**: — A taxa de expediente do presente contrato, calculada sobre a importância de cento e noventa e oito mil cruzeiros total ao ajuste feito, foi cobrado em selos por verba pela guia número seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e oito de sete de março do corrente ano, na importância de oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros, na Prefeitura do Distrito Federal e pela guia número seis milhões novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco, de quatorze do mês corrente, a taxa da assinatura do termo, na importância de vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos. Lido e achado conforme é o presente contrato assinado pelo Engenheiro José Franco Tibúrcio Henriques, Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, pelo contratante, Senhor Temístocles Casaglis, pelos Senhores Lauro Lacerda Rocha e Júlio Pinheiro Guerra, como testemunhas e por mim João Armando Izetti, Oficial administrativo, que o escrevi. Rio de Janeiro, 14 de março de 1949. O José Franco Tibúrcio Henriques. — Temístocles Casaglis. — Como testemunhas: — Lauro Lacerda Rocha. — Júlio Pinheiro Guerra e João Armando Izetti.

# EDITAIS E AVISOS

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento do Pessoal

#### PROMOÇÃO: AGRÔNOMO, DO QUADRO PERMANENTE

3.º QUADRIMESTRE DE 1948

2.ª publicação

3 cargos da classe N	2 vagas
4 cargos da classe M	4 vagas
5 cargos da classe L	4 vagas
6 cargos da classe K	6 vagas
7 cargos da classe J	—

Classificação por ordem de antiguidade para ser submetida à aprovação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins:

**Classe N**  
Numero de ocupantes ..... 1

Número	Nome	Matricula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Antônio Correia da Silva	31.604	191	7.248

**Classe L**  
Numero de ocupantes ..... 1

Número	Nome	Matricula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Zacarias Teodoro da Silva	31.606	191	6.105

**Classe J**  
Numero de ocupantes ..... 21  
1) sem interstício (com estágio probatório) ..... 1

Número	Nome	Matricula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Milton Socci Cabral	13.413	598	3.604

2) sem estágio probatório ..... 20

2	Charles Frederick Robbs	52.633	624	889
3	Haroldo Edgar Strong	52.634	624	624
4	Manuel Adreiole	53.020	623	826
5	Cláudio Heggendorf Monnerat	52.661	593	845
6	Hilton José de Sales Fonseca	55.600	583	583
7	Aligheiri Jácomo de Araújo	55.629	579	579
8	Varlonde Duarte Silveira	55.489	544	544
9	Gilberto Conforto	55.576	519	519
10	Francisco Carlos Inglezia de Lima	56.156	474	474
11	Mário Cláudio Falcão de Mendonça	56.181	457	457
12	Francisco de Paula Storrino	45.905	313	1.194
13	Antônio Dias Lopes	56.571	88	402
14	Pedro Ernesto Rezende Júnior	52.732	86	837
15	Everardo Barbosa de Castro	58.143	80	306
16	João Buchaul	59.119	80	254
17	José Horácio da Silva Bernardo	60.787	80	80
18	Eduardo Hugo Frota	53.106	73	710
19	Milton Fischer Pereira	60.896	71	71
20	Subael Magalhães da Silva	61.000	68	68
21	Procópio Gomes de Oliveira Belchior	60.814	64	64

### Serviço de Pagamento

Serão pagos no dia 21 de março:  
a) nos locais de trabalho — serventários ativos que trabalharam nos núcleos componentes do lote 1 até o dia 28 de fevereiro de 1949.  
b) nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 6 PS — Inativos e Adidos sem exercício.

c) no 6 PS (Edifício Comercial 416 — andar térreo — frente para o pátio interno), as seguintes matrículas do núcleo 1105:

346	674	678	1.452
1.964	2.994	3.430	3.779
3.789	4.302	4.499	4.851
5.183	5.450	6.004	8.234
10.052	11.530	13.837	14.101
15.723	16.035	16.651	16.978
17.088	18.527	18.687	19.221
20.817	20.817	21.369	22.423
26.952	27.083	27.436	29.169
29.274	33.029	34.180	34.704
36.946	38.126	39.335	39.520
43.904	45.952	46.603	46.024
46.095	49.302	50.035	52.634
52.884			

Serão pagos nos dias 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 28 — 29 — 30 — 31.  
24 — 25 — 26 — 28 — 29 — 30 — 31.

a) nos locais de trabalho — serventários ativos que trabalharam respectivamente nos núcleos dos lotes 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10.

b) nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 6 PS — Inativos e Adidos sem exercício dos lotes 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10.

c) no 6 PS (Edifício Comercial, 416 — andar térreo — frente para o pátio interno) no dia 25 convocados — núcleo 5108 e dia 28 curadores núcleo 7106.

Os Srs. responsáveis pelos núcleos devem comparecer à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 525, a fim de receberem documentos relativos ao pagamento, na véspera do dia do pagamento do respectivo lote, das 11 às 14 horas.

#### Observação:

1 — Os Srs. responsáveis pelos núcleos devem aguardar o pagamento com os C. F. recolhidos em ordem crescente de matrícula, entregando-os ao Fiel do Tesouro.

2 — Na relação dos C. H. por núcleo do Fiel do Tesouro, e no verso dos Cheques os Srs. responsáveis pelos núcleos devem fazer constar os motivos que determinaram seu impedimento.

Aos Srs. responsáveis pelos núcleos cabe exclusivamente a verificação da fiel observância da presente recomendação.

Em 17 de março de 1949. — *Roderick Caracciolo*, Chefe do 6 PS.

#### EDITAL N.º 2

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 173 do Estatuto. Francisco Barroca, em virtude do falecimento do ex-servidor Moacyr Martins Câmara matrícula n.º 5.160 ocorrido em 8 de novembro de 1947 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitado. (Processo n.º 62.016-47).

Em 5 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º 18

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto. Ester da Costa Ferreira, em virtude do falecimento do ex-servidor João da Costa Ferreira matrícula n.º 40.119 ocorrido em 24 de outubro de 1948, cujo estado civil in-

dicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 63.232 de 1948).

Em 27 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Júlio Pinto Filho, matrícula n.º 22.556, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.004.111-49).

Em 3 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º 25

Dia 15 de fevereiro de 1949

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 173 do Estatuto. Archibaldo de Melo Campbell, em virtude do falecimento do ex-servidor Lúcia Campbell Diego, matrícula n.º 38.722, ocorrido em 29 de outubro de 1948 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casada. (Processo número 59.273-48).

Rio, em 15 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º 32

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, Mauricio Fernandes dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor, Eduardo Salustiano da Silva, matrícula 53.260, ocorrido em 10 de outubro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 56.124-48).

Em 8 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º 33

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Carlos Maria de Abreu Leclerc, matrícula n.º 46.746, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 67.162-48).

Em 8 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º 34

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Elpidio Luis Sodré, e mvirotudecaeldmifeton-s-h Sodré em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Gomes Marinheiro, matrícula n.º 54.501, ocorrido em 19 de junho de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 47.874-48).

Em 8 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

A Secretaria Geral de Administração torna público, para conhecimento dos interessados, que a concessão de férias ou licença ao funcionário, que as deseje gozar no estrangeiro, fica na dependência de prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Os pedidos deverão ser dirigido à Secretaria Geral de Administração, que os encaminhará à decisão superior, após audiência das repartições competentes.

Rio, 15 de março de 1949.

**EDITAL N.º 35**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manuel Gomes Tôres, matrícula n.º 18.092, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 426, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246. do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.007.743-49).

Em 12 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

**EDITAL N.º 36**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Neuriel Joaquim da Silva, matrícula n.º 24.684, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 49.101-48).

Em 12 de março de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

**CITAÇÃO**

Nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-941, faço ciente de que dentro de 10 dias, deverão apresentar defesa nos respectivos processos administrativos os seguintes servidores:

- Adelino Salgado — matrícula 19.001 — (Processo n.º 1.002.764-ASC — Portaria n.º 18, de 5-1-949).
  - Aníbal de Melo Lins — matrícula 8.792 — (Processo n.º 1.002.076-ASC — Portaria n.º 19, de 5-1-949).
  - Artur Miranda Serra — matrícula 30.962 — (Processo n.º 1.002.317-ASC — Portaria n.º 17, de 5-1-949).
  - Geraldo Antônio Borges — matrícula 52.107 — (Processo n.º 1.002.722-ASC — Portaria n.º 10, de 5-1-949).
  - Júlio Barbosa da Silva — matrícula 12.690 — (Processo n.º 1.002.840-ASC — Portaria n.º 14, de 5-1-949).
  - Osvaldo Gomes — matrícula 5.218 — (Processo n.º 1.002.079-ASC — Portaria n.º 16, de 5-1-949).
  - Saturnino Andrade dos Santos — matrícula 54.890 — (Processo número 1.002.077-ASC — Portaria n.º 11, de 5-1-949).
- Em 11-3-1949. — *Ernani de Sousa Carvalho*, Presidente — mat. 6.243. — Rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado.

**Comissão de Aquisição de Material**

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 29**

**GRUPO 12**

Torno público que às 13 horas do dia 21 de março, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º andar — sala 222, proposta para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e alíneas, e 19 do Decreto-Lei n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 34, do Departamento de Assistência ao Servidor

Espécie do material: Gabinete ACME — PEX.

Prazo de entrega: 10 dias.  
Local de entrega: Avenida Henriques Valadares 101-7.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37, do Decreto n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 16 de março de 1949. — *Hélio dos Santos Ribeiro* — Mat. 23.277 — Membro da A. C. M.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 30**

Torno público que no dia 21 do corrente mês, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Graça Aranha 416 — 2.º andar — sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 33, do Departamento de Assistência ao Servidor

Espécie do material: Centrifugador de mesa para 4 tubos.

Prazo de entrega: 10 dias.  
Local de entrega: Avenida Graça Aranha 416 — 1.º andar.

Horário de entrega: 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Aquisição de Material, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 16 de março de 1949. — *Hélio dos Santos Ribeiro* — Mat. 23.277 — Membro da A. C. M.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 31**

Torno público que no dia 21 do corrente mês, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Graça Aranha 416 — 2.º andar — sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 32, do Departamento de Assistência ao Servidor

Espécie do material: Banho-Maria Sorológico Elétrico.

Prazo de entrega: 10 dias.  
Local de entrega: Avenida Graça Aranha 416 — 1.º andar.

Horário de entrega: 12 às 12 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Aquisição de Material, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 16 de março de 1949. — *Hélio dos Santos Ribeiro* — Mat. 23.277 — Membro da A. C. M.

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

**Serviço de Administração**

I. S. A.

EDITAL N.º 1

Fica convidado a comparecer ao Serviço de Administração da Secretaria Geral do Interior e Segurança, sito à Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 207, 2.º andar, de 11.30 às 17.30 horas, no prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação deste, o representante da firma Hotel Quintandinha S. A., a fim de tomar conhecimento do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no Processo número 5.000.038-49, em 14 do corrente.

Em 16 de março de 1949. — *Nelson da Silva Pereira*, Chefe do ISA., matrícula 530.

**Comissão de Aquisição de Material**

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 do corrente mês, às 13 horas, na sede da Comissão à Rua Debret n.º 79, 3.º andar, sala 308, será realizada a Concorrência abaixo para fornecimento de material à S.G.I.S., obedecendo-se rigorosamente o que estabelecem os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149-48.

**Grupo 19 — Vestuários e tecidos em geral**

As especificações referentes ao material acham-se à disposição dos interessados no endereço da Comissão.  
*Alvaro Martins da Silva*, membro da I.C.M., matrícula 223.

**Departamento de Fiscalização**

Faço ciente a quem interessar posse que as licenças para ambulantes em tabuleiros nas cabeceiras de feiras, nos termos da Lei n.º 68, de 25 de novembro de 1947, deverão ser requeridas até o dia 31 do corrente mês.

O tabuleiro exigido para a espécie deverá ter as seguintes dimensões:  
Comprimento interno — 1m.00.  
Largura interna — 0.55.  
Face do resbordo — 0.09 de altura.  
Cavalete — altura 1.00.  
Cavalete — largura 0.39.

Estes tabuleiros, após confeccionados, deverão ser pintados de verde musgo.

Os requerimentos deverão dar entrada, obrigatoriamente, neste Departamento e dos mesmos deverão constar sete feiras discriminadas cada uma por um dia da semana.

Dois dias após a entrada da petição neste Departamento, deverão os interessados comparecer com os respectivos tabuleiros para vistoria na Delegacia Fiscal do Emplacamento, à Avenida Francisco Bicalho n.º 250.

As amarrações nas feiras que para cada ambulante serão permanentemente as mesmas, serão determinadas por este Gabinete.

Em 15 de março de 1949. — *Renato Meira Lima*, Diretor.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a partir de 18 do corrente, a Delegacia Fiscal da 14.ª Circunscrição (Gambôa) passará a funcionar à Rua Bento Ribeiro número 114.

Em 17 de março de 1949. — O Diretor.

**FARMACIAS DE PLANTÃO NA SEXTA-FEIRA, DIA 18 DE MARÇO DE 1949**

- Rua Visconde Rio Branco n.º 31 — Largo da Carioca ns. 10-12 — Rua Mariz e Barros n.º 166 — Matoso número 669 — Machado Coelho n.º 174 — Catumbi n.º 108 — Avenida Paulo de Irontin n.º 516-G — Rua do Cateite n.º 280 — Glória n.º 80 — Pedro Américo n.º 73-A — Laranjeiras número 131 — São João Batista n.º 14 — Passagem n.º 141 — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 642 — Rua Voluntários da Pátria n.º 152 — Marçal Cantuário n.º 8-A — Jardim Botânico n.º 12 — Praça Santos Dumont n.º 142 — Rua Sousa Lima n.º 16-C — Avenida Copacabana ns. 813 e 1.074 — Rua Teixeira de Melo número 25 — Prudente de Moraes número 10-A — Siqueira Campos número 240-A — Duvivier n.º 18-A — São Cristóvão n.º 1.021 — Piratini n.º 43 — São Luís Gonzaga n.º 38 — Figueira de Melo n.º 335 — General Gurjão n.º 114 — Praça Saenz Peña n.º 23 — Avenida Tiúca n.º 315 — Pereira Siqueira n.º 69 — Avenida 28 de Setembro ns. 21-A e 285 — Rua D Zulmira n.º 4 — Leopoldo n.º 89-B — Araújo Lima n.º 19-A — Pereira Nunes número 279 — Adolfo Bergamini n.º 345 — Alvaro Miranda n.º 38 — Aquida-

- bã n.º 150 — Aristides Cairé n.º 302-B — Arquias Cordeiro n.º 310 — Assis Carneiro n.º 65-A — Barão de Bom Retiro n.º 156-A — Bernardino de Campos n.º 128 — Cachambi n.º 357 (2.ª loja) — Dias da Cruz n.º 476 — Avenida João Ribeiro n.º 197-B — Rua São Francisco Xavier n.º 993 — Avenida 29 de Outubro n.º 7.304 — Rua 24 de Maio n.º 428 — Rua Padre Januário n.º 267-B — Avenida 29 de Outubro ns. 9.441-A e 10.442 — Avenida Automóvel Clube n.º 4.025 — Praça Pérolas n.º 126 — Maria Passos n.º 86 — Estrada Vicente Carvalho n.º 393 — Estrada Monsenhor Félix ns. 504 e 729 — Sirici n.º 62-F — Estrada Marechal Rangel n.º 178 — Rua João Vicente n.º 1.173 — Divisória n.º 92 — Maria Freitas n.º 24 — Elias da Silva n.º 417 — Itacambira n.º 104 — Praça das Nações n.º 74 — Rua Tenente Abel Cunha n.º 14 — Rua 4 de Novembro n.º 22 — Cardoso de Moraes n.º 366 — Dr. Alfredo Barcelos n.º 553 — Pirangi n.º 31-B — Jurucutan n.º 134 — Orojó n.º 179 — Lóbo Júnior n.º 1.541 — Guaporé número 245 — Estrada Vicente Carvalho n.º 1.325 — Lucas Rodrigues n.º 10-A — Rua Cândido Benício n.º 1.998 — Avenida Cenege Vasconcelos n.º 181 — Avenida Santa Cruz n.º 492 — Estrada Nazaré n.º 390 — Santíssimo n.º 13-A — Estrada General Tasso Frago n.º 4.115 — Rua Barcelos Domingos n.º 29 — Rua Alvaro Alberto n.º 439 — Felipe Cardoso n.º 27 — Praia da Olaria n.º 307 — Rua Pinheiro Freire n.º 71.

**Delegacia de Inflamáveis**

O Delegado Fiscal faz público, que, pelo presente, fica cancelada para todos os efeitos a "patente" para inflamáveis de n.º 2.904, expedida em 6-5-1948 ao Sr. Moisés Dormann, à Rua Paraíba n.º 71, porta. — *Edgard Moura Junior*, Delegado Fiscal de Inflamáveis.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Departamento de Educação Primária**

**EDITAL N.º 2**

De ordem do Sr. Diretor, estão convidados todos os professores recentemente efetivados a comparecerem a este Departamento, nos dias e horas abaixo determinadas, a fim de tomarem conhecimento dos pontos obtidos pelo exercício nas zonas de estágio, para efeito de designação ou remoção, de acordo com a Resolução número 30, de 29 de agosto de 1947.

- Dia 22 — de "A" a "E" — (das 13 às 15 horas).
- Dia 23 — de "F" a "L" — (das 13 às 15 horas).
- Dia 24 — de "M" a "N" — (das 13 às 15 horas).
- Dia 25 — de "M" a "N" — (das 13 às 15 horas).
- Dia 25 — de "O" a "Z" — (das 13 às 15 horas).

Distrito Federal, 17 de março de 1949. — *Paulo Maranhão*, Diretor do D. E. P.

**Instituto de Educação**

**EDITAL N.º 18**

*Início das aulas no Jardim de Infância*

Comunico aos interessados que as aulas dos Jardim de Infância deste Instituto, terão início na próxima segunda-feira, dia 21 do corrente.

Os alunos deverão comparecer devidamente uniformizados.

Instituto de Educação, 16 de março de 1949. — *Djalma Régis Bittencourt*, Diretor.



## Escola Normal Carmela Dutra

## EDITAL N.º 21

## Concurso de Admissão ao Curso Normal

## Chamada para as provas orais

Comunico aos interessados que as provas orais dos exames de admissão à 1.ª série do Curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época), para as candidatas habilitadas nas provas escritas, eliminatórias, de Matemática e Português, abaixo relacionadas, serão realizados nos dias 21, 22 e 23 do corrente, segunda, terça e quarta-feira da próxima semana, de acordo com a seguinte escala:

Dia 21 — 2.ª feira:  
As 12 horas: Português.  
As 15 horas: História.  
Dia 22 — 3.ª feira:  
As 9 horas: Geografia.  
As 11 horas: Inglês ou Frances.  
Dia 23 — 4.ª feira:  
As 9 horas: Ciências.  
Reação das candidatas habilitadas:  
Alzira Meireles Martins.  
Cássia Pereira Martins.  
Edenir Novais Tomás Neto.  
Eli Nelsa de Assis.  
Eunice Aparecida Giordano IPnto.  
Maria Adilla Perdigão.  
Nair Depine Mariz.  
Nely de Albuquerque Lima.  
Neide Elvas Rebouças.  
Neide Rodrigues Inocêncio.  
Rute Maria Auxiliadora de Bustamante Brandão Kotzbauer.  
Iara da Fonseca.  
Zuleica Zerzerino Sampaio.  
Escola Normal Carmela Dutra, 17 de março de 1949. — Francisco Martins Camistrano, Diretor — matrícula n.º 18 683

## Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

## EDITAL N.º 12

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11

Concorrência Pública para execução das obras de construção de um prédio escolar, tipo rural, com quatro classes, situado no Jardim Guanabara — Ilha do Governador.

De acordo com a autorização do Senhor Prefeito de 27 de fevereiro de 1949 no processo n.º 3.000.566 achada aberta concorrência pública para execução das obras de construção de um prédio escolar tipo rural com quatro classes, situado no Jardim Guanabara — Ilha do Governador.

As propostas deverão ser entregues no dia 22 de março de 1949, às 14 1/2 horas, na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala n.º 620.

De conformidade com as disposições do art. 1.º, § 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações relativas à concorrência aberta, constam de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital, e que se acham à disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1949.  
— Helio Alves de Brito, Presidente da Comissão de Concorrências, matrícula n.º 755.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Departamento de Rendas Diversas

## Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. D.

## EDITAL N.º 89

Guia n.º 4.500.631-49 — Cia. de Mineração Serra da Moeda — Sítio Quilombo, lote 7, para efeito do que dispõe o artigo 19 do decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946,

fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.930,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 15 de março de 1949. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do 1-RD, matrícula n.º 4.149.

## EDITAL N.º 90

Guia n.º 4.550.055-49 — Hazafer do Brasil S. A., para efeito do que dispõe o artigo 19 do decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 10,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 15 de março de 1949. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do 1-RD, matrícula n.º 4.149.

## EDITAL N.º 91

Guia n.º 4.501.654-49 — Antônio Ferreira, para efeito do que dispõe o artigo 19 do decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 260,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 15 de março de 1949. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do 1-RD, matrícula n.º 4.149.

Guia n.º 13.046-48 — Damião dos Santos Loureiro — Rua Samim lote 73, quadra C, para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 15 de março de 1949. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do 1-RD, matrícula n.º 4.149.

## EDITAL N.º 93

Guia n.º 1.880-48 — Alceu Marques Ladeira — Rua Oriente n.º 403, para efeito do que dispõe o artigo 19 do decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 3.150,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 15 de março de 1949. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do 1-RD, matrícula n.º 4.149.

## EDITAL

Guia n.º 4.550.534-49 — Tecelagem e Passamanaria Tijuca S. A. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 25,30, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 15 de março de 1949. — João Nelson Frota Júnior — Chefe do 1-RD — Mat. 4.149.

## EDITAL

Guia n.º 4.550.533-49 — Fábrica de Blusas e Lingerie — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 58,20, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 15 de março de 1949. — João Nelson Frota Júnior — Chefe do 1-RD — Mat. 4.149.

## EDITAL

Guia n.º 4.500.205-49 — Justino José de Carvalho e sua mulher — Rua do Lavradio n.º 178 e outros — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 10.788,60, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 15 de março de 1949. — João Nelson Frota Júnior — Chefe do 1-RD — Mat. 4.149.

## EDITAL

Guia n.º 4.502.007-49 — Jacques da Costa Pimenta e outro — Rua Toneleiros n.º 186 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.316,40, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 15 de março de 1949. — João Nelson Frota Júnior — Chefe do 1-RD — Mat. 4.149.

## EDITAL

Guia n.º 4.501.962-49 — Joaquim Ribeiro da Silva Filho — Rua Toneleiros n.º 186 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 3.368,90 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 15 de março de 1949. — João Nelson Frota Júnior — Chefe do 1-RD — Mat. 4.149.

## EDITAL

Guia n.º 4.501.071-49 — Claudionor Monteiro da Silva — Rua Capitão Machado lado par — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.055,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 15 de março de 1949. — João Nelson Frota Júnior — Chefe do

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

## Comissão de Aquisição de Material

S. C. M.

## EDITAL N.º 258

## Um aparelho de roentgenfotografia

Concorrência Pública n.º 15, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 11 de abril de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1949. — João de Quadros, Of. Adm. Cl. I — Mat. 3.952 — Membro da S. C. M.

## EDITAL N.º 259

## Um microscópio de pesquisas etc.

Concorrência Pública n.º 16, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 15 de abril de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1949. — João de Quadros, Of. Adm. Cl. I — Mat. 3.952 — Membro da S. C. M.

## EDITAL N.º 289

## GRUPO 23

## Material de asseio e limpeza

Concorrência Administrativa n.º 261, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 6 de abril de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1949. — João de Quadros, Of. Adm. Cl. I — Mat. 3.952 — Membro da S. C. M.

## EDITAL N.º 290

## GRUPO 23

## Material de asseio e limpeza

Concorrência Administrativa n.º 261, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar no dia 6 de abril de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1949. — João de Quadros, Of. Adm. Cl. I — Mat. 3.952 — Membro da S. C. M.

## EDITAL N.º 291

## GRUPO 23

## Material de asseio e limpeza

Concorrência Administrativa n.º 262, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 6 de abril de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1949. — João de Quadros, Of. Adm. Cl. I — Mat. 3.952 — Membro da S. C. M.



Gerai de Saude e Assistencia, a rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 3 de abril de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1949. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe "I" matrícula n.º 3.952, membro de S. C. M.

EDITAL N.º 308

GRUPO — 6

Material Hospitalar e de Laboratório

Concorrência Administrativa n.º 279 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saude e Assistencia, a rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, no dia 3 de abril de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1949. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe "I" matrícula n.º 3.952, membro de S. C. M.

EDITAL N.º 309

GRUPO 36

Diversos

Concorrência Administrativa n.º 280 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saude e Assistencia, a rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 11 de abril de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1949. — João de Quadros, Of. Adm. Cl. I — Mat. 3.952 — Membro do S. C. M.

EDITAL N.º 310

GRUPO 6

Material de Laboratório

Concorrência Administrativa n.º 281, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saude e Assistencia, a rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 11 de abril de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1949. — João de Quadros, Of. Adm. Cl. I — Mat. 3.952 — Membro do S. C. M.

EDITAL N.º 311

GRUPO 5

Medicamentos

Concorrência Administrativa n.º 282, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saude e Assistencia a rua

Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 11 de abril de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1949. — João de Quadros, Of. Adm. Cl. I — Mat. 3.952 — Membro do S. C. M.

EDITAL N.º 312

GRUPO 14

Impressos

Concorrência Administrativa n.º 283, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saude e Assistencia, a rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 11 de abril de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1949. — João de Quadros, Of. Adm. Cl. I — Mat. 3.952 — Membro do S. C. M.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 26

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Dragutim Segura residente ou encontrado na Rua Mariz e Sargos n.º 697, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito na Rua Epitácio Boamorte n.º 232, das 11,30 as 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infracção n.º 303, referente a oficina de pintura localizada a Rua e numero acima citados, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene em 7 de março de 1949 — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 27

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Nair Nunes de Oliveira, residente a rua Moreira Sampaio número 27, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito a Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11,30 as 17,30 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação número 63.635, referente ao prédio localizado na Rua Moreira Sampaio n.º 27, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 7 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 28

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Pedro Carneiro da Cunha, residente ou encontrado na Avenida Atlântica n.º 932, apartamento n.º 2, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito a Rua Cândido Benício n.º 791 das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.701 e do 2.º Termo de Intimação n.º 44.167, referente

ao imóvel localizado na Avenida Bandeirante n.º 104 (quarto), de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 7 de março de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 29

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Pedro Carneiro da Cunha, residente ou encontrado na Avenida Atlântica n.º 932, apartamento n.º 2, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito a Rua Cândido Benício n.º 791 das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.700 e do 2.º Termo de Intimação n.º 44.166 referentes ao imóvel localizado na Avenida Bandeirante n.º 104, casa II de sua propriedade.

Departamento de Higiene em 7 de março de 1949 — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 30

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Pedro Carneiro da Cunha, residente ou encontrado na Avenida Atlântica n.º 932, apartamento n.º 2, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito a Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.702 e do 2.º Termo de Intimação n.º 44.166, referentes ao imóvel sito a Avenida Bandeirante n.º 104, casa III de sua propriedade.

Departamento de Higiene em 7 de março de 1949 — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 31

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Pedro Carneiro da Cunha, residente ou encontrado na Avenida Atlântica n.º 932, apartamento 2, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário sito a Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.699 e do 2.º termo de Intimação n.º 44.164, referentes ao imóvel localizado na Avenida da Bandeirante n. 104, casa I, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 7 de março de 1949 — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 32

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Pedro Carneiro da Cunha, residente ou encontrado na Avenida Atlântica n.º 932, apartamento 2, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário sito a R. Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.698, e do 2.º Termo de Intimação 44.163, referentes ao imóvel localizado a Avenida Bandeirante n.º 104, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 7 de março de 1949 — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 33

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Companhia Jacarepaguá S. A., com escritório a Rua Buenos Aires, n.º 58-A 6.º andar ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário sito a Rua Cândido Benício número 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.674 referente ao imóvel localizado no Caminho da Chacrinha, sem número (RS 433) de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 7 de março de 1949 — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 34

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Custódio Rosa da Silva, residente ou encontrado na Rua Brão n.º 290 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário sito a Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º Termo de Intimação n.º 44.109, referente ao imóvel localizado na Rua Brão n.º 290, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 7 de março de 1949 — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 35

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o proprietário ou responsável pelo terreno sito a Rua Abade Ramos, junto e depois do n.º 94, de nome e paradeiro ignorados, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário sito a Rua General Severiano número 91, das 11,30 as 17,30 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 1.982, referente ao terreno de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 7 de março de 1949 — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula n.º 6.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

EDITAL N.º 45

Por este edital, fica intimada a firma Ferragens Guanabara Limitada, a apresentar nesta Comissão a Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento n.º 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega de material constante do Pedido número 368 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1948. — Nelson de Carvalho Junqueira, matrícula n.º 30.296 Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 48

Por este edital, fica intimada a firma Sidapar S. A. (Usina Siderúrgica e Laminadora N. S. Aparecida), a substituir dentro do prazo de

72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação o material constante do Pedido n.º 263 (item sete e oito), que lhe foi adjudicado, por estar em desacordo como solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1948. — *Nelson de Carvalho Junqueira*, matrícula n.º 30.296 Presidente da V.C.M.

**EDITAL N.º 49**

Por este edital, fica intimada a firma Viana Silva & Cia. Ltda., a substituir dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação, o material constante do item cinco do Pedido número 119, que lhe foi adjudicado por estar em desacordo com o solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1948. — *Nelson de Carvalho Junqueira*, matrícula n.º 30.296 Presidente da V.C.M.

Torno público para conhecerem todos os interessados que no dia 24 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar, apt. 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 132**

Grupo — 23 (Material de limpeza).

NOTA: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1948. — *Dario João Nogueira Junior* Pela Comissão.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Comissão de Aquisição de Material**

**EDITAL N.º 51**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 17

Preços válidos até 30-6-49

Para fornecimento de baterias para recria de pintos

1.º — Torno público que no dia 24 de março de 1949, às 14.00 horas serão recebidas e abertas na sede desta Comissão de Aquisição de Material à Avenida Rio Branco 277 — 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para o fornecimento, por empreitada, de baterias para recria de pintos.

2.º — Nas propostas deve ser rigorosamente observado o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alínea e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

3.º — Os proponentes, bem como a Comissão julgadora, rubricarão todas as propostas apresentadas por ocasião de abertura da concorrência.

4.º — As firmas que comparecerem à presente concorrência depositarão até à véspera de sua realização, no Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 6.000 (seis mil cruzeiros) como caução para garantia da pro-

posta, o que poderá ser feito em moeda corrente ou em apólices da Prefeitura do Distrito Federal, de conformidade com a legislação em vigor.

5.º — A caução referente à cláusula 4.ª poderá ser liberada 15 (quinze) dias após a aprovação da concorrência, para as firmas que não tiverem que assumir algum compromisso com a Prefeitura, decorrente desta concorrência; em caso contrário, só será devolvida 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material a que se refere a presente concorrência uma vez verificada pela fiscalização o seu perfeito acabamento e funcionamento podendo a fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que, a seu critério, não tenha obedecido ao projeto e especificação e obrigando-se a firma contratante dos serviços a refazer todos os trabalhos impugnados.

6.º — Das propostas constará o prazo de entrega, por unidade, em dias consecutivos.

7.º — As baterias serão entregues, montadas, na sede do Posto Agrícola III, situado à rua Padre Ventura próximo ao Irágo da Taquara, em Jacarepaguá.

8.º — Das propostas constará também o preço unitário das baterias.

9.º — Das propostas constará a declaração de que os proponentes se submeterão a todas as condições do presente edital e as disposições do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934, citadas.

10.º — As plantas e especificações referentes à execução dos serviços de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 17 de março de 1948. — *Marco Aurélio Murillo Reis*, Presidente.

**EDITAL N.º 52**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 18

Preços válidos até 30-6-49

Para fornecimento de aviários desmontáveis, do tipo confinamento

1.º — Torno público que no dia 24 de março de 1949, às 17.00 horas, serão recebidas e abertas na sede desta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Rio Branco, 227 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para o fornecimento de aviários desmontáveis, do tipo confinamento, para 100 e 50 aves.

2.º — Nas propostas deve ser rigorosamente observado o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º e 16.º e alínea e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

3.º — Os proponentes, bem como a Comissão julgadora, rubricarão todas as propostas apresentadas por ocasião de abertura da concorrência.

4.º — As firmas que comparecerem à presente concorrência depositarão até a véspera de sua realização, no Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) como caução para garantia da proposta, o que deverá ser feito em moeda corrente, em apólices da Prefeitura do Distrito Federal ao do Governo Federal, de conformidade com a legislação em vigor.

5.º — A caução referente à cláusula 4.ª poderá ser liberada 15 (quinze) dias após a aprovação da concorrência, para as firmas que não tiverem que assumir algum compromisso com a Prefeitura, decorrente desta concorrência; em caso contrário, só será devolvida 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material a que se refere a presente concorrência uma vez verificada pela fiscalização o seu perfeito acabamento e funcionamento podendo a fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que, a seu critério, não tenha obedecido ao projeto especificações e obrigando-se a firma contratante dos serviços a refazer todos os trabalhos impugnados.

6.º — Das propostas constará o prazo de entrega, por unidade e por tipo, em dias consecutivos.

7.º — Os aviários serão entregues, desmontados, na sede do Posto Agrícola II, situado à rua Padre Ventura, próximo ao Largo da Taquara, em Jacarepaguá.

8.º — Das propostas constará, também, o preço de custo por unidade tanto do tipo para 100 (cem), como para o de 50 (cinquenta) aves.

9.º — As firmas serão classificadas de acordo com os preços unitários apresentados.

10.º — Das propostas constará a declaração de que os proponentes se submeterão a todas as condições do presente edital e as disposições do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934, citadas.

11.º — As plantas e especificações referentes à execução dos serviços de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 17 de março de 1949. — *Marco Aurélio Murillo Reis*, Presidente

**Departamento de Abastecimento**

**EDITAL N.º 35**

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento do interessado e efeitos legais, que foi encontrado na feira n.º 10 — Praça Serzedelo Corrêa — uma carteira contendo uma importância, que está à disposição do seu dono, no Protocolo deste Departamento de Abastecimento, sito na Avenida Rio Branco, n.º 277, 2.º andar, por um prazo de trinta (30) dias, findo o qual será remetida a uma instituição de caridade.

Distrito Federal, 16 de março de 1949. — *Antônio Carlos Belo Lisboa* Chefe do Serviço de Distribuição do Departamento de Abastecimento, respondendo pelo seu expediente.

**Departamento de Obras**

**Serviço de Guias**

**5-ED**

**EXTRAVIO DE GUIA**

**EDITAL N.º 7**

Pe.º o presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-00193, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 225 699-48, referente à Rua Moura Brito n.º 139 (Cento e trinta e nove)

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir

Seção de Guias, 3 de março de 1949 — *Maria Judith Brito*, matrícula número 46.622.

**Departamento de Águas e Esgotos**

**Serviço de Expediente**

Convêda-se, pelo presente, a Companhia Predial Guanabara S. A. estabelecida à Avenida Presidente Wilson n.º 165 3.º andar, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, à rua do Riachuelo n.º 287, das 11.30 às 15 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados, em que unção das 9 às 12

horas, dentro do prazo de oito (8) dias a contar da primeira publicação deste afim de assinar o contrato de locação de parte do prédio à Avenida Presidente Wilson n.º 165, denominado "Edifício Metrópole", e de que trata o processo n.º 7 000.063-49.

Serviço de Expediente, 15 de março de 1949 Confere *Otávio Francisco Dias*, matrícula 54.360. — Visto *Lauro Lacerda Rocha*, matrícula 47.073 Chefe do Serviço.

**MONTEPIÓ DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais classifica o servidor — *Silvio de Sousa Costa* —, matrícula n.º 127, "Servente" padrão E, de que deverá comparecer ao seu Gabinete, à Avenida Presidente Vargas n.º 1.248, 3.º andar, a fim de justificar sua ausência ao serviço, sob pena de demissão, nos termos do artigo 44 do Decreto-lei n.º 3 770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 303.699-49).

Será efetuado hoje, dia 19 de março de 1949, das 9,15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Extranumerários			
Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
54.481	34.474	54.493	34.467
54.483	52.043	54.494	50.733
54.484	51.916	54.495	39.994
54.485	50.027	54.496	36.621
54.486	37.315	54.497	51.418
54.487	46.471	54.498	50.472
54.488	52.109	54.499	48.638
54.490	49.260	54.500	46.606
54.491	50.702	54.501	49.188
54.492	39.711	54.502	48.932

Emergências	
Matricula	Matricula
1.041	22.018
2.494	24.898
2.538	24.900
8.359	25.414
9.297	28.208
12.061	29.877
16.465	30.265
17.592	34.170
19.437	37.528
21.482	61.520

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não recebidas, só será realizado às quintas-feiras.

Propostas canceladas	
Propostas	Matriculas
55.167	48.995
86.945	24.140
87.047	46.019
87.169	4.681
87.182	14.577
87.196	7.447
87.202	17.352
87.213	16.065
87.218	31.303
87.247	24.246
87.248	24.926
87.250	11.559
87.324	47.718

Em 17 de março de 1949. — *Zilah Bastos Oliveira*, Chefe 3 D.F., matrícula n.º 10.